



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 45/2010

Brasília, DF, 12 de novembro de 2010.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 45/2010

Brasília, DF, 12 de novembro de 2010.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.068, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Cria o medalhão comemorativo ao sesquicentenário de criação do Gabinete do Comandante do Exército.....9

PORTARIA Nº 1.079, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

Institui e regula as atividades do Comitê Gestor para Obtenção de Fontes de Financiamento para o Exército Brasileiro e dá outras providências.....10

PORTARIA Nº 1.080, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

Transforma a Escola de Administração do Exército, altera a sua subordinação e dá outras providências.....12

PORTARIA Nº 1.081, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

Revoga a Portaria do Comandante do Exército nº 854, de 13 de setembro de 2010, que transforma e altera a subordinação da Escola de Administração do Exército.....13

PORTARIA Nº 1.082, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

Altera, em caráter experimental, a denominação e a subordinação da Base de Administração e Apoio da 11ª Região Militar e dá outras providências.....13

PORTARIA Nº 1.083, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

Reorganiza a 11ª Região Militar e dá outras providências.....13

PORTARIA Nº 1.084, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

Reorganiza o Comando Militar do Planalto e dá outras providências.....14

PORTARIA Nº 1.085, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

Altera dispositivo da Portaria do Comandante do Exército nº 256, de 30 de abril de 2009, que aprova as Diretrizes para a Formação, a Complementação da Capacitação, a Classificação, a Prorrogação do Tempo de Serviço e o Controle de Terceiros-Sargentos Temporários no Exército e dá outras providências.....15

DESPACHO DECISÓRIO Nº 236-A, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Autorização para pagamento antecipado à **BUNDESAMT FÜR WEHRTECHNIK UND BESCHAFFUNG (BWB)**, Agência Federal de Tecnologia de Defesa e Aquisições do Ministério da Defesa da República Federal da Alemanha.....15

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 142-EME/1ª Sch, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.

Atribui Número de Código à Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS).....16

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 239-DGP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

Altera a Portaria nº 157-DGP, de 27 de julho de 2010, que fixa as vagas para os Cursos e Estágios nas Indústrias Civis Nacionais (CE-ICN), a serem realizados no ano de 2010.....17

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 018-CPO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 30 de abril de 2011.....17

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 108-DECEX, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DECEX e dos Cursos e Estágios das OM e Estb Ens vinculados que funcionarão em 2011, aprovados pela Portaria nº 76-DECEX, de 29 JUN 10.....21

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 048-DCT, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Estabelece a equivalência de cursos de pós-graduação, no nível de mestrado, no Instituto Militar de Engenharia (IME), em outras organizações militares brasileiras e em estabelecimentos de ensino civis nacionais, para oficiais do QEM, no âmbito da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico.....22

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 370-SGEX, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aprova as canções de organizações militares.....23

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promoção na Ordem do Mérito Militar.....33

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 275, DE 14 DE ABRIL DE 2010.</u>	
Designação para participar em evento internacional.....	33
<u>PORTARIA Nº 365, DE 14 DE MAIO DE 2010.</u>	
Designação para participar em viagem de instrução.....	33
<u>PORTARIA Nº 365-A, DE 18 DE MAIO DE 2010.</u>	
Designação para participar em viagem de serviço.....	34
<u>PORTARIA Nº 371, DE 19 DE MAIO DE 2010.</u>	
Designação para participar em evento internacional.....	35
<u>PORTARIA Nº 372, DE 19 DE MAIO DE 2010.</u>	
Designação para participar em evento internacional.....	35
<u>PORTARIA Nº 373, DE 19 DE MAIO DE 2010.</u>	
Designação para participar em evento internacional.....	35
<u>PORTARIA Nº 380, DE 19 DE MAIO DE 2010.</u>	
Autorização para participar em evento internacional.....	36
<u>PORTARIA Nº 535, DE 30 DE JUNHO DE 2010.</u>	
Designação para participar em evento internacional.....	37
<u>PORTARIA Nº 630 DE 22 DE JULHO DE 2010. (*)</u>	
Retificação.....	37
<u>PORTARIA Nº 1.009, DE 15 DE OUTURO DE 2010.</u>	
Designação para curso no exterior.....	37
<u>PORTARIA Nº 1.011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para curso no exterior.....	38
<u>PORTARIA Nº 1.013, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	38
<u>PORTARIA Nº 1.014, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 1.015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 1.016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Autorização para participar de evento no exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 1.018, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	40
<u>PORTARIA Nº 1.019-A, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	40
<u>PORTARIA Nº 1.022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	40
<u>PORTARIA Nº 1.023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Autorização para estágio no exterior.....	41

<u>PORTARIA Nº 1.024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Autorização para realizar viagem de reconhecimento ao exterior.....	41
<u>PORTARIA Nº 1.025, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Autorização para curso no exterior.....	41
<u>PORTARIA Nº 1.026, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para função de instrutor no exterior.....	42
<u>PORTARIA Nº 1.027, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para curso no exterior.....	42
<u>PORTARIA Nº 1.048, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	42
<u>PORTARIA Nº 1.049, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Nomeação de membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais.....	43
<u>PORTARIA Nº 1.050, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010</u>	
Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.....	43
<u>PORTARIA Nº 1.051, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	43
<u>PORTARIA Nº 1.052, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	43
<u>PORTARIA Nº 1.053, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	44
<u>PORTARIA Nº 1.054, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para realizar visita técnica ao exterior.....	44
<u>PORTARIA Nº 1.055, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para participar de visita de estudos ao exterior.....	44
<u>PORTARIA Nº 1.056, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Autorização para participar de evento no exterior.....	45
<u>PORTARIA Nº 1.057, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para curso no exterior.....	45
<u>PORTARIA Nº 1.058, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para curso no exterior.....	46
<u>PORTARIA Nº 1.059, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para desenvolvimento de projeto no exterior.....	46
<u>PORTARIA Nº 1.060, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para desenvolvimento de projeto no exterior.....	46
<u>PORTARIA Nº 1.061, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para desenvolvimento de projeto no exterior.....	47
<u>PORTARIA Nº 1.062, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Autorização para realizar visita técnica ao exterior.....	47
<u>PORTARIA Nº 1.063, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	48

<u>PORTARIA Nº 1.064, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	48
<u>PORTARIA Nº 1.065, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	49
<u>PORTARIA Nº 1.066, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	49
<u>PORTARIA Nº 1.076, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.</u>	
Exoneração de oficial.....	49
<u>PORTARIA Nº 1.077, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.</u>	
Promoção de oficial post mortem	50
<u>PORTARIA Nº 1.078, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.</u>	
Promoção de oficial post mortem	50

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 219-DGP/DSM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Nomeação de Delegados de Serviço Militar.....	50
<u>PORTARIA Nº 231-DGP/DSM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, ex officio , sem indenização à União Federal.....	51
<u>PORTARIA Nº 235-DGP/DSM, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, ex officio , sem indenização à União Federal.....	51

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

<u>RELAÇÃO INICIAL DE CANDIDATOS AO CA ECEME 2011.</u>	52
---	----

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 371-SGEx, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	68
<u>PORTARIA Nº 372-SGEx, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	69
<u>PORTARIA Nº 373-SGEx, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	70
<u>PORTARIA Nº 374-SGEx, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	71
<u>PORTARIA Nº 375-SGEx, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	72
<u>PORTARIA Nº 376-SGEx, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	73
<u>PORTARIA Nº 377-SGEx, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	73

<u>PORTARIA Nº 378-SGEx, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	74
<u>PORTARIA Nº 379-SGEx, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	75
<u>NOTA Nº 19-SG/2.8, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - publicação.....	76

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 236, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.</u>	
Solicitação de Adicional de Compensação Orgânica.....	76
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 237, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010</u>	
Reconsideração de ato de movimentação em grau de recurso.....	78
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 238, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010</u>	
Anulação de Punição Disciplinar.....	80
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 239, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010</u>	
Anulação de ato de movimentação em grau de recurso.....	81
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 240, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.</u>	
Promoção Post Mortem.....	83
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 241, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010</u>	
Promoção Post Mortem.....	84

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.068, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Cria o medalhão comemorativo ao sesquicentenário de criação do Gabinete do Comandante do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, e de acordo com o que propõe o Gabinete do Comandante do Exército:

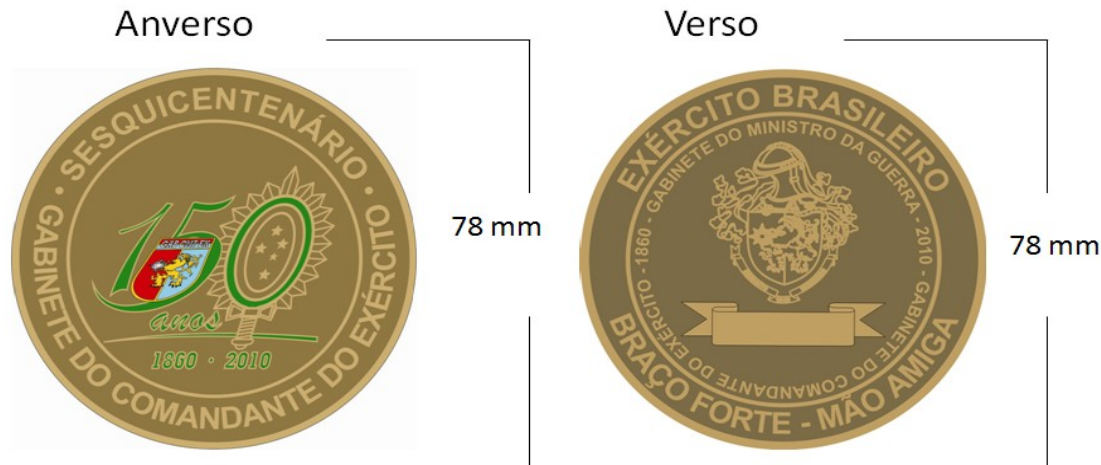
Art. 1º Criar o medalhão comemorativo ao sesquicentenário de criação do Gabinete do Comandante do Exército, conforme o modelo anexo, com tiragem de quatrocentos exemplares.

Parágrafo único. O medalhão terá a seguinte descrição: escudo circular, em bronze envelhecido, com 78 (setenta e oito) milímetros de diâmetro; anverso carregado com a logomarca alusiva às comemorações do sesquicentenário do Gabinete do Comandante do Exército, em suas cores e medidas, com bordadura de 8 (oito) milímetros de diâmetro, contendo a inscrição “SESQUICENTENÁRIO. GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO.”; verso carregado com o Brasão do Exército, encimando um listel contendo a numeração correspondente à cunhagem do medalhão, e, em arco, envolvendo o conjunto, a denominação “1860 - GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA - 2010 - GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO”, bordadura de 8 (oito) milímetros de diâmetro, contendo o dístico “EXÉRCITO BRASILEIRO”, em chefe, e “BRAÇO FORTE - MÃO AMIGA”, em contrachefe; todos os desenhos e inscrições em alto relevo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

MEDALHÃO COMEMORATIVO AO SESQUICENTENÁRIO DE CRIAÇÃO DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO



PORTARIA Nº 1079, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

Institui e regula as atividades do Comitê Gestor para Obtenção de Fontes de Financiamento para o Exército Brasileiro e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor para Obtenção de Fontes de Financiamento para o Exército Brasileiro (CGOFF-EB).

Art. 2º O CGOFF-EB tem por finalidade obter fontes de financiamento, bem como adequar, caso a caso, aquela que se mostre mais viável para cada um dos projetos formatados no Processo de Transformação do Exército Brasileiro.

Art. 3º O Comitê terá a seguinte composição:

I - Presidente: Assessor Especial de Orçamento e Finanças da SEF (AOFIN/SEF);

II - Supervisor: 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército (EME); e

III - Membros:

a) seis oficiais da SEF;

b) três oficiais da 6ª Subchefia do EME; e

c) dois oficiais da Assessoria Especial de Gestão e Projetos do EME (AEGP/EME).

Parágrafo único. O Chefe do EME, por intermédio de portaria, designará os membros do CGOFF-EB, em até dez dias úteis, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Compete ao CGOFF-EB:

I - verificar a viabilidade da obtenção de fontes de financiamento para o EB, apreciando a conveniência e a oportunidade;

II - realizar estudos sobre o impacto fiscal e financeiro e a modelagem jurídica a adotar;

III - realizar estudos de natureza econômico-financeira, que sejam necessários ao acompanhamento da tramitação das propostas financeira e comercial endereçadas ao Comando do Exército;

IV - acompanhar a tramitação, em todas as instâncias, até a aprovação, da proposta financeira e comercial de operações de crédito externo endereçadas ao Comando do Exército;

V - realizar gestões junto ao mercado financeiro para a obtenção de fontes de financiamento para a implantação dos projetos de interesse do Comando do Exército;

VI - submeter ao Chefe do EME, para fins de apreciação, aprovação e encaminhamento ao Comandante do Exército, os projetos que são passíveis de obtenção de fontes de financiamento;

VII - viabilizar os trâmites necessários, junto aos órgãos externos ao Exército, para deliberação destes órgãos, atendendo à legislação prevista para cada um dos casos que se apresente;

VIII - designar representantes para acompanhar reuniões que envolvam a obtenção de fontes de financiamento para o Exército;

IX - apresentar ao Chefe do EME relatórios semestrais com os trabalhos desenvolvidos, em suas áreas de competência;

X - avaliar projetos, estudos, levantamentos ou outros documentos elaborados por integrantes ou órgãos do Comando do Exército, que possam ser eventualmente utilizados na busca por fontes de financiamento para o Exército;

XI - propor ao Chefe do EME a designação de Subcomitê Gestor para Obtenção de Fontes de Financiamento para o Exército Brasileiro (SCGOFF-EB), contando com a participação de membros indicados pelo órgão de direção setorial (ODS) e das subchefias do EME diretamente envolvidos no projeto previsto;

XII - propor ao Chefe do EME a expedição de documentos normativos necessários ao exercício de sua competência, bem como consulta a todos os órgãos do Comando do Exército que se façam necessárias para dar consequência ao trabalho desejado; e

XIII - propor a celebração de convênios, assessorias, acordos de cooperação técnica ou quaisquer outras avenças.

Art. 5º O CGOFF-EB reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Presidente, ou, na ausência deste, pelo Supervisor.

Parágrafo único. Participarão das reuniões para examinar projetos específicos representantes do ODS e das subchefias do EME, cuja área de competência esteja enquadrada a proposta em análise.

Art. 6º Compete ao SCGOFF-EB:

I - realizar o planejamento orçamentário-financeiro e participar do acompanhamento das tratativas junto aos órgãos externos à Força e da elaboração dos projetos, em sua área de competência;

II - propor ao CGOFF-EB aperfeiçoamento dos contratos comerciais e financeiros, particularmente quanto às compensações comerciais ou **offset**;

III - preparar, semestralmente e ao final do exercício financeiro, os relatórios de acompanhamento e avaliação de execução do contrato comercial e financeiro, sob sua responsabilidade e remetê-los ao CGOFF-EB;

IV - realizar pareceres sobre as fontes de financiamento e os contratos em discussão, quanto aos aspectos de legalidade, eficiência, eficácia e economicidade da gestão de recursos públicos; e

V - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGOFF-EB.

Art. 7º As situações não previstas nesta Portaria serão levadas à apreciação do Chefe do EME.

Art. 8º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.080, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

Transforma a Escola de Administração do Exército, altera a sua subordinação e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Transformar a Escola de Administração do Exército (EsAEx), com sede na cidade de Salvador - BA, em Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEEx), modificando a sua missão e organização, e alterando a sua subordinação da Diretoria de Especialização e Extensão para a Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, os demais órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Nordeste adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.081, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

Revoga a Portaria do Comandante do Exército nº 854, de 13 de setembro de 2010, que transforma e altera a subordinação da Escola de Administração do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 854, de 13 de setembro de 2010, que transforma e altera a subordinação da Escola de Administração do Exército.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.082, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

Altera, em caráter experimental, a denominação e a subordinação da Base de Administração e Apoio da 11ª Região Militar e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar, em caráter experimental, a denominação da Base de Administração e Apoio da 11ª Região Militar (BAdmAp/11ª RM) para Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto (BAdmAp/CMP), a partir de 1º de novembro de 2010, com sede na cidade de Brasília - DF, ativando-a na mesma data.

Art. 2º Subordinar, em caráter experimental, a B Adm Ap/CMP ao Comando Militar do Planalto.

Art. 3º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Planalto adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.083, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

Reorganiza a 11ª Região Militar e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Reorganizar, a partir de 1º de novembro de 2010, a 11ª Região Militar, com sede na cidade do Brasília - DF, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

- Comando;
- 11º Depósito de Suprimento;

- 7ª Circunscrição de Serviço Militar;
- Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar;
- Hospital Militar de Área de Brasília;
- Parque Regional de Manutenção da 11ª Região Militar;
- Prefeitura Militar de Brasília; e,
- Tiros-de-Guerra.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Planalto adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 936, de 1º de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 1.084, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

Reorganiza o Comando Militar do Planalto e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Reorganizar, a partir de 1º de novembro de 2010, o Comando Militar do Planalto, com sede na cidade de Brasília - DF, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

- Comando;
- Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto;
- 11ª Região Militar;
- 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;
- Brigada de Operações Especiais;
- Batalhão da Guarda Presidencial;
- Batalhão de Polícia do Exército de Brasília;
- 1º Regimento de Cavalaria de Guardas;
- 6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes e Campo de Instrução de Formosa; e
- 7ª Companhia de Inteligência.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Planalto adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 456, de 14 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 1.085, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

Altera dispositivo da Portaria do Comandante do Exército nº 256, de 30 de abril de 2009, que aprova as Diretrizes para a Formação, a Complementação da Capacitação, a Classificação, a Prorrogação do Tempo de Serviço e o Controle de Terceiros-Sargentos Temporários no Exército e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e os incisos IX e XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 20 da Portaria do Comandante do Exército nº 256, de 30 de abril de 2009, que aprova as Diretrizes para a Formação, a Complementação da Capacitação, a Classificação, a Prorrogação do Tempo de Serviço e o Controle de Terceiros-Sargentos Temporários no Exército, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. Os terceiros-sargentos temporários não podem ultrapassar oito anos de efetivo serviço, contínuos ou interrompidos, computados, para esse efeito, todos os tempos de Serviço Militar (inicial, estágios, prorrogações e convocações eventuais) e os tempos de serviço prestados em órgãos públicos da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos antigos Territórios." (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 236-A/2010

Em 29 de outubro de 2010

PROCESSO: PO nº 64447.113/2007-23 - COLOG

ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à BUNDESAMT FÜR WEHRTECHNIK UND BESCHAFFUNG (BWB), Agência Federal de Tecnologia de Defesa e Aquisições do Ministério da Defesa da República Federal da Alemanha.

Comando Logístico

1. Processo originário do Comando Logístico, que solicita autorização para pagamento antecipado à **BUNDESAMT FÜR WEHRTECHNIK UND BESCHAFFUNG (BWB)**, Agência Federal de Tecnologia de Defesa e Aquisições do Ministério da Defesa da República Federal da Alemanha, para aquisição de suprimentos para viaturas da família **Leopard**, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995;

b. que para a execução dos serviços de manutenção reparadora, de ajuste de configuração, de treinamentos e de transportes do Projeto **Leopard 1**, foi celebrado com a **BUNDESAMT FÜR WEHRTECHNIK UND BESCHAFFUNG (BWB)**, que é a Agência Federal de Tecnologia de Defesa e Aquisições do Ministério da Defesa Alemão, o Acordo de Prestação de Serviços e de Assessoria, Contrato nº 069/2007-D Log, que autoriza a BWB a preparar, negociar e assinar contratos com empresa(s) capacitada(s), em nome e por conta da Parte Brasileira por meio de Cartas de Mandato. Para a

execução desses serviços é necessária a aquisição de munições, de peças de reposição, de simuladores, de jogos de ferramentas especiais, de equipamentos de testes, a realização de cursos de especialização e a tradução de manuais técnicos;

c. que a aquisição do suprimento por intermédio da BWB garante peças de reposição originais e é realizado por meio do Sistema Vênus, serviço integrante do citado acordo e disponibilizado aos países operadores de veículos da família **Leopard** e associados ao Grupo de Cooperação Logística do Governo Alemão (**Kooplog/Leoben**). Esta aquisição conjunta possibilita a formação de lotes de compras mais econômicos mediante o planejamento e pagamento antecipado das aquisições;

d. que o procedimento normal de pagamento de serviços prestados pela BWB, por ser um órgão do Governo da República Federal da Alemanha, é de adiantamento de pagamento. Caso se optasse pela aquisição de carta de crédito em banco no exterior, os custos do projeto seriam onerados;

f. que os pagamentos às empresas fornecedoras somente serão realizados pela BWB após o recebimento do material ou do serviço pela Parte Brasileira;

g. que, visando dar início à aquisição de suprimento, planejou-se realizar o pagamento à BWB da fatura (**invoice**) Nº 1/2011/VZ/BRA, de 22 JUL 10, no valor de 661 907,75€ (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e sete euros e setenta e cinco centavos de euro); e

h. que está anexado ao processo, parecer favorável da Secretaria de Economia e Finanças, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado, no valor de 661 907,75€ (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e sete euros e setenta e cinco centavos de euro), correspondente ao pagamento da fatura (**invoice**) Nº 1/2011/VZ/BRA, de 22 JUL 10, à **BUNDESAMT FÜR WEHRTECHNIK UND BESCHAFFUNG (BWB)**, Agência Federal de Tecnologia de Defesa e Aquisições do Ministério da Defesa da República Federal da Alemanha, referente à aquisição de suprimento para viaturas blindadas da família **Leopard** do Exército Brasileiro, com recursos do PI E5MBSUNCOMP, a ser efetuado pelo Comando Logístico.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

c. Restitua-se o processo ao Comando Logístico, para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 142-EME/1ª Sch, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.

Atribui Número de Código à Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS).

O 1º **SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea f) da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 037 - EME - Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir o número de código 04536 - 9 à Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social, com sede na cidade de Brasília - DF.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 239-DGP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

Altera a Portaria nº 157-DGP, de 27 de julho de 2010, que fixa as vagas para os Cursos e Estágios nas Indústrias Cíveis Nacionais (CE-ICN), a serem realizados no ano de 2010.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 716, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a Portaria nº 109-EME, de 27 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivo da Portaria nº 190-DGP, de 21 de julho de 2009, que fixa as vagas para os Cursos e Estágios nas Indústrias Cíveis Nacionais (CE-ICN), a serem realizados no ano de 2010, conforme constante no anexo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VAGAS PARA OS CURSOS E ESTÁGIOS NAS INDÚSTRIAS CÍVILS NACIONAIS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2010

.....

2. CURSOS E ESTÁGIOS GERIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (DEC)

- Incluir:

REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	LOCAL CIDADE-UF	SOLICI- TANTE	VAGAS	POSTO/ GRAD
PCE-ICN/DEC-002	Estágio de Manutenção de Equipamentos Caterpillar	SOTREQ Goiânia-GO	DOC	01	Sgt

.....

3. CURSOS E ESTÁGIOS GERIDOS PELO COMANDO LOGÍSTICO (COLOG)

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 018-CPO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 30 de abril de 2011.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, de acordo com o inciso I do art. 5º do Regimento Interno da Comissão de Promoções de Oficiais, aprovada pela Portaria CPO nº 18, de 1º de outubro de 2009; e em conformidade com os incisos XI e XIII, do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos nº 5.200 e nº 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG

10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 820, de 2 de setembro de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 10 de setembro de 2010 e seu ANEXO B (Calendário para o Processamento das Promoções por Merecimento e por Antiguidade), resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer os procedimentos para a remessa de documentação necessária à organização dos QA para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 30 de abril de 2011, tomando por base o Almanaque de Oficiais de 2010.

Art. 2º Determinar às Organizações Militares (OM) que possuem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:

I - publicar ordem, em Boletim Interno (BI), para a realização de inspeção de saúde dos militares em questão, caso não tenha sido realizada anteriormente;

II - o rigoroso cumprimento do art. 4º, do Capítulo II das IG 10-12 e do calendário constante de seu ANEXO B;

III - que deem entrada, na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), QGEx - bloco D - 2º pavimento - SMU - CEP: 70.630-901 - Brasília / DF, mesmo endereço da D A Prom, até o dia 15 de fevereiro de 2011, os seguintes documentos:

a) a CDI original, conforme modelo existente na Norma Técnica nº 05, da D A Prom, disponibilizada na página eletrônica da Diretoria (<http://daprom.dgp.eb.mil.br>), devidamente conferida e assinada; e

b) 1 (uma) fotografia 3X4 recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 3º D1, sem cobertura, de frente, em arquivo digital com o tamanho máximo de 18 kB, a ser enviada para o endereço eletrônico daprom.qam@dgp.eb.mil.br, identificada com o posto, Arma / Quadro / Serviço (A / Q / Sv), nome e identidade, ou impressa em papel fotográfico identificado no verso com posto, A / Q / Sv, nome e identidade. **A remessa deverá ser efetuada caso a fotografia inexista ou esteja desatualizada na Ficha Individual do militar.**

Art. 3º Determinar, também, às OM que possuem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que informem, com urgência, à Secretaria da CPO / D A Prom, remetendo o documento comprobatório, a eventual incidência, dos referidos militares, em alterações que venham a ocorrer **até a data de promoção**, tais como:

I - pedido de transferência para a reserva;

II - incapacidade física definitiva e / ou reforma;

III - aplicação, cancelamento e / ou anulação de punições disciplinares;

IV - prisão em flagrante delito;

V - submissão a conselho de justificação;

VI - prisão preventiva, no contexto de inquérito policial e inquérito policial militar (IPM);

VII - falecimento;

VIII - entrada em LTIP e LTSPF;

IX - passagem à situação de **sub judice** ou a liberação da mesma, **inclusive nos casos de justiça comum.**

X - situação de agregação ou reversão;

XI - condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitado em julgado;

XII – demissão; e

XIII - outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA, e parágrafo 3º do art. 3º das IG 10-12).

Parágrafo único. Em todas as informações das alterações devem constar o NOME COMPLETO, POSTO, A / Q / Sv e o número da identidade do militar.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES EM 30 DE ABRIL DE 2011, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
Infantaria	Até o Ten Cel (0226921435) CARLOS ALBERTO FRANCO DE MELLO (inclusive)
Cavalaria	Até o Ten Cel (0226921435) CARLOS ALBERTO DE SOUZA (inclusive)
Artilharia	Até o Ten Cel (0226904837) BRUNO JOSE COSTA SCHETTINO (inclusive)
Engenharia	Até o Ten Cel (0117335737) JORGE LUIZ SANTOSDA VEIGA (inclusive)
Comunicações	Até o Ten Cel (0328325220) CICERO ROSA PRESTES FILHO (inclusive)
Material Bélico	Até o Ten Cel (0226902831) RICARDO CORDEIRO MARINHO (inclusive)
Intendência	Até o Ten Cel (0741320238) SÉRGIO RICARDO RODRIGUES DE ARAÚJO (inclusive)
Engenheiros Militares	Até o Ten Cel (0149522831) MARCELO ALVES DE LIMA (inclusive)
Médicos	Até o Ten Cel (0194509139) RONALDO DE OLIVEIRA MEMORIA (inclusive)
Farmacêuticos	Até o Ten Cel (0498712439) ANTONIO JOSÉ MOREIRA (inclusive)
Dentistas	Até o Ten Cel (0149738239) ROBERTO LUIZ GONÇALVES PEREIRA (inclusive)
QCM	Não há previsão de promoções

2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
Infantaria	Até o Maj (1051209136) CARLOS ALVES DE LIMA FILHO (inclusive)
Cavalaria	Até o Maj (0187353230) FRANCISCO DA SILVA COSTA NETO (inclusive)
Artilharia	Até o Maj (0305833949) MARCIO EDUARDO RANGEL FIDÉLIS (inclusive)
Engenharia	Até o Maj (0254512734) EVERALDO SIMÕES GOMES JUNIOR (inclusive)
Comunicações	Até o Maj (0187460332) MARCOS JOSE DE OLIVEIRA CARIOCA (inclusive)
Material Bélico	Até o Maj (0187453733) MARCIO SCHIAVON (inclusive)

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
Intendência	Até o Maj (0254525934) GILSON SIZANOSKI (inclusive)
Engenheiros Militares	Até o Maj (0196228431) CREMILDO MARTINS FREITAS (inclusive)
Médicos	Até o Maj (0419682943) ROGERIO LINCOLN MONTEIRO DE MENDONÇA (inclusive)
Farmacêuticos	Até o Maj (0111180949) CLEDMILSON DUTRA BARBOZA (inclusive)
Dentistas	Até o Maj (0111191144) HUASCAR SANTOS VALENTE (inclusive)
QCM	Não há previsão de promoções
QCO	Não há previsão de promoções

3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
Infantaria	Até o Cap (0111542049) ALEXANDRE JORGE DOS SANTOS (inclusive)
Cavalaria	Até o Cap (0194546339) RODRIGO LUIZ SOARES EVANGELISTA (inclusive)
Artilharia	Até o Cap (0195330337) ALEXANDRE CORRÊA ROCHA (inclusive)
Engenharia	Até o Cap (0724550645) NICCHOLAS LISIAS DE MELO RIBEIRO (inclusive)
Comunicações	Até o Cap (0999910938) EDSON WATANABE (inclusive)
Material Bélico	Até o Cap (0111567640) ROBSON PORTO (inclusive)
Intendência	Até o Cap (0194562534) VICTOR HUGO PINHEIRO RODRIGUES (inclusive)
Engenheiros Militares	Até o Cap (0111561445) DANIEL GUILHERME DA SILVA JUNIOR (inclusive)
Médicos	Até o Cap (0196844930) HEKEL JOSELITO JULIANO STUTZ (inclusive)
Farmacêuticos	Até o Cap (0115373342) ALESSANDRA PALHA AMADO (inclusive)
Dentistas	Até o Cap (0187700539) MARIA GORETI FORTES LAGES MARCOS (inclusive)
QCM	Até o Cap (0623587342) PADRE ADEMAR PEDRO DE SOUZA (inclusive)
QCO	Até o Cap (0623588746) DANILO SANTIAGO HEREDA (inclusive)

4. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
QCM	Até o 1º Ten (0100874957) JOSÉ CARLOS DE FREITAS (inclusive)

5. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º TENENTE

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
Todos	Não há previsão de promoções.

6. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 2º TENENTE

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
Todos	Não há previsão de promoções.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 108-DECEX, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DECEX e dos Cursos e Estágios das OM e Estb Ens vinculados que funcionarão em 2011, aprovados pela Portaria nº 76-DECEX, de 29 JUN 10.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 SET 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Republicar o Anexo “G” CALENDÁRIO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DE SARGENTOS, por ter saído com incorreção.

ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO

Órgão Gestor: <u>DECEX</u>		<input checked="" type="checkbox"/> Curso <input type="checkbox"/> Estágio Modalidade: Especialização e Extensão de Sargentos				Ano de Funcionamento: <u>2011</u>				
Estb Ens	Local	Denominação		Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
							Apres	Início	Término	
CEP	RJO/RJ	Curso de Auxiliar de Ensino	EAD	EAZ01	Sgt Aperf, QMS Cmb	-	-	15 AGO 11	23 SET 11	2
			Presencial				10 OUT 11	10 OUT 11	18 NOV 11	1
		Curso de Auxiliar de Comunicação Social	EAD	EDB01			-	11 ABR 11	20 MAIO 11	2
			Presencial				6 JUN 11	6 JUN 11	15 JUL 11	1

Art. 2º Republicar o Anexo “D” CALENDÁRIO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DE OFICIAIS E ESTÁGIOS PARA OFICIAIS, por ter saído com incorreção.

Órgão Gestor: <u>DECEX</u>		<input type="checkbox"/> Curso <input checked="" type="checkbox"/> Estágio Modalidade: Estágio para Oficiais				Ano de Funcionamento: <u>2011</u>					
Estb Ens	Local	Denominação		Cod	Universo	Sem	Datas			Obs	
							Apres	Início	Término		
CEP	RJO/RJ	Estg Preparatório para Missões de Paz (1ª Fase)	1º Turno	LHR01	Oficiais	-	4	7 MAR 11	7 MAR 11	1º ABR 11	2
			2º Turno				4	5 SET 11	5 SET 11	30 SET 11	
		Estg de Idioma Alemão	1º Turno	JLP01			9	25 ABR 11	25 ABR 11	17 JUN 11	
			2º Turno				9	29 AGO 11	29 AGO 11	28 OUT 11	
		Estg de Idioma Espanhol	1º Turno	JMC01			9	25 ABR 11	25 ABR 11	17 JUN 11	
			2º Turno				9	29 AGO 11	29 AGO 11	28 OUT 11	
		Estg de Idioma Italiano	1º Turno	JMM01			9	25 ABR 11	25 ABR 11	17 JUN 11	
			2º Turno				9	29 AGO 11	29 AGO 11	28 OUT 11	
		Estg de Idioma Inglês	1º Turno	JML01			8	31 JAN 11	31 JAN 11	1º ABR 11	
			2º Turno				8	27 JUN 11	27 JUN 11	19 AGO 11	
		Estg de Idioma Francês	1º Turno	JMD01			8	31 JAN 11	31 JAN 11	1º ABR 11	
			2º Turno				8	27 JUN 11	27 JUN 11	19 AGO 11	
		Estg de Idioma Russo	1º Turno	JOZ01			8	31 JAN 11	31 JAN 11	1º ABR 11	
			2º Turno				8	27 JUN 11	27 JUN 11	19 AGO 11	
		Estg Idioma Português e Ambientação p/ ONA	1º Semt	JMJ01			8	2 MAIO 11	2 MAIO 11	1º JUL 11	
			2º Semt				14	5 DEZ 11	5 DEZ 11	3 FEV 11	

Art. 3º Republicar o Anexo “H” CALENDÁRIO DOS ESTÁGIOS PARA SARGENTOS, por ter saído com incorreção.

Órgão Gestor: <u>DECEX</u>		<input type="checkbox"/> Curso		<input checked="" type="checkbox"/> Estágio		Ano de Funcionamento: <u>2011</u>							
		Modalidade: Estágio para S Ten/Sgt											
Estb Ens	Local	Denominação		Cod	Universo	Sem	Datas			Obs			
							Apres	Início	Término				
CEP	RJO/RJ	Estg Preparatório para Missões de Paz (1ª Fase)	1º Turno	LHR01	S Ten/Sgt	4	7 MAR 11	7 MAR 11	1º ABR 11	2			
			2º Turno			4	5 SET 11	5 SET 11	30 SET 11				
		Estg de Idioma Alemão	1º Turno	JLP01		9	25 ABR 11	25 ABR 11	17 JUN 11				
			2º Turno			9	29 AGO 11	29 AGO 11	28 OUT 11				
		Estg de Idioma Espanhol	1º Turno	JMC01		9	25 ABR 11	25 ABR 11	17 JUN 11				
			2º Turno			9	29 AGO 11	29 AGO 11	28 OUT 11				
		Estg de Idioma Italiano	1º Turno	JMM01		9	25 ABR 11	25 ABR 11	17 JUN 11				
			2º Turno			9	29 AGO 11	29 AGO 11	28 OUT 11				
		Estg de Idioma Inglês	1º Turno	JML01		8	31 JAN 11	31 JAN 11	1º ABR 11				
			2º Turno			8	27 JUN 11	27 JUN 11	19 AGO 11				
		Estg de Idioma Francês	1º Turno	JMD01		8	31 JAN 11	31 JAN 11	1º ABR 11				
			2º Turno			8	27 JUN 11	27 JUN 11	19 AGO 11				
		Estg de Idioma Russo	1º Turno	JOZ01		8	31 JAN 11	31 JAN 11	1º ABR 11				
			2º Turno			8	27 JUN 11	27 JUN 11	19 AGO 11				
		Estg Idioma Português e Ambientação p/ ONA	1º Semt	JMJ01		8	2 MAIO 11	2 MAIO 11	1º JUL 11				
			2º Semt			14	5 DEZ 11	5 DEZ 11	3 FEV 11				
													2 e 3

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 048-DCT, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Estabelece a equivalência de cursos de pós-graduação, no nível de mestrado, no Instituto Militar de Engenharia (IME), em outras organizações militares brasileiras e em estabelecimentos de ensino civis nacionais, para oficiais do QEM, no âmbito da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do parágrafo único, do art. 17, do anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, da Presidência da República, combinado com o que prescreve o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e em conformidade com o disposto no inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército, resolve:

Art. 1º Considerar, exclusivamente para efeito de dispensa ao exame intelectual do Concurso de Admissão ao Curso de Direção para Engenheiros Militares (CDEM), como equivalentes aos cursos de pós-graduação, no nível de mestrado, do Instituto Militar de Engenharia (IME), os seguintes cursos:

I - cursos de mestrado, nas áreas de interesse da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico, realizados por engenheiros militares em outras organizações militares brasileiras ou em estabelecimentos de ensino civis nacionais, mediante aprovação de vaga pelo Estado-Maior do Exército, seleção acadêmica realizada pelo IME e designação para matrícula publicada em boletim do Departamento-Geral do Pessoal; e

II - cursos de mestrado realizados em estabelecimentos de ensino nacionais, nas especialidades de interesse do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, realizados por candidatos aprovados no Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais do IME (CA/CFrm-IME), iniciados antes da realização do CA/CFrm-IME e concluídos até 2 (dois) anos após a realização do Curso de Formação (CFrm-IME).

Art. 2º Em qualquer das hipóteses relacionadas no artigo anterior, o curso de mestrado deverá ter sido concluído até 31 de dezembro de 1999.

Art. 3º A equivalência será concedida mediante requerimento do militar interessado ao Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia.

Art. 4º O Departamento de Ciência e Tecnologia publicará a relação de oficiais que atendam aos requisitos estabelecidos nesta Norma em seu boletim interno e remeterá ao Departamento de Educação e Cultura do Exército.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 370-SGEx, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aprova as canções de organizações militares.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 355, de 16 de julho de 1993, e ouvido o Centro de Documentação do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as canções das seguintes organizações militares:

I - do Hospital Militar de Área de Campo Grande, com letra do Cap SANDRO TRINDADE BENITES e música do S Ten WLADIMIR GERALDO DE CARVALHO;

II - do Hospital Militar de Área de Porto Alegre, com letra do Cap MÁRIO SILVA DO AMARAL e música do 1º Sgt JOSÉ ALVES DE SOUZA; e

III - do 3º Regimento de Cavalaria de Guarda, com letra do 2º Ten JUAREZ AYRTON MENDES e do S Ten JOÃO CARLOS DE SOUSA ROCHA e música do 1º Ten LEOPOLDO GOMES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CANÇÃO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE

Letra: Cap Sandro Trindade Benites

Música: S Ten Wladimir Geraldo de Carvalho

I

Trajatória em qualidade e excelência
De Deus e a ciência as mãos estendidas,
Entre o verde e céu, és fonte de esperança
Amenizando dores e salvando vidas.

ESTRIBILHO

**Hospital Militar de Área de Campo Grande,
Por Rondon, seu fundador, idealizado,
És estrela da saúde que se expande
Entre todas as que brilham neste estado!** } **BIS**

II

Braços abertos e de humanismo trajado,
À frente, a certeza do dever a cumprir
Atendendo à Pátria, à família e ao Soldado
Firme na disposição do bem servir!

ESTRIBILHO

**Hospital Militar de Área de Campo Grande,
Por Rondon, seu fundador, idealizado,
És estrela da saúde que se expande
Entre todas as que brilham neste estado!** } **BIS**

Canção do Hospital Militar de Área de Campo Grande

Letra: Cap Sandro Trindade Benites

Música: S Ten Wladimir Geraldo de Carvalho

Marcial $\text{♩} = 116$

The musical score is written in 2/4 time with a tempo of 116. It consists of four systems of music, each with a vocal line and a piano accompaniment. The key signature has one sharp (F#). The first system (measures 1-6) is an instrumental introduction. The second system (measures 7-12) begins the vocal part with the lyrics: "1. Tra-je - tó - ria em qua - li - da - de ex - ce - ber - tos e de hu - ma - nis - mo tra -". A "CANTO" symbol is placed above the vocal line at measure 7. The third system (measures 13-18) continues the lyrics: "lên - cia De Deus ea Ci - ên - cia as mãos es - ten - di - das. En - tre ver - de e ja - do, À fren - tea cer - te - za do de ver a cum - prir. — A - ten - den - do". The fourth system (measures 19-24) concludes the lyrics: "céu — és — fon - te de es - pe - ran - ça, A - me - ni - zan - do do - res e sal - van - do Pá - tria, à fa - mí - lia e ao sol - da - do, Fir - me na dis - po - si - ção do bem ser -".

Canção do Hospital Militar de Área de Campo Grande

2
25

ESTRIBILHO

vi - das. Hos - pi - tal Mi - li - tar de Á - rea de Cam - po Gran - de, Por Ron -
vir.

31

don, seu fun - da - dor, i - dea - li - za - do, És es - tre - la da sa - ú - de que se ex -

37

1ª vez

pan - de En - tre to - das as que bri - lham nes - tees ta - do. Hos - pi -

43

2ª vez

ta - - - do. 2. Bra - ços a - do.

Confeccionada no CDocEx

CANÇÃO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

Letra: Cap Mário Silva do Amaral

Música: 1º Sgt José Alves de Souza

I

No Rio Grande do Sul, ergueu-se forte
E soberana a medicina militar.
Pela mão dos valorosos componentes
Desta Unidade de Saúde secular.
A esperança de salvar é permanente,
Trazendo a vida a pulsar no coração.
Atendemos com presteza nossa gente
Sempre cumprindo com orgulho a missão.

ESTRIBILHO

**Nós, Soldados voluntários de Caxias,
Somos forjados na paz para lutar.
Os valores consolidam a assistência
Ao usuário do Hospital Militar.** } **BIS**

II

Os discípulos do herói Severiano
Marcham firmes, na paz ou na guerra,
Ostentando esta farda com bravura
Pra defender a nossa Pátria, amada terra.
A Bandeira do Brasil tremula altiva,
Enaltecida pelo espírito guerreiro
Do Serviço de Saúde, que trabalha
Pela grandeza do Exército Brasileiro.

ESTRIBILHO

Canção do Hospital Militar de Área de Porto Alegre

Letra: Cap Mário Silva do Amaral
Música: 1º Sgt José Alves de Souza

Marcial $\text{♩} = 116$

The musical score is written for piano and voice. It consists of five systems of music. The first system is an instrumental introduction. The second system begins with the vocal line, marked '1.º No Rio'. The third system is the main vocal line, marked 'CANTO', with lyrics: 'Gran - de do Sul, er-gueu-se for - te E so - be - ra-naa me-di - ci - na mi - li - tar. Pe - la ran - ça de sal - var é per-ma - nen - te, Tra-zen-do-a vi - da a pul - sar no co-ra - ção. A - ten -'. The fourth system continues the vocal line, marked '1.ª vez', with lyrics: 'mão dos va - lo - rosos com-po - nen - tes Des-taU - ni - da - de de Sa - ú - de se - cu - lar. Aes - pe - de - mos com pres - te - za nos - sa - gen - te Sem - pre cum - prin - do com or - gu - lho a mis -'. The fifth system is the chorus, marked '2.ª vez' and 'ESTRIBILHO', with lyrics: 'são. Nós, sol - da - dos vo - lun - tá - rios de Ca - xi - as, So - mos for - ja - dos na paz pa - ra lu - tar. Os va - lo - res con - so - li - dam aas - sis - tên - cia Ao u - su - á - rio doHos - pi - tal Mi - li -'. The score includes piano accompaniment in the left hand and vocal melody in the right hand.

Canção do Hospital Militar de Área de Porto Alegre

2
49

1ª vez

tar. Nós sol- tar.

2ª vez

2. Os dis- ci- pu- los do he- rói Se- ve- ri- a- no Mar- cham

57

fir- mes, na paz ou na guer- ra, Os- ten- tan- do es- ta far- da com bra- vu- ra Pra de- fen-

65

der a nos- sa Pá- tria, a- ma- da ter- ra. A Ban- dei- ra do Bra- sil tre- mu- laal- tí- va, E- nal- te-

73

ci- da pe- loes- pí- ri- to guer- rei- ro. Do Ser- vi- ço de Sa- ú- de, que tra- ba- lha Fe- la gran-

81

de- za do E- xér- ci- to Bra- si- lei- ro. Nós sol- 

89

Confecionada no CDocEx

CANÇÃO DO 3º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA (REGIMENTO OSORIO)

Letra: 2º Ten Juarez Ayrton Mendes e
S Ten João Carlos de Sousa Rocha
Música: 1º Ten Leopoldo Gomes de Oliveira

I

Osorio, centauro do pampa
Lanceiro de pátrio amor
Tua imagem na história estampa
O teu grande destemor.

II

Osorio, o Legendário
Herói de grande valor
A lança que empunhaste
Guardaremos com muito amor.

III

Monte Caseros
Tu vives em nossa memória
E na vanguarda
Nós haveremos de lutar
Ressurgirá
Um novo dia de glória
Para os heróis
De nossa Pátria exaltar.

} **BIS**

Salve o Terceiro RCG, Hurra!

IV

O Regimento Osorio,
Da Cavalaria é o primeiro
E o cavalo, nobre amigo
Do Soldado é sempre companheiro
Lanceiros, de Osorio a lutar
Pelo pendão brasileiro
Sempre altivo a tremular
A Cavalaria
Estrela guia sempre a brilhar.

Cavalaria!

Canção do 3º Regimento de Cavalaria de Guarda (Regimento Osorio)

Letra: 2º Ten Juarez Ayrton Mendes e
S Ten João Carlos de Sousa Rocha
Música: 1º Ten Leopoldo Gomes de Oliveira

Marcial $\text{♩} = 116$

The musical score is written for piano and voice. It consists of seven systems of music. Each system has a vocal line on a treble clef staff and a piano accompaniment on a grand staff (treble and bass clefs). The key signature is three flats (B-flat, E-flat, A-flat) and the time signature is 3/4. The tempo is marked 'Marcial' with a quarter note equal to 116 beats per minute. The lyrics are in Portuguese and describe the 3rd Cavalry Guard Regiment (Regimento Osorio). The score includes various musical notations such as triplets, slurs, and dynamic markings.

10 O - so - rio, Cen-tau-ro do

19 pam - pa Lan - cei - ro de Pá - tria - mor Tuai - ma - gem nahis - tó - rias - tam - pa

28 O teu gran - de des - te - mor O - so - rio, o le - gen - dá - rio He -

37 rói - de gran - de va - lor A lan - ça que em - pu - nhas te guar - da - re - mos com

46 mui - toa - mor Mon - te Ca - se - ros Tu vi - ves em nos - sa me - mó - ria

55 E na van - guar - da nós ha - ve - re - mos de lu - tar Res -

The image shows a musical score for a song. It consists of six systems of music, each with a vocal line and a piano accompaniment. The key signature is three flats (B-flat, E-flat, A-flat) and the time signature is 2/4. The lyrics are in Portuguese and describe the 3rd Cavalry Guard Regiment. The score includes various musical notations such as slurs, ties, and triplets. There are two repeat signs with first and second endings. The lyrics are: sur-gi-rá Um no-vo di-a de gló-ria Pa-raos he-róis de nos-sa Pá-tria e-xal-tar Mon-te Ca-Sal-ve o Ter-cei-ro R. C. G. HUR-RA! O Re-gi-men-to O-so-rio, Da ca-va-la-ri-a é o pri-meiro E o ca-va-lo, no-bre a-mi-go Do sol-da-do é sem-pre com-pa-nhei-ro Lan-çei-ros de O-so-rio a-lu-tar Pe-lo Pen-dão Bra-si-lei-ro sem-pre al-ti-voa tre-mu-lar A Ca-va-la-ri-a Es-tre-la gui-a sem-pre a Bri-lhar. CA-VA-LA-RIA!

Confeccionada no CDocEx

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promoção na Ordem do Mérito Militar

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, ao Grau de Grande Oficial, o Tenente-General LUIS ALBERTO POZZI, Chefe do Estado-Maior Geral do Exército Argentino.

(Este Decreto se encontra publicado no DOU nº 213, de 5 NOV 10 - Seção 1).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 275, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Designação para participar em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA, do Gab Cmt Ex, para acompanhá-lo em visita oficial, nas atividades relativas aos 65 anos da vitória aliada na 2ª Guerra Mundial, às cidades de **Roma, Pistóia, Porreta Terme, Zocca, Colechio, Fornovo** e Milão, na República Italiana, no período de 21 a 28 de abril de 2010 (incluindo os deslocamentos).

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 365, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Designação para participar em viagem de instrução

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar a Viagem de Instrução destinada aos destaques dos Cursos de Aperfeiçoamento 2009 (EASA, EsMB, EsCom, EsIE, EsSEx e CIAvEx), às organizações militares do Exército da República do Chile e da República Argentina, a realizar-se no período de 22 a 30 de maio de 2010:

- Maj Cav NICOLAS JEFFERSON DE OLIVEIRA RAMOS, da EASA;

- 2º Sgt Inf EMANUEL DENIZAR MOREIRA MUNIZ, do 44º BI Mtz;
- 2º Sgt Inf NUNES RODRIGUES FRANCO, do 52º BIS;
- 2º Sgt Inf ANGELO MARCIO PEREIRA MARTINS, do 25º BC;
- 2º Sgt Inf GERALDO SILVEIRA DE SOUZA, da ECEME;
- 2º Sgt Inf NILSON EVANGELISTA BUENO, da 3ª Cia/34º BI Mtz;
- 2º Sgt Inf LUIZ GUSTAVO DA SILVA SISTON, do EME;
- 2º Sgt Inf LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA SILVERIO, do HGeF;
- 2º Sgt Inf MARCELO RICARDO SANCHES SALEME, da 3ª Cia/34º BI Mtz;
- 2º Sgt Inf EZIEL DE ARAUJO BRITO, do 72º BI Mtz;
- 2º Sgt Cav CARLOS DANUBIO NUNES DOS SANTOS, da AMAN;
- 2º Sgt Cav LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, do 11º R C Mec
- 2º Sgt Cav OSMIR DE ASSUMPCÃO, da EASA;
- 2º Sgt Art CRISTIANO AUGUSTO BARBOSA TEIXEIRA, do 5º GAC AP;
- 2º Sgt Art FRANCISCO DE ASSIS TONETO, da 9ª Bi AAAe;
- 2º Sgt Art LUCIANO SGANZERLA, do 26º GAC
- 2º Sgt Eng REGES JULIANO KURZ, do 4º B Log;
- 2º Sgt Eng AILTON CESAR DE SALES, do 4º BEC;
- 2º Sgt Eng CARLOS HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA, da Cia Cmdo 1º Gpt Eng;
- 2º Sgt Com CICERO YATAANDLO ARAUJO SANTOS, da 14º Cia Com Mec;
- 2º Sgt Com LUCIANO PALLU, do 3º BCom;
- 2º Sgt Com MIKAEL SABEH, da Cia Cmdo CMA;
- 2º Sgt Int GERSON PEIXOTO DE OLIVEIRA, do 36º BI Mtz;
- 2º Sgt Int WALACE DE SOUZA BRAVO, do 8º BE Cnst;
- 2º Sgt Topo JONAS WEINERT DE CAMPOS, da 1ª DL;
- 2º Sgt Mnt Com CLEUTON PAULO LEITE JUNIOR, da EsSA;
- 2º Sgt Mnt Com NEEMIAS REZENDE; do 1º GAAAe;
- 2º Sgt Sau FLÁVIO TORMEM CANCELLA, do 38º BI Mtz;
- 2º Sgt Sau RODRIGO PEDROSO FALCONI, do H Gu Florianópolis;
- 2º Sgt Mec Op ALEKANDRO GOMES DA SILVA, do BMA;
- 2º Sgt Mnt Vtr Auto MAURICIO SOARES FERNANDES, do B Es Com;
- 2º Sgt Mnt Vtr Auto LUCIANO MENDES ARAUJO, da Ba Adm Ap/3ª RM;
- 2º Sgt Mec Armto LUCINEI BUSS, do 6º RCB;
- 2º Sgt Mec Vtr Auto REGINALDO ROCHA, da 1ª Cia Inf;
- 2º Sgt Mnt Vtr Auto DANIEL SILVA DA ROSA, da 3ª DL;
- 2º Sgt Av Mnt DIJALMA PINTO NORONHA JUNIOR, do 4º B Av Ex;
- 2º Sgt Mnt Com ANDERSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES, da EsCom; e
- 2º Sgt Topo RODRIGO SILVEIRA DA CRUZ, da EsIE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 365-A, DE 18 DE MAIO DE 2010.

Designação para participar em viagem de serviço

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o S Ten MB JORGE CORRÊA SOARES, do 1º D Sup, para acompanhar o transporte de material do Exército Brasileiro para a cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no Navio de Desembarque de Carros de Combate GRACIA D'ÁVILA (NDCCGD) da Marinha do Brasil, no período de 18 de maio a 2 de junho de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 371, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Designação para participar em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda ANTÔNIO DE PÁDUA BARBOSA DA SILVA e o Cel QMB ARLINDO ANTÔNIO LOPES DE ARAÚJO, ambos da DMAvEx, para participar da Reunião de Compensação **EUROCOPTER** (atividade W10/016), a realizar-se na cidade de Paris, República Francesa, no período de 7 a 11 de junho de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 372, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Designação para participar em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf FÚLVIO PÉRICLES DE ANDRADE DOS SANTOS CRUZ, do EME e o Maj QEM CARLO KLEBER DA SILVA RODRIGUES, do DCT, para participar da Conferência Especializada de Ciência e Tecnologia da Conferência dos Exercícios Americanos - XXIX Ciclo, a realizar-se nas cidades de **Baltimore** e **Maryland**, Estados Unidos da América, no período de 31 de maio a 4 de junho de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 373, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Designação para participar em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do 4º RCC, para participar do desfile comemorativo ao aniversário do Batalhão **Ituzaingó**, a ser realizado na cidade de Salto, República do Uruguai, no dia 20 de maio de 2010:

- Cap Cav ALEX TITAN LIMA DA SILVA;
- 3º Sgt Sau SUELEN GOMES AUGUSTO;
- 3º Sgt Cav JOÃO BATISTA SOARES DO NASCIMENTO;
- 3º Sgt MB DANIEL GONÇALVES DA SILVA;
- 3º Sgt MB RUBEM DE ALMEIDA COSTA; e
- Sd CARLOS ALEXANDRE DUARTE LOPEZ.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 380, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Autorização para participar em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

os militares a seguir nomeados, todos do 3º RCG, a participar do desfile comemorativo do Bicentenário da Revolução de Maio, a ser realizado na cidade de **Buenos Aires**, República da Argentina, no dia 22 de maio de 2010:

- Cap Cav CARLOS ARTUR CESTARI CORREA DA CUNHA;
- 1º Ten Cav FERNANDO GERLING CASAGRANDE;
- 2º Sgt Cav SÍLVIO MARTINS E SILVA;
- 3º Sgt Cav VITOR ARI DE AZEVEDO;
- Cb DEIVID DE MOURA BORBA;
- Cb CRISTIANO DO MONTE CUNHA;
- Cb JULIO CÉSAR STACHLEWSKI;
- Cb ANDERSON WILLIAN LYRA LEMOS;
- Cb JOSÉ LUIS SOARES;
- Cb MAXIMILIANO SANTOS MELLO;
- Sd ALVARO DUARTE;
- Sd ALEXANDRE FREITAS DO NASCIMENTO;
- Sd GUILHERME DA SILVA FERNANDES;
- Sd DEIVID DOS SANTOS GONÇALVES;
- Sd DIOGO ALVES;
- Sd SÉLVIO MORAIS DA SILVA JUNIOR;
- Sd DIEGO PORTELA DE OLIVEIRA;
- Sd MICHAEL MACIEL DA COSTA;
- Sd EVERTON FERNANDO SILVA NUNES;
- Sd FELIPE MACHADO GARCIA;

- Sd JONE GRITTI; e
- Sd JEFFERSON DE ÁVILA RODRIGUES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 535, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Designação para participar em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Gen Div CARLOS ROBERTO DE SOUSA PEIXOTO e o Maj Art SEBASTIÃO PONTES PEREIRA JUNIOR, ambos do Cmdo 8ª RM - 8ª DE, para participar das comemorações da data nacional da França, (atividade PVANA - W10/046), a realizar-se na cidade de Caiena, Guiana Francesa, no período de 13 a 15 de julho de 2010, incluindo os deslocamentos:

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e com ônus total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 630 DE 22 DE JULHO DE 2010 - Retificação.

Retificação

Na Portaria do Comandante do Exército nº 630 de 22 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 140, de 23 de julho de 2010, Seção 2, página 13, onde se lê “do 3º B Av Ex (Taubaté-SP)” leia-se: “do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS)”.

PORTARIA Nº 1.009, DE 15 DE OUTURO DE 2010.

Designação para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve

DESIGNAR

a Maj Med YAMAR EIRAS BAPTISTA, da EsSEx, para frequentar o **2º Basic Course in Aviation Medicine (BCAM)**, a realizar-se no **GAF Institute of Aviation Medicine**, em **Koenigsbrueck e Fuerstfeldbruck**, República Federal da Alemanha, no período de 18 de outubro a 19 de novembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt MB MARCELO HENRIQUE DOERFLINGER CARVALHO, do C I Av Ex, para frequentar o Curso de Mecânico de Aeronaves da Aeronave EC 725 Instrutor (Atv V10/045), na cidade de **Marignane**, República Francesa, no período de 1º de novembro a 24 de dezembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.013, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar, como integrantes de equipe de salto livre, das comemorações do 45º Aniversário da Força de Defesa da Guiana (PVANA-X10/088), na cidade de **Georgetown**, República Cooperativa da Guiana, no período de 8 a 12 de novembro, incluindo os deslocamentos:

- Cel Cav ANDRE TIAGO SALGADO CHRISPIM, do Cmdo Bda Inf Pqdt;
- Cel Art MARCELO ARARIPE SOUZA OLIVEIRA, do Cmdo Bda Inf Pqdt;
- Cel Art KLEBER NUNES DEVASCONCELLOS, do 8º GAC Pqdt;
- Maj Int ALEXANDRE WALLAU VILAVERDE, do Cmdo Bda Inf Pqdt;
- Cap QMB NEILSON EUGENIO CUNHA, do CI Pqdt GPB;
- Cap Inf FLÁVIO SETONE JUNIOR, da Cia Prec Pqdt;
- S Ten Inf ALEXANDRE DUARTE BRANCO, do CI Pqdt GPB;
- 1º Sgt Cav HILTON GIL PIO PEREIRA, da Cia Cmdo Bda Inf Pqdt;
- 1º Sgt Inf ALEXANDRE CONSTANTINO DA CRUZ, do CI Pqdt GPB; e
- 3º Sgt QE CRISTIANO LEITE RAMOS, do B DOMPSA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e com ônus total com relação ao deslocamento.

PORTARIA Nº 1.014, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf AMAURI SILVESTRE, do CCOMSEx, para participar do XXI Festival Internacional de Filmes, na cidade de **Bracciano**, República Italiana, no período de 8 a 14 de novembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do CCOMSEx, para participar do XXI Festival Internacional de Filmes, na cidade de **Bracciano**, República Italiana, no período de 8 a 14 de novembro de 2010.

- Cel Inf KEPLER SANTOS DE OLIVEIRA BASTOS;
- Cel Cav FABIANO SOUTO MARTINS;
- Maj Inf NILTON DINIZ RODRIGUES; e
- S Ten Com SEBASTIÃO GOMES DA SILVA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Autorização para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o 1º Ten Int EMERSON PUIATTI LOPES, do B DOMPSA, a participar, como integrante de equipe de salto livre, das comemorações do 45º Aniversário da Força de Defesa da Guiana (PVANA-X10/088), na cidade de **Georgetown**, República Cooperativa da Guiana, no período de 8 a 12 de novembro, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.018, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do CTEEx, para participar da **SDR 10 Wireless Innovation Conference and Product Exposition (PVANA-X10/207)**, a realizar-se na cidade de **Arlington**, Estados Unidos da América, no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2010:

- Maj QEM ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS;
- Maj QEM ALEXANDRE DE MACEDO TORTURELA;
- Cap QEM GEORGE ALEX FERNANDES GOMES;
- Cap QEM FRANCISCO BENJAMIM FILHO;
- Cap QEM MARLOS DE MENDONÇA CORRÊA; e
- Cap QEM MARCELO REIS DA SILVA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército.

PORTARIA Nº 1.019-A, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS, do Cmdo CMA, e o Gen Bda PEDRO ANTÔNIO FIORAVANTE, do Cmdo 16ª Bda Inf SI, para participar da Reunião Tripartite Brasil, Colômbia e Peru, sob o tema “Coordenação de Ações nas Áreas das Nossas Fronteiras”, a realizar-se na cidade de Leticia, República da Colômbia, no dia 21 de outubro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf ALTEVIR ITALO DA ROCHA, do COLOG, para participar da 98ª Reunião **Main Group** do Comitê Aliado / 135 (AC/135) da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), na cidade de **Oslo**, Reino da Noruega, no período de 6 a 12 de novembro de 2010, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Autorização para estágio no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2010, resolve

AUTORIZAR

o Cap QEM KARY DE PAIVA, do IME, a frequentar o Estágio de Doutorado em Engenharia Civil, a realizar-se na Universidade de Coimbra, em Coimbra, República Portuguesa, no período de 1º de novembro de 2010 a 28 de fevereiro de 2011.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à remuneração do militar em moeda nacional (Real).

PORTARIA Nº 1.024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Autorização para realizar viagem de reconhecimento ao exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Cap QEM RENATO ARAUJO DOS SANTOS, do DEC, a realizar viagem de reconhecimento técnico à área destinada à construção de ponte sobre o Rio **Essequibo**, em **Georgetown**, República Cooperativa da Guiana, no período de 27 a 31 de outubro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.025, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Autorização para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve

AUTORIZAR

o S Ten Av Mnt JOSÉ AFRÂNIO CARNEIRO DE PAIVA, da COMFIMA-Ex, a frequentar o Curso de Mecânico de Aviônicos da Aeronave EC 725, na cidade de **Marignane**, República Francesa, no período de 25 de outubro a 26 de novembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.026, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para função de instrutor no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf EDUARDO LEMOS PEREIRA DE ALMEIDA, do C I Pqdt GPB, e o Cap Int GERSON BASTOS DE OLIVEIRA, do BDOMPSA, para desempenhar a função de instrutor na Escola de Paraquedismo do Exército Peruano, na cidade de Lima, República do Peru, no período de 16 de novembro a 20 de dezembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.027, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng LEANDRO SILVA DE MORAES RAMOS, da EsAEx/CMS para realizar o Curso de Comando de Unidade/Subunidade de Engenharia em Operações de Paz, na cidade de Santiago, República do Chile, no período de 14 a 20 de novembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.048, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da Semana Hípica Militar, por ocasião das comemorações do Bicentenário do Nascimento do Exército Nacional do Uruguai (PVANA-X10/206), a realizar-se na cidade de **Montevideo**, República Oriental do Uruguai, no período de 4 a 14 de novembro de 2010:

- Cel Cav DELANO BASTOS DE MIRANDA, do Cmdo CMS;
- Maj Cav LEO IVAR FLORES JUNIOR, do Cmdo 2ª Bda C Mec;
- Maj Cav MARCO ANTONIO DIEL, do 3º RCG;
- Maj Cav GUILHERME SCHIFFNER, do 12º R C Mec;
- Cap Cav RODRIGO VIEGAS PACHECO, do 3º RCG; e
- Cap Cav CARLOS ARTUR CESTARI CORRÊA DA CUNHA, do 3º RCG.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército.

PORTARIA Nº 1.049, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Nomeação de membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), resolve

NOMEAR

como membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 29 de outubro de 2010, o General-de-Brigada Combatente ROBERTO SEVERO RAMOS.

PORTARIA Nº 1.050, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 8º, inciso II, alínea a) da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

EXONERAR, ex-officio,

a partir de 1º de novembro de 2010, o General-de-Divisão R1 (020652811-9) JALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA, Prestador de Tarefa por Tempo Certo para exercer a tarefa de Fiscalização e Assessoramento de Obras realizadas no Palácio do Planalto.

PORTARIA Nº 1.051, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, § 1º, alínea b) inciso III da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e os art. 1º, 4º, § 1º, inciso I e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

NOMEAR

por proposta do Gabinete do Comandante do Exército, o General-de-Divisão R1 (020652811-9) JALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 1º de novembro de 2010, para exercer a tarefa de Gerente de Implantação do Parque Tecnológico e Coordenador de atividades correlatas junto ao Comando do Exército.

PORTARIA Nº 1.052, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, § 1º, alínea b) inciso III da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e os art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

NOMEAR

por proposta do Estado-Maior do Exército, o General-de-Brigada R1 (106578151-8) JOSÉ JULIO DIAS BARRETO, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de setembro de 2010, para exercer a tarefa de Coordenador da Equipe do Projeto de Força.

PORTARIA Nº 1.053, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para participar de evento no exterior

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE e o Cel Art MÁRIO CÉSAR LIMA DE AMORIM, ambos da D A Prom, para participar do III Ciclo de Conferência sobre Gestão de Recursos Humanos (PVANA-W10/060), a realizar-se nas cidades de Porto e Lisboa, República Portuguesa, no período de 23 a 25 de novembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro com relação ao deslocamento e com ônus parcial no tocante a diárias no exterior.

PORTARIA Nº 1.054, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para realizar visita técnica ao exterior

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda ROBERTO SEBASTIÃO PETERNELLI JÚNIOR, do CAvEx, e o Ten Cel Cav ANTONIO PAULO DA SILVA JUNIOR, do 1º B Av Ex, para participar de visita técnica à Brigada Aeromóvel da França (PVANA-W10/030), em **Paús**/Pirineus Atlânticos, República Francesa, no período de 14 a 20 de novembro de 2010, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.055, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para participar de visita de estudos ao exterior

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do EME, para participar da Visita de Estudos Estratégicos à Organizações Militares do Chile (PVANA-W10/056), a realizar-se na cidade de Santiago, República do Chile, no período de 22 a 26 de novembro de 2010:

- Gen Ex MARIUS LUIZ CARVALHO TEIXEIRA NETO;
- Gen Div GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS;
- Cel Cav MARCO AURÉLIO SILVA RODRIGUES;
- Cel Cav VALÉRIO STUMPF TRINDADE;
- Cel Inf GILBERTO BARBOSA MOREIRA; e
- Cel Cav FRANCIS DE OLIVEIRA GONÇALVES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.056, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Autorização para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Cel QEM MARCELO DE MELLO PEREZ, do CTEEx, a participar da conferência **Picture Conding Symposium 2010**, a realizar-se na cidade de **Nagoya**, Japão, no período de 7 a 10 de dezembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.057, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2011, resolve

DESIGNAR

o Maj QMB LUIZ HENRIQUE SALONSKI DA SILVA, do Cmdo 17ª Bda Inf SI, para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior na Escola Conjunta das Forças Armadas do Peru, na cidade de Lima, República do Peru, por um período aproximado de 12 (doze) meses e início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2011.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.058, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2011, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf ADILSON GIOVANI QUINT, do 29º BIB, para frequentar o Curso Interforças de Defesa, na cidade de **Paris**, República Francesa, por um período aproximado de dezoito meses e início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2011.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.059, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para desenvolvimento de projeto no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para integrar a equipe de absorção de tecnologia e desenvolvimento do Simulador de Apoio de Fogo, na cidade de Madri, Reino da Espanha, por um período aproximado de 11 (onze) meses e início previsto para a 1ª quinzena de dezembro de 2010:

- Maj Art RUBENS PIERROTTI JUNIOR, do Cmdo 1ª RM;
- Cap QEM CRISTIANO ROLIM PEREIRA, do CITEx;
- Cap Art RAFAEL XAVIER CANES, do CI Bld;
- Cap QEM EDUARDO MASSAYOSHI ABE, CTEEx;
- 1º Ten Art PAULO ZILBERMAN HENRIQUES, da AMAN; e
- 1º Ten Art CEZAR AUGUSTO RODRIGUES LIMA JUNIOR, da AMAN.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.060, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para desenvolvimento de projeto no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM ANDRÉ LUIZ VALLE ROSA, do COTER e o Maj QEM MARCELO CORREA HOREWICZ, do CCOMGEx para integrar a equipe de absorção de tecnologia e desenvolvimento do Simulador de Apoio de Fogo, na cidade de Madri, Reino da Espanha, por um período aproximado de 23 (vinte e três) meses e início previsto para a 1ª quinzena de dezembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.061, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para desenvolvimento de projeto no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para integrar a equipe de absorção de tecnologia e desenvolvimento do Simulador de Apoio de Fogo, na cidade de Madri, Reino da Espanha, por um período aproximado de 22 (vinte e dois) meses e início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2011:

- Ten Cel Art ERIC JULIUS WURTS, da AMAN;
- Maj QEM ANDRE GUSTAVO MONTEIRO LIMA, da ECEME;
- Maj QEM MARCO ANTONIO ROCCA DE ANDRADE, do CDS; e
- Cap QEM ROBERTSON SCHITCOSKI, do CITEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.062, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Autorização para realizar visita técnica ao exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Maj QEM MARCELO SILVA BORTOLINI DE CASTRO e o Cap QEM LEONARDO BRUNO DE SÁ, ambos do CTEEx, a realizar visita técnica à empresa **INO**, fabricante de sensores de radiação infravermelha, na cidade de **Québec**, Canadá, no período de 11 a 16 de dezembro, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.063, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar das comemorações do Bicentenário da Bolívia, na cidade de **La Paz**, Estado Plurinacional da Bolívia, no dia 14 de novembro de 2010:

- Maj Inf GERALDO DE BARROS CAVALCANTI JÚNIOR, do BGP;
- Cap Inf CLAYTON VERÍSSIMO CAETANO, do BGP;
- Cap Cav ANDRÉ VIEIRA LEITE, do 1º RCG;
- 1º Ten Cav VINICIUS ALBANO ALMEIDA LEAL, do 1º RCG;
- 2º Ten Inf CAMILO GOMES LEAL, do BGP;
- 1º Sgt Inf EDWALDO DE ASSIS, do BGP;
- 2º Sgt Cav ERASMO SANTOS DE MIRANDA, do 1º RCG;
- 2º Sgt Com JOEL CONSONI, do BGP;
- 3º Sgt Com ALAN JOSE ALVES, do BGP;
- 3º Sgt Inf WESLEY DA COSTA MEDEIRO, do BGP;
- 3º Sgt Inf VICTOR LARRY CARVALHO DE ALBUQUERQUE, do BGP;
- 3º Sgt QE RUBEN CARDOSO DE SIQUEIRA, do BGP;
- 3º Sgt Inf MARCUS VINICIUS ESPERIDIÃO ALMEIDA, do BGP;
- 3º Sgt Cav RÔMULO DOS SANTOS COSTA, do 1º RCG;
- 3º Sgt SCT WILTON DE JESUS SOUSA, do 1º RCG;
- Cb FREDERICO DA SILVA CUNHA, do 1º RCG;
- Cb REGINALDO ALVES SILVA MENDES, do 1º RCG;
- Sd JOÃO PAULO JESUS GONÇALVES, do 1º RCG; e
- Sd ERIVAM MATIAS DA SILVA, do 1º RCG.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro com relação ao deslocamento e com ônus parcial no tocante a diárias no exterior.

PORTARIA Nº 1.064, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf PAULO JORGE DE NÁPOLIS e o S Ten Inf ADALBERTO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BEZERRA, ambos do CI Op Esp, para participar das comemorações do 50º aniversário de criação da Escola de Comandos do Exército do Peru, na cidade de Lima, República do Peru, no dia 5 de novembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.065, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do EME, para participar da VI Conferência Bilateral de Estado-Maior (CBEM) Paraguai e Brasil (PVANA-W10/019), a realizar-se na cidade de Assunção, República do Paraguai, no período de 10 a 12 de novembro de 2010:

- Gen Bda LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL;
- Cel Art CARLOS JOSÉ PEIXOTO SINÉSIO E SILVA;
- Cel Art WALLACE VIANNA MARTINS JÚNIOR; e
- Cel QMB CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro com relação ao deslocamento e com ônus parcial no tocante a diárias no exterior.

PORTARIA Nº 1.066, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Designação para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM VINICIUS CORREA DAMASO, do CTEEx, para integrar a delegação brasileira que participará da reunião de altos funcionários da Cúpula de Segurança Nuclear, a realizar-se na cidade de **Buenos Aires**, República Argentina, nos dias 2 e 3 de novembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.076, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea b) do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1) o Cap QCO ALESSANDRO DE SÁ BARBOSA.

PORTARIA Nº 1.077, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promoção de oficial **post mortem**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os art. 4º, alínea e), e 30, **caput** e alínea c) da Lei nº 5821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoção dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA), resolve

PROMOVER

post mortem, ao posto de Major da Arma de Infantaria, a contar de 10 de março de 2010, o falecido Cap (043424294-7) ANDRÉ LUÍZ ALMEIDA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 1.078, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promoção de oficial **post mortem**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os art. 4º, alínea e), e 30, **caput** e alínea c) da Lei nº 5821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoção dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA), resolve

PROMOVER

post mortem, ao posto de Major da Arma de Infantaria, a contar de 10 de março de 2010, o falecido Cap (013057214-2) VINÍCIUS VIGLIONE SALGADO.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 219-DGP/DSM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Nomeação de Delegados de Serviço Militar

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea b) do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex-officio**, para o cargo de Delegado de Serviço Militar, os seguintes militares:

2ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	CIDADE	UF	POSTO - NOME
5ª	4ª	SANTOS	SP	2º Ten QAO Adm G Eng DERNIVAL JOSÉ FERREIRA

5ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	CIDADE	UF	POSTO - NOME
12ª	15ª	GUAÍRA	PR	2º Ten QAO Topo JOSÉ DOMINGOS RITTA CUBILLA

6ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	CIDADE	UF	POSTO - NOME
3ª	18ª	JEQUIÉ	BA	2º Ten QAO Adm G Int RICARDO JOSÉ JUSTEN
12ª	17ª	BARREIRAS	BA	1º Ten QAO Adm G Art OLAVO PLETSCHE

7ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	CIDADE	UF	POSTO - NOME
3ª	24ª	ASSU	RN	1º Ten QAO Adm G Cav JOÃO MAGNO KAIZER DOS SANTOS

10ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	CIDADE	UF	POSTO - NOME
8ª	25ª	LIMOEIRO DO NORTE	CE	2º Ten QAO Adm G Art FRANCISCO MARTINS MONTEIRO

PORTARIA Nº 231-DGP/DSM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, sem indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o que dispõe o inciso II do § 3º, do art. 142 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, o inciso II, do art. 115 e o art. 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, a alínea d) do inciso II, do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, e alínea c) do inciso VII, do art. 2º da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 259, de 10 de novembro de 2008, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 2 de agosto de 2010, o Cap Com (101076844-6) ALFREDO ROLIM PEREIRA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 235-DGP/DSM, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, sem indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o que dispõe o parágrafo único do art. 14 da Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981, o inciso II do art. 115 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, a alínea d) do inciso II, do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, e a alínea c) do inciso VII, do art. 2º da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 259, de 10 de novembro de 2008, e ainda com fulcro nas Soluções da Sindicância instaurada através da Portaria nº 001/10-Asse Jur.2-DGP, de 03 de maio de 2010, e publicada no BIRes nº 39-DGP, de 29 de setembro de 2010, na qual foi assegurado o direito do contraditório e à ampla defesa, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar desta data, o 1º Ten Cpl Mil (062374784-7) RODOLFO EMANUEL KYRIL GONÇALVES DA ROCHA, por ter sido privado, por ato de autoridade eclesiástica competente, definitivamente, do uso da ordem, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

RELAÇÃO INICIAL DE CANDIDATOS AO CA ECEME 2011					
Nº	Posto	Arma	Nome	Sigla OM	Guarnição de Exame
1	Ten Cel	Med	AFONSO CELSO BRAGA	Cmdo 6ª RM	Cmdo 6ª RM
2	Ten Cel	QEM	CARLOS EDUARDO DA MOTA GÓES	CTEx	ECEME (1)
3	Ten Cel	QEM	EDUARDO DE SOUSA LIMA	IME	ECEME
4	Ten Cel	Eng	GLADSTONE THEMOTEO MENEZES BRITO DA SILVA	H Gu Santa Maria	Cmdo 3ª DE
5	Ten Cel	Inf	HAMILTON JOSE DE SOUZA MAGALHAES FILHO	27ª B Log	Cmdo 5ª RM/5ª DE
6	Ten Cel	Med	IVAN DE ASSIS PEGADO	HCE	Cmdo 5ª RM/5ª DE
7	Ten Cel	QEM	JORGITO MATIUZZI STOCCHERO	1ª CTA	Dispensado
8	Ten Cel	Inf	LUCIEUDO SARAIVA MARQUES	EME	Cmdo 9ª RM
9	Ten Cel	Int	MARCELO DO NASCIMENTO MAXIMIANO	2ª CTA	Dispensado
10	Ten Cel	Cav	MAURY DAVIS SILVA DE CHRISTO	2ª B Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex
11	Ten Cel	QEM	NEWTON GOMES DUMANI JÚNIOR	CAEx	Dispensado
12	Ten Cel	QEM	SEBASTIAO MORAIS DE CARVALHO JUNIOR	DEC	Cmdo 11ª RM
13	Ten Cel	QEM	SERGIO SERVILHA DE OLIVEIRA	IME	Dispensado
14	Ten Cel	Int	WAGNER JOSE DE ARAUJO	6ª D Sup	Cmdo 6ª RM
15	Maj	QEM	ADEMIR RODRIGUES PEREIRA	CTEx	ECEME
16	Maj	Art	ADERSONYLTON SALES COUTINHO RODRIGUES	EsSLog	ECEME
17	Maj	Inf	ADHERBAL TEIXEIRA DA CUNHA NETO	2ª BIS	Cmdo 8ª RM
18	Maj	Cav	ADILSON GIULIANO PERES	12ª Esqd C Mec	Cmdo 12ª RM
19	Maj	Art	ADLER MOURA	14ª Bia AAAe	Dispensado
20	Maj	Inf	ADRIANO ARAUJO BEZERRA	AMAN	Cmdo 7ª RM/7ª DE
21	Maj	Inf	ADRIANO DE ANDRADE PONTES	AMAN	AMAN
22	Maj	Cav	ADRIANO GARCIA VIEIRA	AMAN	AMAN
23	Maj	Art	ADRIANO MARTINS	CPOR/R J	ECEME
24	Maj	Inf	ADRIANO RISSO OCANHA	CIE	Cmdo 11ª RM
25	Maj	Art	ADRYANO ALESSANDRO MARINHO NUNES CARNEIRO	Cmdo 4ª RM	Cmdo 4ª RM
26	Maj	Cav	AJAMIR BRITO DE MELO	28ª CSM	Cmdo 8ª RM
27	Maj	Int	ALAN DA SILVA DINIS	SEF	Cmdo 11ª RM
28	Maj	Inf	ALBERTO JOSE BRAGA GOULART	24ª BC	Cmdo 10ª RM
29	Maj	Int	ALBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	CEP	ECEME
30	Maj	QEM	ALBERTO PEREIRA JORGE NETO	3ª DL	Cmdo 7ª RM/7ª DE
31	Maj	Med	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	H Ge Belém	Cmdo 8ª RM
32	Maj	Int	ALDECIR DE LIMA TAVARES	12ª ICFEx	Cmdo 12ª RM
33	Maj	Eng	ALERRANDRO LEAL FARIAS	EME	Cmdo 11ª RM
34	Maj	Cav	ALESSANDRO CARDOSO BRITES	CAAdEx	ECEME
35	Maj	Cav	ALESSANDRO LIMA MARQUES	23ª Esqd C Sl	Cmdo 7ª RM/7ª DE
36	Maj	Med	ALESSANDRO SARTORI THIES	Cmdo 4ª Bda C Mec	Cmdo 9ª RM
37	Maj	Art	ALEX DALL'OSSO MINUSSI	Cmdo AD/6	Cmdo 3ª RM
38	Maj	Art	ALEX DOS SANTOS RODRIGUES	6ª GAC	ECEME
39	Maj	Int	ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA	B DOMPSA	ECEME
40	Maj	Art	ALEXANDER DE SA VILELA	Bia C Sv/Fortaleza de São João	Dispensado
41	Maj	Cav	ALEXANDER FORTES DO NASCIMENTO	DCEM	Cmdo 11ª RM
42	Maj	Cav	ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION	16ª Esqd C Mec	Dispensado
43	Maj	QEM	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	CTEx	ECEME
44	Maj	Inf	ALEXANDRE AMORIM DE ANDRADE	Cia Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)	Dispensado
45	Maj	Art	ALEXANDRE AUGUSTO JOSÉ ROSSA	EsACosAAe	Cmdo 11ª RM
46	Maj	Eng	ALEXANDRE AUGUSTO TURESSO RAMOS	Cmdo 4ª Bda C Mec	Cmdo 9ª RM
47	Maj	Art	ALEXANDRE BARBOZA ROCHA	1ª Bia AAAe	Cmdo 11ª RM
48	Maj	Inf	ALEXANDRE COLOMBO	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE	Dispensado
49	Maj	Int	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY	2ª Cia Trnp	Dispensado
50	Maj	QEM	ALEXANDRE DE SOUZA LEITE	Cmdo 4ª Bda Inf Mtz	ECEME

RELAÇÃO INICIAL DE CANDIDATOS AO CA ECEME 2011

51	Maj	Inf	ALEXANDRE DOS ANJOS FERREIRA	Cia Cmdo 1ª DE	EsAO
52	Maj	Cav	ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAREZ PAIVA	11º R C Mec	Cmdo 9ª RM
53	Maj	Int	ALEXANDRE FERNANDES AMARAL DE OLIVEIRA	H Ge Campo Grande	Cmdo 9ª RM
54	Maj	Int	ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO	SEF	Cmdo 11ª RM
55	Maj	Art	ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA	5º GAC AP	Cmdo 5ª RM/5ª DE
56	Maj	Art	ALEXANDRE LINHARES ALVES	20ª CSM	Cmdo 7ª RM/7ª DE
57	Maj	Art	ALEXANDRE MAGNO DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA	CEP	ECEME
58	Maj	QEM	ALEXANDRE MALIZIA DE MACEDO	CAEx	ECEME
59	Maj	Inf	ALEXANDRE MARCOS DE JESUS	DGP	Cmdo 11ª RM
60	Maj	Int	ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA	COTER	Cmdo 11ª RM
61	Maj	Cav	ALEXANDRE MOLINER	4º B Av Ex	Cmdo 12ª RM
62	Maj	Inf	ALEXANDRE MOURA DE SOUZA	C Fron Roraima/7ºBIS	Cmdo 12ª RM
63	Maj	Inf	ALEXANDRE PAULINO GOMES	44ª BI Mtz	Cmdo 9ª RM
64	Maj	Cav	ALEXANDRE PETRINI LEONARDO	Cmdo CMO	Cmdo 9ª RM
65	Maj	Cav	ALEXANDRE PFAENDER JUNIOR	Cmdo 11ª RM	Cmdo 11ª RM
66	Maj	Inf	ALEXANDRE RABELO DA FONSECA	H Ge Fortaleza	Cmdo 10ª RM
67	Maj	Inf	ALEXANDRE RAVANELLO	22ª BI	Cmdo 11ª RM
68	Maj	Inf	ALEXANDRE RIBEIRO PEIXOTO DOS SANTOS	12ª Cia PE	Dispensado
69	Maj	Art	ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA	Cmdo 1ª DE	Dispensado
70	Maj	Inf	ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA	CCOPAB	ECEME
71	Maj	Inf	ALEXANDRE SOBRAL LOBO RODRIGUES	12ª Cia Gd	Cmdo 12ª RM
72	Maj	MB	ALEXANDRE SOUZA RIBEIRO	Pq R Mnt/ 9	Cmdo 9ª RM
73	Maj	MB	ALEXANDRE STEPHAN DA SILVA SIDRIM	28ª B Log	Cmdo 9ª RM
74	Maj	Inf	ALEXANDRE TEMPESTA LINCOLN	AMAN	Cmdo 12ª RM
75	Maj	Inf	ALEXANDRE YURI JOSE DE ABREU	GSI/PR	Cmdo 11ª RM
76	Maj	Cav	ALFREDO JEFFE	AMAN	Cmdo 3ª DE
77	Maj	Eng	ALGEMIRO AMBROSI JUNIOR	COTER	Cmdo 11ª RM
78	Maj	Inf	ALLAN DANILO PAIVA SALAZAR	CPOR/B H	Cmdo 4ª RM
79	Maj	Int	ALMYR COSTA DOS SANTOS	8ª ICFEx	Cmdo 8ª RM
80	Maj	Inf	ALSTON VASCONCELOS DE SOUZA	2º B Fron	Cmdo 10ª RM
81	Maj	Inf	ALVARO CARDOSO PRICKEN	61ª BIS	ECEME
82	Maj	Art	ALVARO DUARTE	21 Bia AAAe Pqdt	ECEME
83	Maj	Art	ALVARO SECUNDINO QUEIROZ LOURENCO	10ª CSM	Cmdo 3ª DE
84	Maj	Inf	ALVARO SIQUEIRA VASCO JUNIOR	29ª BIB	Cmdo 3ª DE
85	Maj	Inf	AMILTON FERNANDO BARBOSA MOLETA	CCOPAB	ECEME
86	Maj	Inf	ANDERSON CORREA DOS SANTOS	1º BFEsp	Cmdo Bda Op Esp
87	Maj	Eng	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	CECMA	Cmdo 6ª RM
88	Maj	Int	ANDERSON GONÇALVES PEDROLLO	15ª B Log	Cmdo 5ª RM/5ª DE
89	Maj	Art	ANDERSON MACHADO GOMES	CPOR/R J	ECEME
90	Maj	Inf	ANDERSON MARÇAL DORNELLES	CMJF	ECEME
91	Maj	Int	ANDERSON PAES DA COSTA	4ª ICFEx	AMAN
92	Maj	Inf	ANDERSON PEDREIRA SILVA	DAC	ECEME
93	Maj	Int	ANDRE CHRISTIAN REIS CASTRO	CIE	Cmdo 11ª RM
94	Maj	QEM	ANDRE DA COSTA PINHO	CTEx	ECEME
95	Maj	Art	ANDRE DE MIRAPALHETA ROSENHEIN	12º GAC	Cmdo 2ª RM
96	Maj	Cav	ANDRE EUGENIO DO NASCIMENTO	3º RCC	Cmdo 5ª RM/5ª DE
97	Maj	Inf	ANDRE FREITAS PINTO	CMM	Cmdo 12ª RM
98	Maj	Int	ANDRE GUIMARAES WIMMER	EsSLog	ECEME
99	Maj	Art	ANDRE GUSTAVO CHAVES MATHEUS	EsIMEx	Cmdo 11ª RM
100	Maj	Com	ANDRE GUSTAVO PINHEIRO DO REGO BARROS	GSI/PR	Cmdo 11ª RM
101	Maj	Inf	ANDRE HIDENORI ESPINDOLA SAITO	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz	Dispensado
102	Maj	Inf	ANDRE LUIZ AZEDIAS	CEP	ECEME
103	Maj	Inf	ANDRE LUIZ DE SOUZA DIAS	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld	Dispensado

RELAÇÃO INICIAL DE CANDIDATOS AO CA ECEME 2011

104	Maj	Inf	ANDRE LUIZ DO AMARAL ROCHA	57º BI Mtz (Es)	ECEME
105	Maj	Inf	ANDRE LUIZ GARCIA FURTADO	GSI/PR	Cmdo 11ª RM
106	Maj	Inf	ANDRE LUIZ GRENTESKI	3ª Cia/63ª BI	Dispensado
107	Maj	Inf	ANDRE LUIZ NASCIMENTO	GSI/PR	Cmdo 11ª RM
108	Maj	Inf	ANDRE LUIZ SAMPAIO AFFONSO	C Fron Rio Negro/5ºBIS	Cmdo 12ª RM
109	Maj	Eng	ANDRE PEIXOTO DOS SANTOS SILVA	Cmdo 7ª RM/7ª DE	Cmdo 7ª RM/7ª DE
110	Maj	MB	ANDRE REFLANDES FELIX	AGSP	Cmdo 2ª RM
111	Maj	MB	ANDRE RICARDO MARTINS MOREIRA	7º D Sup	Cmdo 7ª RM/7ª DE
112	Maj	Inf	ANDRE SODRE LIRA BRANDAO	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE	Cmdo 11ª RM
113	Maj	Inf	ANDRE TAVARES DA SILVA	EsAO	Cmdo 7ª RM/7ª DE
114	Maj	Int	ANDRÉ LUIS ROZAS PARREIRA	EsAO	AMAN
115	Maj	Inf	ANDRÉ LUIZ DE FRANÇA SANTOS	Cmdo 4ª RM	Cmdo 11ª RM
116	Maj	QEM	ANDRÉ LUIZ VALLE ROSA	COTER	ECEME
117	Maj	Inf	ANDRÉ MENEZES GALVÃO	Cmdo 8ª RM/8ª DE	Cmdo 11ª RM
118	Maj	Inf	ANGELO CALDAS GOUVEIA FILHO	5º BIL	AMAN
119	Maj	Cav	ANGELO MOREIRA CARNAVAL	14º R C Mec	ECEME
120	Maj	Inf	ANSELMO TORRES FERNANDES NETO	44º BI Mtz	Cmdo 9ª RM
121	Maj	Inf	ANTOINE DE SOUZA CRUZ	AMAN	Dispensado
122	Maj	Art	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PINTO	EsFOEx	Cmdo 6ª RM
123	Maj	Cav	ANTONIO CESAR ESTEVES MARIOTTI	EB Venezuela - Adt	AMAN
124	Maj	Art	ANTONIO DARIO ARAUJO CAVALCANTE	CMF	Cmdo 10ª RM
125	Maj	Int	ANTONIO FLAVIO PORTO B DE MENEZES FILHO	31ª CSM	Cmdo 12ª RM
126	Maj	Inf	ANTONIO HERVE BRAGA JUNIOR	3ª Cia/54º BIS	AMAN
127	Maj	MB	ANTONIO JOSE PEREIRA DE SOUZA	Cmdo 6ª RM	Cmdo 6ª RM
128	Maj	Med	ANTONIO RAIMUNDO SIMOES DE SOUZA	AMAN	AMAN
129	Maj	Inf	ANTONIO VAMILTON LOPES DE FRANCA FILHO	10º D Sup	Cmdo 10ª RM
130	Maj	Art	ANTONIO VICTORINO PEREIRA BALTHAZAR NETO	EsACosAAe	ECEME
131	Maj	Eng	ANTONIO VITOR VIEIRA TEIXEIRA	EsFOEx	Cmdo 6ª RM
132	Maj	Cav	ARI ALEXANDRE SPOHR DE FREITAS	Cmdo 5ª Bda C Bld	Cmdo 5ª RM/5ª DE
133	Maj	MB	ARILSON DE CASTRO CALDAS	EsSLog	ECEME
134	Maj	Inf	ARLINDO JOSE DA CRUZ NETO	4ª Cia Gd	Dispensado
135	Maj	Int	ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA	GSI/PR	Cmdo 11ª RM
136	Maj	Inf	ARTHUR LUIZ PALMEIRA LEITE	AMAN	AMAN
137	Maj	Cav	ARTUR BRANCHI FORTE SILVA PEREIRA	2º RCG	EsAO
138	Maj	MB	ARY DA SILVA MATTOS	EsAO	ECEME
139	Maj	Eng	ARY PONTES ARRUDA	52º CT	Cmdo 10ª RM
140	Maj	Int	AUGUSTO CEZAR DA SILVA GOMES	5ª ICFEx	Cmdo 5ª RM/5ª DE
141	Maj	QEM	AUREO DIAS JUNIOR	IMBel	Dispensado
142	Maj	Eng	BARTOLOMEU HERBERT BEZERRA DE MELLO	CPOR/R	Cmdo 7ª RM/7ª DE
143	Maj	Int	BENEDITO GLAUCO BATISTA DA SILVA	EsAO	AMAN
144	Maj	QEM	CARLO KLEBER DA SILVA RODRIGUES	CDS	Cmdo 11ª RM
145	Maj	Inf	CARLOS ALBERTO DO REGO BARROS	DGP	AMAN
146	Maj	Int	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	B DOMPSA	ECEME
147	Maj	MB	CARLOS ALBERTO SCHETTINI PINTO	8º D Sup	ECEME
148	Maj	QEM	CARLOS ALEXANDRE BASTOS DE VASCONCELLOS	IME	ECEME
149	Maj	Eng	CARLOS ALEXANDRE CUNHA CAMPOS	1º BE Cnst	Cmdo 11ª RM
150	Maj	Cav	CARLOS ALEXANDRE GEOVANINI DOS SANTOS	3º Esqd C Mec	Dispensado
151	Maj	Eng	CARLOS ALEXSANDRO DE ALMEIDA	CGEA	Cmdo 3ª DE
152	Maj	Cav	CARLOS ALFREDO FEITOSA BERNARDO	1º RCG	Cmdo 11ª RM
153	Maj	Inf	CARLOS ALVES DE LIMA FILHO	61º BIS	Cmdo 12ª RM
154	Maj	Inf	CARLOS ANDRE ALMEIDA DE MELO	Cmdo CMNE	Cmdo 7ª RM/7ª DE
155	Maj	Cav	CARLOS ANDRE MACIEL LEVY	EsAO	Cmdo 9ª RM
156	Maj	Inf	CARLOS CESAR BRASIL LAURINDO	CIGS	Cmdo 12ª RM

RELAÇÃO INICIAL DE CANDIDATOS AO CA ECEME 2011

157	Maj	Eng	CARLOS CHAVARRI GOMES FILHO	Cmdo 11ª RM	Cmdo 11ª RM
158	Maj	QEM	CARLOS COLLINS TOFOLI	Cmdo 4ª RM	Cmdo 4ª RM
159	Maj	Inf	CARLOS EDUARDO LOPES FERNANDES	AMAN	AMAN
160	Maj	QEM	CARLOS FREDERICO DE SA VOLOTAO	IME	ECEME
161	Maj	Inf	CARLOS GABRIEL BRUSCH NASCIMENTO	9ª Cia Gd	Dispensado
162	Maj	Inf	CARLOS GUSTAVO VIANNA RODRIGUES DE MATTOS	GSI/PR	Cmdo 11ª RM
163	Maj	Inf	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MACHADO	CPOR/R	Cmdo 7ª RM/7ª DE
164	Maj	Art	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	14ª CSM	Cmdo 2ª RM
165	Maj	Art	CARLOS HENRIQUE MARTINS ROCHA	5ª Bia AAAe L	Cmdo 2ª RM
166	Maj	Com	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	CCOMGEx	Cmdo 11ª RM
167	Maj	Inf	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES	3ª Cia/34º BI Mtz	Cmdo 2ª RM
168	Maj	Inf	CARLOS MAGNO DE CARVALHO CORREA	EsSA	Cmdo 4ª RM
169	Maj	Inf	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	20º BIB	Cmdo 5ª RM/5ª DE
170	Maj	Cav	CARLUS VINICIUS DE ALMEIDA GUIMARÃES	6ª Cia Intlg	Cmdo 9ª RM
171	Maj	Cav	CEDRIC ETIENNE DE MOYA E DIZIOLI	CIAvEx	Cmdo Cmdo Av Ex
172	Maj	Com	CELSO FERREIRA DOS REIS	Cmdo CMS	Cmdo 2ª RM
173	Maj	Com	CESAR AUGUSTO VASCONCELOS REIS	EsCom	ECEME
174	Maj	Int	CESAR CORDEIRO FERNANDES PASSOS	B Adm Ap Ibirapuera	ECEME
175	Maj	Inf	CESAR DO AMARAL SALES	Cmdo 10ª RM	Cmdo 10ª RM
176	Maj	MB	CESAR JACKSON SILVA SOUSA	EsAO	ECEME
177	Maj	Art	CESAR OTAVIO RODRIGUES	7ª GAC	Cmdo 7ª RM/7ª DE
178	Maj	Cav	CESAR VINICIUS DE LIMA MORGÃO	CDocEx	Cmdo 11ª RM
179	Maj	Int	CHARLES SINVAL SIQUEIRA	CIAvEx	Cmdo 11ª RM
180	Maj	Com	CHRISTIANO ZACCONI LIMOEIRO	CCOMGEx	Cmdo 11ª RM
181	Maj	Inf	CIRILO CARLOS RIBEIRO JUNIOR	EsAO	Cmdo 12ª RM
182	Maj	Med	CISLENE HITOE PIPA KITAMURA	H Mil A Brasília	Cmdo 11ª RM
183	Maj	Com	CLAUBER GUIMARAES REGO	23ª Cia Com SI	Cmdo 11ª RM
184	Maj	Med	CLAUDIA LIMA GUSMAO CACHO	H Ge Campo Grande	Cmdo 11ª RM
185	Maj	Art	CLAUDIO ADILSON BRITO DE CARVALHO	IME	ECEME
186	Maj	QEM	CLAUDIO EUSTÁQUIO DUARTE SEGUNDO	21º CT	Cmdo 4ª RM
187	Maj	Inf	CLAUDIO GADELHA FERNANDES	Cia Cmdo 10ª RM	Cmdo 10ª RM
188	Maj	MB	CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA CAVALCANTI	111ª Cia Ap MB	ECEME
189	Maj	Inf	CLAUDIO HIROSHI NAKATA	COLOG	Cmdo 11ª RM
190	Maj	Int	CLAUDIO LOPES BARBOSA	12ª B Sup	Cmdo 12ª RM
191	Maj	QEM	CLAUDIO MARCELO GUIMARAES TEIXEIRA	Cmdo 1ª RM	ECEME
192	Maj	Eng	CLAUDIO ROBERTO JOSE DA FONSECA	B Es Eng	ECEME
193	Maj	Cav	CLAUDIO ROBERTO NUNES GROSSO	29ª CSM	Cmdo 12ª RM
194	Maj	Art	CLAUDIO VIANA PEREIRA	Cmdo 1ª DE	EsAO
195	Maj	Cav	CLAUDSON MORAES ALEXANDRE	8º R C Mec	ECEME
196	Maj	Art	CLAYTON AMARAL DOMINGUES	EsAO	ECEME
197	Maj	Eng	CLEBER MACHADO ARRUDA	EsSA	Cmdo 4ª RM
198	Maj	Inf	CLERO DOS SANTOS MORAIS	EsAO	Cmdo 8ª RM
199	Maj	Eng	CONRADO JOSE SALES MORORO	12ª Cia E Cmb L	Dispensado
200	Maj	Inf	CRISTIANO GUIMARAES BARBOSA	62º BI	Cmdo 5ª RM/5ª DE
201	Maj	Int	CRISTIANO JOSÉ DANTAS DE MEDEIROS	DS	Cmdo 11ª RM
202	Maj	Inf	CRISTIANO LEMES GARCIA	Cmdo 1ª RM	ECEME
203	Maj	Cav	CRISTIANO ROCHA AFFONSO DA COSTA	27ª B Log	Cmdo 5ª RM/5ª DE
204	Maj	Eng	DANIEL GONÇALVES	12ª Cia E Cmb L	Cmdo 3ª RM
205	Maj	Art	DANIEL GUSTAVO GUIMARAES	CI Op Esp	Cmdo 3ª DE
206	Maj	Inf	DANIEL MOREIRA MARQUES	Cmdo CMS	Cmdo 3ª RM
207	Maj	MB	DAVID DE BARROS CAVALCANTI	H Gu Natal	Cmdo 7ª RM/7ª DE
208	Maj	Inf	DAVID LEONARDO DE SAINT JUST FONTES RIBEIRO	1º BIS (Amv)	Cmdo 12ª RM
209	Maj	Inf	DEMETRIUS MOTHE CARAZZA BOARI	CI Pqdt GPB	ECEME

RELAÇÃO INICIAL DE CANDIDATOS AO CA ECEME 2011

210	Maj	Art	DENIS DE MIRANDA	CEP	ECEME
211	Maj	Art	DENZIO DE FRANCA LIMA JUNIOR	B Adm Ap Ibirapuera	Cmdo 2ª RM
212	Maj	Art	DEOCLECIANO JOSE DE SANTANA NETTO	AMAN	AMAN
213	Maj	Cav	DIEGO DE ALMEIDA PAIM	12ª Esqd C Mec	Cmdo 12ª RM
214	Maj	Art	DIEGO SIMOES DOS REIS DA COSTA	Gab V PR	Cmdo 11ª RM
215	Maj	Inf	DIMAS FERREIRA DE OLIVEIRA	25º BC	Cmdo 10ª RM
216	Maj	Inf	DISNEY RODRIGUES BORGES BARRETO	20º BIB	Cmdo 5ª RM/5ª DE
217	Maj	QEM	DOUGLAS CORBARI CORREA	5ª DL	ECEME
218	Maj	Int	DURLAND PUPPIN DE FARIA	AMAN	AMAN
219	Maj	MB	EDALMO CEZAR CORREA	Pq R Mnt/ 12	Cmdo 12ª RM
220	Maj	Eng	EDELMO FERNANDES DE OLIVEIRA	CIAvEx	Cmdo Cmdo Av Ex
221	Maj	Cav	EDGAR MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA	3º RCC	Cmdo 5ª RM/5ª DE
222	Maj	Inf	EDGAR PABLO MORAES SANTOS	EsSA	AMAN
223	Maj	Inf	EDIVAN LUIS VIER	BGP	Cmdo 11ª RM
224	Maj	Inf	EDMAR LOIRI CORDEIRO	5ª Cia PE	Cmdo 5ª RM/5ª DE
225	Maj	Int	EDSON ANTONIO GARCIA AMIRATO	12ª ICFEx	Cmdo 12ª RM
226	Maj	Com	EDSON LOPES SOUTO	12ª Cia Com L	Cmdo Cmdo Av Ex
227	Maj	Inf	EDSON PINTO DE ALMEIDA JUNIOR	7ª BIB	Cmdo 3ª RM
228	Maj	Cav	EDUARDO ALENCAR FILARDE DE FREITAS	3º R C Mec	Cmdo 2ª RM
229	Maj	Art	EDUARDO BISERRA ROCHA	5º B Log	Cmdo 5ª RM/5ª DE
230	Maj	Art	EDUARDO BITTENCOURT CAVALCANTI	EME	Cmdo 11ª RM
231	Maj	Int	EDUARDO BORDEAUX MATTOS	CIE	Cmdo 12ª RM
232	Maj	Art	EDUARDO CASSIANO BENEDETTO	3º GAA Ae	Cmdo 3ª RM
233	Maj	Inf	EDUARDO FERREIRA DE MIRANDA	COTER	Cmdo 11ª RM
234	Maj	Inf	EDUARDO LEMOS PEREIRA DE ALMEIDA	CI Pqdt GPB	ECEME
235	Maj	Eng	EDUARDO LIMA PASSOS	1º D Sup	ECEME
236	Maj	Art	EDUARDO PEIXOTO DE ARAUJO	CMPA	Cmdo 3ª RM
237	Maj	Art	EDUARDO RODRIGUES VIVEIROS	DPEP	ECEME
238	Maj	Cav	EDUARDO SERPA DE CARVALHO LIMA	EsEFEx	ECEME
239	Maj	Art	EDUARDO SILVA MAYER	EsACosA Ae	ECEME
240	Maj	Art	EMERSON AFONSO AZEVEDO COSTA	1º B F Esp	Cmdo 3ª DE
241	Maj	Eng	EMERSON BEZERRA DE LIMA	AMAN	AMAN
242	Maj	Inf	EMERSON LACERDA	C Fron-Amapá/34º BIS	Cmdo 8ª RM
243	Maj	Cav	EMERSON SOARES PEREIRA	20º RCB	Cmdo 9ª RM
244	Maj	Inf	EMILIO HERNANDEZ CABEZON NETO	20º B Log Pqdt	ECEME
245	Maj	Inf	EMILIO HEYDE BORGES BRANDÃO	30º BI Mtz	Cmdo 8ª RM
246	Maj	Inf	ENIO BARBOSA FETT DE MAGALHAES	10º Cia Gd	Dispensado
247	Maj	Int	ERICO DA SILVA FERREIRA	EsAO	AMAN
248	Maj	Inf	ERIWELTON FERREIRA DE FRANCA	C Fron-Amapá/34º BIS	ECEME
249	Maj	Med	ERNANI AVEVEDO GALVÃO	H Ge Belém	ECEME
250	Maj	Eng	ERNANI HUMBERTO TEIXEIRA DE PAULA FILHO	2º B E Cmb	Cmdo Cmdo Av Ex
251	Maj	Eng	EULER RODRIGUES ALVES ARRAIS	COTER	Cmdo 11ª RM
252	Maj	QEM	EVANDRO DE SOUZA NOGUEIRA	IME	ECEME
253	Maj	Inf	EVANDRO LOUZADA	C Fron-Amapá/34º BIS	Cmdo 8ª RM
254	Maj	Eng	EVERALDO SIMOES GOMES JUNIOR	PMB	Cmdo 11ª RM
255	Maj	Cav	EVERARDO RAMOS PEREZ	Cmdo 3ª Bda C Mec	Cmdo 3ª DE
256	Maj	Inf	EVERTON LUIS NAVARRO DE ALMEIDA	38º BI	ECEME
257	Maj	Cav	FABIANO CORREA LOURENCO DE LIMA	1º B F Esp	Cmdo Bda Op Esp
258	Maj	Eng	FABIO ALVES DE MORAES	Cmdo 4ª RM	Cmdo 4ª RM
259	Maj	Eng	FABIO BATISTA BOGONI	2ª Cia E Cmb Mec	Cmdo 11ª RM
260	Maj	Eng	FABIO COSTA DA SILVA	3º B Log	Cmdo 3ª RM
261	Maj	Inf	FABIO FELIPPE SILVA	40º BI	Cmdo 10ª RM
262	Maj	Int	FABIO JOSÉ DE ARAUJO	CPOR/B H	Cmdo 4ª RM
263	Maj	Inf	FABIO LEITE COSTA	3º B Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex
264	Maj	Inf	FABIO LUIS FIGUEIREDO FLORINDO MOREIRA	Cmdo 8ª RM/8ª DE	Cmdo 8ª RM

RELAÇÃO INICIAL DE CANDIDATOS AO CA ECEME 2011

265	Maj	Art	FABIO MARTINS DA SILVEIRA	Dst Op Psico/GO	Cmdo Bda Op Esp
266	Maj	MB	FABRICIO LEITE SILVA	COLOG	Cmdo 11ª RM
267	Maj	Cav	FABRICIO LIMA MARQUES	Cmdo 3ª RM	Cmdo 3ª RM
268	Maj	QEM	FELIPE AURELIO CAETANO DE BASTOS	CTEx	Dispensado
269	Maj	Cav	FERNANDO AUGUSTO VALENTINI DA SILVA	CI Bld	Dispensado
270	Maj	Inf	FERNANDO BARCELLOS DA ROSA	1º BIS (Amv)	Cmdo 12ª RM
271	Maj	Int	FERNANDO COUTINHO LOPES PEREIRA	9º B Sup	Cmdo 9ª RM
272	Maj	Int	FERNANDO LUIS COUTINHO NEVES	EsPCEX	Cmdo 2ª RM
273	Maj	Com	FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	CCOMGEx	Cmdo 11ª RM
274	Maj	Inf	FERNANDO PENASSO FURTADO	2ª CSM	ECEME
275	Maj	QEM	FERNANDO SILVA SALDANHA DE MENEZES	DEC	ECEME
276	Maj	MB	FILIPE CARVALHO BRASIL	Pq R Mnt/ 7	Cmdo 7ª RM/7ª DE
277	Maj	Art	FLAVIO ALVES OLIVEIRA	CEP	ECEME
278	Maj	Cav	FLAVIO BENZI BRAGA	DGP	Dispensado
279	Maj	Art	FLÁVIO FERREIRA PINTO URURAHY	1º GAC SI	ECEME
280	Maj	Cav	FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY	6º Esqd C Mec	Cmdo 11ª RM
281	Maj	Inf	FRANCISCO MARCELO MATOS SEREJO	31º BI Mtz	Cmdo 10ª RM
282	Maj	Com	FRANCISCO WALTER MOREIRA	CCOMGEx	Cmdo 11ª RM
283	Maj	Eng	FRANK ALVES NUNES	D Patr	Cmdo 11ª RM
284	Maj	Inf	FREDERICO JOSE MONFARDINI FERNANDES DE LUCENA	26ª CSM	Cmdo 10ª RM
285	Maj	Art	FREDMAR CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR	EsAO	EsAO
286	Maj	Eng	FRERMANN FREED MACLEAM GOMES MONTEIRO	6º BE Cnst	ECEME
287	Maj	Inf	FUEDE FÉRES JUNIOR	AMAN	AMAN
288	Maj	Inf	FÁBIO CARBALLO DE SOUZA	5ª Cia Gd	Cmdo 3ª RM
289	Maj	Art	FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES	13º GAC	Cmdo 3ª RM
290	Maj	Inf	GEORGE HAMILTON DE SOUZA PINTO	AMAN	AMAN
291	Maj	MB	GEORGE HENRIQUE DUARTE DE VASCONCELOS	Gab Cmt Ex	Cmdo 11ª RM
292	Maj	MB	GEORGE JULIANO FLORES	Pq R Mnt/ 5	ECEME
293	Maj	Art	GEOVANI DA SILVA CAMPOS	Cmdo 12ª RM	Cmdo 12ª RM
294	Maj	Inf	GERALDO DE BARROS CAVALCANTI JUNIOR	BGP	Cmdo 11ª RM
295	Maj	Com	GERALDO PEREIRA JUNIOR	EsAO	EsAO
296	Maj	Inf	GETULIO SENA DO REGO FILHO	2º B Fron	Cmdo 9ª RM
297	Maj	Inf	GIAN DERMÁRIO DA SILVA	4ª Cia PE	AMAN
298	Maj	Eng	GILMAR BELCHIOR	8º BE Cnst	Cmdo 8ª RM
299	Maj	Com	GILSON LOURIVAL DE SOUZA	20ª Cia Com Pqdt	EsAO
300	Maj	Inf	GLADSTONE CORLET DOS SANTOS	4º B Log	Cmdo 3ª DE
301	Maj	Eng	GLAUBER ERICSON DE ALMEIDA SILVA	EsSA	Cmdo 4ª RM
302	Maj	Cav	GLAUBER SALUSTIANO DE MENEZES MELLO	14º R C Mec	Cmdo 5ª RM/5ª DE
303	Maj	Eng	GLAUCIO ERICO DE ALMEIDA SILVA	AMAN	AMAN
304	Maj	Inf	GLAUCIO FRANCISCO PEREIRA COSTA	C Fron-Amapá/34º BIS	Cmdo 8ª RM
305	Maj	Inf	GLAYRISTON OLIVEIRA BELARMINO	CIGS	Cmdo 12ª RM
306	Maj	Com	GREGORIO ITIRO OCHIAI SEIXAS	H Gu Marabá	ECEME
307	Maj	Int	GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA	Cmdo CMNE	Cmdo 7ª RM/7ª DE
308	Maj	Com	GUILHERME DA CUNHA E MENEZES	14º B Log	Cmdo 7ª RM/7ª DE
309	Maj	Inf	GUILHERME DA SILVA SAO LAZARO	1º B Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex
310	Maj	Art	GUILHERME GUIMARAES FERREIRA	MD	Cmdo 11ª RM
311	Maj	Inf	GUILHERME LIMA TORRES SANGINETO	1º BPE	ECEME
312	Maj	Cav	GUSTAVO ADOLPHO LOURENCO GOMES	1º B Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex
313	Maj	Cav	GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO PEREIRA MACHADO	13º R C Mec	Cmdo 3ª RM
314	Maj	Int	GUSTAVO PEREIRA MASSANEIRO CERCAL	EsSA	Cmdo 4ª RM
315	Maj	Art	GÉDER TÁVORA SAID	AMAN	AMAN
316	Maj	Inf	HALLISSON ABRAHAO FERREIRA CALEFI	1º BAC	Cmdo 11ª RM
317	Maj	Com	HARLAN DAVID AUGUSTO RODRIGUES	IMBel	Cmdo Cmdo Av Ex

RELAÇÃO INICIAL DE CANDIDATOS AO CA ECEME 2011

318	Maj	Com	HARLEY DE PINHO	3ª Cia Com Bld	Cmdo 3ª DE
319	Maj	Art	HAROLDO HEITOR DE CARVALHO	2º GAA Ae	ECEME
320	Maj	Eng	HAROLDO PAIVA GALVAO	7º BEC	Cmdo 7ª RM/7ª DE
321	Maj	Cav	HAROLDO PATRICIO RIBEIRO FILHO	Cmdo 4ª Bda Inf Mtz	Cmdo 4ª RM
322	Maj	Art	HARYAN GONÇALVES DIAS	6ª Bia AAAe	Cmdo 3ª DE
323	Maj	MB	HELDER DE BARROS GUIMARAES	CPOR/R	Cmdo 7ª RM/7ª DE
324	Maj	Inf	HELI FIGUEIREDO MOREIRA JUNIOR	Cia Cmdo 3ª DE	Cmdo 3ª DE
325	Maj	Int	HELIO DIAS DE ARAUJO	CMRJ	Cmdo 7ª RM/7ª DE
326	Maj	Cav	HELIO FERNANDO MOURA DE ALMEIDA	20º B Log Pqdt	AMAN
327	Maj	Inf	HELTON GIORDANI HESPANHOL	EsFOEx	ECEME
328	Maj	Eng	HERALDO DAS DORES ALVES	31ª CSM	ECEME
329	Maj	MB	HERBSTER MONTE DA SILVA	27º B Log	Cmdo 5ª RM/5ª DE
330	Maj	Inf	HERCULES ANTONIO MARQUES DA COSTA	EsSA	AMAN
331	Maj	Inf	HILEL ZANATTA	5º B Log	ECEME
332	Maj	Cav	HIPOLITO PEREIRA MELO JUNIOR	1º R C Mec	Cmdo 3ª DE
333	Maj	Art	HUDDSON MARCO FERREIRA FERNANDES	4º GAA Ae	Cmdo 4ª RM
334	Maj	Art	HUMBERTO DE CASTRO MENDES	Cmdo 2ª RM	Cmdo 2ª RM
335	Maj	Cav	HUMBERTO SILVEIRA DE ALMEIDA	B Adm Ap/3ª RM	Cmdo 3ª RM
336	Maj	Art	IGOR LESSA PASINATO	Cia Prec Pqdt	Dispensado
337	Maj	Inf	ISAAC NEWTON SIQUEIRA FERRER	8º BPE	Cmdo 2ª RM
338	Maj	Eng	ISMAR MACIEL JUNIOR	Cmdo 4ª RM	Cmdo 4ª RM
339	Maj	Inf	IVAN BARONCELLI NETO	28º BIL	Cmdo 2ª RM
340	Maj	Int	IVAN CHRISTIE BARROS DE ARAUJO	EsAO	EsAO
341	Maj	Cav	IVAN DIAS FERNANDES JUNIOR	B Adm Bda Op Esp	Cmdo Bda Op Esp
342	Maj	Inf	IVAN HANS BESLER	Dst Op Psico/GO	Cmdo 11ª RM
343	Maj	Cav	IVO DE ARAUJO LIMA MENEZES	16º R C Mec	Cmdo 7ª RM/7ª DE
344	Maj	Int	JACQUES LINS SALES	9º B Sup	Cmdo 9ª RM
345	Maj	Cav	JADER ROGER SEVERO DELMORÁ	AMAN	Cmdo 3ª RM
346	Maj	Med	JAIME RZETELNY	Pol Mil Praia Vermelha	ECEME
347	Maj	Inf	JAIR OLIVEIRA PEREIRA	61ª BIS	Cmdo 5ª RM/5ª DE
348	Maj	Cav	JAIRO BADARACO FAGUNDES	CI Bld	Cmdo 3ª DE
349	Maj	Inf	JAIRO DE JESUS SOARES	27º BI Pqdt	EsAO
350	Maj	Inf	JAMERSON DE LIRA MATTOSO	2ª Cia Gd	Cmdo 7ª RM/7ª DE
351	Maj	Inf	JANILSON CAMPOS TEIXEIRA	AMAN	AMAN
352	Maj	Inf	JAQUES FLORIO SIMPLICIO	Cia Cmdo CMS	Dispensado
353	Maj	MB	JEANDRÉ MAGNONE OTTONI	20º B Log Pqdt	ECEME
354	Maj	Eng	JEFERSON LEITE	12º BEC Bld	Cmdo 3ª DE
355	Maj	Com	JEFFERSON JOSE FERRADAS	EsCom	Cmdo 11ª RM
356	Maj	Art	JEFFERSON ZACARON WERNECK	CMJF	ECEME
357	Maj	QEM	JOAO AUGUSTO ALEXANDRIA DE BARROS	CRO/12	Cmdo 12ª RM
358	Maj	Cav	JOAO CARLOS DE MORAES SIMOES	1º R C Mec	Cmdo 3ª RM
359	Maj	Cav	JOAO HENRIQUE MAYRINK MATTOS	Cmdo 12ª RM	Cmdo 12ª RM
360	Maj	Med	JOAO LUIZ DA SILVA JUNIOR	H Gu Florianópolis	Cmdo 5ª RM/5ª DE
361	Maj	Inf	JOAO LUIZ DE MACEDO	1º BPE	ECEME
362	Maj	Inf	JOAO MARCELO REIS DINIZ	4º BPE	Cmdo 7ª RM/7ª DE
363	Maj	Med	JOAO MIGUEL ASTEGIANO ROBALES	D Sau	Cmdo 11ª RM
364	Maj	Inf	JOAO PINTO DE MENDONÇA FILHO	H Ge Campo Grande	Cmdo 9ª RM
365	Maj	Eng	JOAO SOUZA DE SA FILHO	4º BEC	AMAN
366	Maj	Eng	JOCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz	Cmdo 11ª RM
367	Maj	Inf	JOCLEBER ROCHA VASCONCELOS	CPOR/PA	Cmdo 6ª RM
368	Maj	QEM	JOLIVAL ANTONIO DA SILVA JUNIOR	C R O/5	Cmdo 5ª RM/5ª DE
369	Maj	Inf	JORGE ANTONIO SANTOS COSTA	AMAN	AMAN
370	Maj	QEM	JORGE AUDRIN MORGADO DE GOIS	IME	ECEME
371	Maj	Inf	JORGE LUIS VIANA CORREA	DGP	EsAO
372	Maj	Eng	JORGE LUIZ DE MEDEIROS FILHO	1º B Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex

RELAÇÃO INICIAL DE CANDIDATOS AO CA ECEME 2011

373	Maj	Inf	JORGE RAMOS DA SILVA	4º BPE	Cmdo 7ª RM/7ª DE
374	Maj	Cav	JOSE ALEXANDRE BORGES DIAS LOPES	17º R C Mec	Cmdo 6ª RM
375	Maj	Art	JOSE ANTONIO SAZDJIAN JUNIOR	3º B Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex
376	Maj	Art	JOSE CARLOS DA SILVA FREITAS JUNIOR	3º GAA Ae	Cmdo 3ª RM
377	Maj	Art	JOSE DA SILVEIRA GUIMARÃES JUNIOR	20º GAC L	Cmdo 2ª RM
378	Maj	Eng	JOSE FREIRE FURTADO JUNIOR	2º BE Cnst	Cmdo 10ª RM
379	Maj	Inf	JOSE GIRON SOBRINHO NETO	2º B Fron	Cmdo 3ª RM
380	Maj	Inf	JOSE LUCIANO AZEVEDO MACHADO	59º BI Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE
381	Maj	Inf	JOSE LUIS BARBOSA DEINA	62º BI	Cmdo 5ª RM/5ª DE
382	Maj	Com	JOSE LUIS OLIVEIRA LIMA	7ª Cia Com	Cmdo 11ª RM
383	Maj	Int	JOSE LUIZ DA SILVA VIANNA	Cmdo 12ª RM	ECEME
384	Maj	Art	JOSE MANUEL LAVERS HERNANDEZ	D Patr	Cmdo 11ª RM
385	Maj	Inf	JOSE MARCIO DE FIGUEIREDO	47º BI	Cmdo 9ª RM
386	Maj	Inf	JOSE MARIA SOUSA RODRIGUES	CRO/8	Cmdo 8ª RM
387	Maj	Inf	JOSE WEISBERG DE ALMEIDA LIMA	Cmdo CMNE	Cmdo 7ª RM/7ª DE
388	Maj	Art	JOSE WILLIAN JARDIM DA SILVA	Cmdo 3ª Bda C Mec	Cmdo 12ª RM
389	Maj	Int	JOSIBERTO JOEL OLIVEIRA MARINHO	8ª ICFEx	Cmdo 8ª RM
390	Maj	Med	JOSÉ AILTON MARTINS DE SOUZA	Cmdo Bda Inf Pqdt	Cmdo 8ª RM
391	Maj	Inf	JOSÉ BONIFÁCIO SALES DA SILVA JÚNIOR	35º BI	Cmdo 6ª RM
392	Maj	Inf	JOSÉ DE ARIMATÉIA MOTA	COTER	Cmdo 11ª RM
393	Maj	MB	JOSÉ EMILSON DE OLIVEIRA	EsSLog	Cmdo 3ª RM
394	Maj	Inf	JOSÉ JORGE GONÇALVES JÚNIOR	7º CTA	Cmdo 11ª RM
395	Maj	Cav	JOSÉ MONCERRATE DE ARAÚJO FILHO	EsSA	Cmdo 4ª RM
396	Maj	Inf	JOSÉ REIS CHAVES JÚNIOR	Cmdo 11ª RM	Cmdo 11ª RM
397	Maj	Art	JOÃO TRAVASSOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	EsACosAAe	EsAO
398	Maj	Art	JULIANO DE OLIVEIRA PINTO	2º GAA Ae	Cmdo 2ª RM
399	Maj	Inf	JULIAO ANTONIO BERNAL	2º BI Mtz (Es)	ECEME
400	Maj	Inf	JULIO CESAR ALVES ROLSZT	Cmdo 10ª RM	Cmdo 10ª RM
401	Maj	Int	JULIO CESAR BENVENUTTI	AMAN	AMAN
402	Maj	Inf	JULIO CEZAR BRITO DE SOUSA	16º BI Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE
403	Maj	Inf	JULIO CEZAR MEDEIROS DOS SANTOS	CCOPAB	EsAO
404	Maj	Com	JURANDYR DA SILVA MARTINS	CCOMGEx	Cmdo 11ª RM
405	Maj	Art	JÚLIO DE OLIVEIRA SOARES	CTEx	ECEME
406	Maj	Inf	KARLAN MADURO DE MESQUITA	34º BI Mtz	Cmdo 5ª RM/5ª DE
407	Maj	Inf	KLADSON TAUMATURGO FARIAS	D A Prom	Cmdo 11ª RM
408	Maj	Med	KLEBER CARNEIRO CASTELO BRANCO	H Ge Belém	Cmdo 8ª RM
409	Maj	Inf	LAUTIER BARBOSA DE AZEVEDO	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt	EsAO
410	Maj	Inf	LEANDRO ATAIDO ACOSTA	AMAN	AMAN
411	Maj	Com	LEANDRO DE VARGAS SERPA	6ª Cia Com	Cmdo 11ª RM
412	Maj	Art	LEANDRO FERREIRA DE ARAUJO MENDES	12º B Sup	Cmdo 12ª RM
413	Maj	Cav	LEANDRO NOVELI ESPINDOLA	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec	Cmdo 9ª RM
414	Maj	QEM	LEONARDO PACHECO SARAIVA	IMBel	ECEME
415	Maj	Int	LEONARDO PINHEIRO RUA	CI Op Esp	Cmdo 8ª RM
416	Maj	Art	LEONARDO TREZZA BORGES	4º GAC	ECEME
417	Maj	Inf	LEONIDAS DOMINGUES TEIXEIRA NETO	Cia Cmdo 11ª Bda Inf L (GLO)	Cmdo 2ª RM
418	Maj	Int	LEVI MOREIRA DE CARVALHO	ECEME	ECEME
419	Maj	Cav	LINDBERG MARTINS	11º R C Mec	Cmdo 9ª RM
420	Maj	Art	LIVIO SANDRO VALENCA DE SOUZA	CPOR/R J	ECEME
421	Maj	Inf	LUCIANO BARCELLOS DA CUNHA	3º BPE	Cmdo 3ª RM
422	Maj	Inf	LUCIANO BONOMO SOARES	59º BI Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE
423	Maj	Inf	LUCIANO BRAGA DE MELO	4º BPE	AMAN
424	Maj	MB	LUCIANO DA SILVA MACHADO	CI Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex
425	Maj	Inf	LUCIANO DA SILVA MELO	EsAO	ECEME
426	Maj	Cav	LUCIANO DE ARAÚJO GÓES ASSIS	2º B Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex
427	Maj	Inf	LUCIANO FREITAS E SOUSA FILHO	Cia Cmdo CMA	Cmdo 12ª RM

RELAÇÃO INICIAL DE CANDIDATOS AO CA ECEME 2011

428	Maj	Cav	LUCIANO LORENZINI ZUCCO	GS/PR	Cmdo 11ª RM
429	Maj	Inf	LUCIANO MAIANI DE LIMA	25º BC	Cmdo 10ª RM
430	Maj	Art	LUCIO ANDERSON DE AZEVEDO ROCHA	CIE	Cmdo 11ª RM
431	Maj	Art	LUCIO CESAR DA CRUZ	11º GAC	ECEME
432	Maj	MB	LUCIO MAGNO DE ANDRADE MONTEIRO	EsSLog	ECEME
433	Maj	Com	LUCIO MAURO VILLOTE MOREIRA GUERRA	2º CSM	ECEME
434	Maj	Int	LUIS CARLOS FERREIRA	21º D Sup	Cmdo 2ª RM
435	Maj	Eng	LUIS EDUARDO SIQUEIRA LIRA	DOM	Cmdo 11ª RM
436	Maj	Inf	LUIS FERNANDO FREGNI	16º BI Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE
437	Maj	Cav	LUIS GUILHERME LEITE MARTINS	CI Op Esp	Cmdo 3ª DE
438	Maj	Eng	LUIS GUSTAVO SANTOS AZAMBUJA	11º BE Cnst	Cmdo 11ª RM
439	Maj	Inf	LUIS MAURO MARQUES SANTOS LIMA	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz	Dispensado
440	Maj	Inf	LUIS MAURO RODRIGUES MOURA	Cmdo 11ª RM	Cmdo 11ª RM
441	Maj	Cav	LUIS ROBERTO ABREU IRION	19º R C Mec	Cmdo 3ª RM
442	Maj	Inf	LUIZ CARLOS DUQUE DA SILVA	4º BPE	Cmdo 7ª RM/7ª DE
443	Maj	Int	LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA	AMAN	AMAN
444	Maj	Eng	LUIZ CLAUDIO PATRICIO DE LIMA	Cmdo 16ª Bda Inf SI	Cmdo 12ª RM
445	Maj	Cav	LUIZ CLAUDIO TALAVERA DE AZEREDO	AMAN	AMAN
446	Maj	Com	LUIZ DE FARIAS CARVALHO	Cmdo 4ª RM	Cmdo 10ª RM
447	Maj	QEM	LUIZ EDUARDO MELLO CORREA DA SILVA	CTEx	ECEME
448	Maj	QEM	LUIZ FERNANDO PEREIRA	IMBel	AMAN
449	Maj	Art	LUIZ GUSTAVO BORGES DE SOUZA	7º GAC	Cmdo 7ª RM/7ª DE
450	Maj	Art	LUIZ MARCELO CHAN FOCK DE OLIVEIRA	CI Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex
451	Maj	Int	LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE	4º D Sup	ECEME
452	Maj	Inf	LUIZ PAULO BARBOSA MARTINS	15º BI Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE
453	Maj	Eng	LUIZ VIDAL DA SILVA JUNIOR	3º BEC	Cmdo 3ª RM
454	Maj	Cav	MARCELLO HENRIQUE SOUZA FERRAZ	5º RCC	Cmdo 5ª RM/5ª DE
455	Maj	QEM	MARCELLO MENEZES EIFLER	CTEx	Dispensado
456	Maj	Inf	MARCELO ALVES PINTO	1º BAC	Cmdo 7ª RM/7ª DE
457	Maj	Inf	MARCELO AMBROSIO	4º B Av Ex	Cmdo 12ª RM
458	Maj	Inf	MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA	AMAN	AMAN
459	Maj	Art	MARCELO BAPTISTA OLIVEIRA DA SILVA	Cmdo 17ª Bda Inf SI	Cmdo 12ª RM
460	Maj	Inf	MARCELO BAPTISTA VARGAS	7º BIB	Cmdo 3ª DE
461	Maj	QEM	MARCELO BUONOCORE NUNES	CTEx	Cmdo Cmdo Av Ex
462	Maj	MB	MARCELO CANDIDO FARIAS FERNANDES	1º D Sup	ECEME
463	Maj	Art	MARCELO CIPOLAT	26ª CSM	Cmdo 10ª RM
464	Maj	QEM	MARCELO CORREA HOREWICZ	CCOMGEx	Cmdo 11ª RM
465	Maj	Inf	MARCELO COSTA CAMARA	DGP	Cmdo 11ª RM
466	Maj	Int	MARCELO CRISTIANO MATTOS TEIXEIRA	EsIE	Cmdo 11ª RM
467	Maj	Inf	MARCELO DA SILVA AMARAL	63º BI	ECEME
468	Maj	QEM	MARCELO DE ARAUJO OLIVEIRA	IME	ECEME
469	Maj	Cav	MARCELO DE MELLO RIBEIRO	CMRJ	ECEME
470	Maj	Inf	MARCELO DE MELO PONTES FELICIANO	Cia Prec Pqdt	ECEME
471	Maj	Eng	MARCELO DE OLIVEIRA SOARES	8º BE Cnst	Cmdo 8ª RM
472	Maj	Art	MARCELO DE PAIVA	3ª Cia Intlg	Cmdo 2ª RM
473	Maj	Cav	MARCELO DOMINGUES LEITE	10º R C Mec	Cmdo 7ª RM/7ª DE
474	Maj	Inf	MARCELO DONIZETTI DA SILVA	CI Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex
475	Maj	Art	MARCELO FERNANDO DIAS DA SILVA	27º GAC	Cmdo 3ª RM
476	Maj	QEM	MARCELO FRANCO DE SÁ RIBEIRO	21º D Sup	Cmdo 2ª RM
477	Maj	Cav	MARCELO GOMES KNAPIK	8º R C Mec	Cmdo 3ª DE
478	Maj	Eng	MARCELO GUIMARAES MARTINS	Cmdo 10ª RM	Cmdo 10ª RM
479	Maj	Com	MARCELO HINAGO	EsAO	ECEME
480	Maj	Int	MARCELO JOSE DA SILVA	21º D Sup	Cmdo 2ª RM
481	Maj	Inf	MARCELO MARTINI MONTEIRO	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron	Dispensado
482	Maj	Cav	MARCELO MARTINO FONSECA	12º R C Mec	Cmdo 3ª RM

RELAÇÃO INICIAL DE CANDIDATOS AO CA ECEME 2011

483	Maj	Com	MARCELO MERON DE CERQUEIRA	21º CT	Cmdo 4ª RM
484	Maj	Inf	MARCELO MONTEIRO MALTEZ	1ª Cia PE	EsAO
485	Maj	Cav	MARCELO PIAYA DE CAMARGO	5º RCC	Cmdo 5ª RM/5ª DE
486	Maj	Inf	MARCELO PRADO BELTRAMINI	AMAN	AMAN
487	Maj	MB	MARCELO RIBEIRO JUNIOR	BMA	Cmdo 12ª RM
488	Maj	Com	MARCELO RODRIGUES STACHUK	B Mnt Sup Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex
489	Maj	MB	MARCELO ROJO	Cmdo 18ª Bda Inf Fron	ECEME
490	Maj	MB	MARCELO SERGIO CABRAL	Pq R Mnt/ 7	Cmdo 12ª RM
491	Maj	QEM	MARCELO SILVA BORTOLINI DE CASTRO	CTEx	ECEME
492	Maj	MB	MARCELO TRIGUEIRO DE LIMA	Pq R Mnt/ 7	Cmdo 7ª RM/7ª DE
493	Maj	Inf	MARCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA	7ª Cia Intlg	Cmdo 11ª RM
494	Maj	Cav	MARCIO BRAVO GONÇALVES	CI Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex
495	Maj	Art	MARCIO CESAR RIBAS CERQUEIRA	CPOR/BH	Cmdo 4ª RM
496	Maj	Art	MARCIO DA SILVA RODRIGUES	Cmdo CMA	Cmdo 12ª RM
497	Maj	Int	MARCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	15º B Log	Cmdo 5ª RM/5ª DE
498	Maj	Int	MARCIO DE SOUZA PINHEIRO	10º D Sup	Dispensado
499	Maj	Art	MARCIO EDUARDO RANGEL FIDELIS	Cmdo AD/6	Cmdo 3ª RM
500	Maj	Int	MARCIO GABRIEL RIBEIRO	9º B Sup	Cmdo 9ª RM
501	Maj	Com	MARCIO KNEVITZ	DGP	Cmdo 11ª RM
502	Maj	Inf	MARCIO LIMIERI DE LIMA	6ª CSM	Cmdo 2ª RM
503	Maj	Art	MARCIO OLIVEIRA MATOS	CIGEx	Cmdo 11ª RM
504	Maj	Art	MARCIO RICARDO GRALA	Bia Cmdo AD/6	Dispensado
505	Maj	Cav	MARCIO SALDANHA WALKER	10ª Esqd C Mec	Cmdo 7ª RM/7ª DE
506	Maj	MB	MARCIO SCHIAVON	DGP	Cmdo 11ª RM
507	Maj	Art	MARCIO TAVARES DE SOUZA	EsACosAAe	EsAO
508	Maj	Inf	MARCIO WANDERLANDE DE LIMA CAUPER	AMAN	AMAN
509	Maj	Inf	MARCO AURÉLIO MAGALHÃES CAVALCANTI	62º B I	Cmdo 9ª RM
510	Maj	Cav	MARCO ANDRÉ LEITE FERREIRA	3º RCG	Cmdo 3ª RM
511	Maj	Int	MARCO ANTONIO ALVES	9º B Sup	Cmdo 9ª RM
512	Maj	Art	MARCO ANTONIO CABALEIRO DE ALMEIDA	CPOR/PA	Cmdo 3ª RM
513	Maj	Inf	MARCO ANTONIO LOBAO CARLOS	24º BC	Cmdo 10ª RM
514	Maj	Cav	MARCO AURELIO BALDASSARRI	Cmdo 8ª RM/8ª DE	Dispensado
515	Maj	Inf	MARCO AURELIO KUSTER DE PAULA	17º B Fron	Cmdo 9ª RM
516	Maj	Int	MARCO AURELIO LANZETTI AYRES JUNIOR	CPOR/SP	Cmdo 2ª RM
517	Maj	Inf	MARCO AURÉLIO DE CASTRO	3º B Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex
518	Maj	Inf	MARCOS ANTONIO TAVARES DA COSTA	10º BI	Cmdo 4ª RM
519	Maj	Cav	MARCOS AURELIO MYRRHA	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec	AMAN
520	Maj	QEM	MARCOS CARVALHO BARCELLOS	IME	ECEME
521	Maj	Art	MARCOS CÍCERO BARROS DA SILVA	EsACosAAe	Cmdo 9ª RM
522	Maj	Art	MARCOS HERNANDEZ BARREIROS	28º GAC	Cmdo 3ª RM
523	Maj	Art	MARCOS MOTA BASTOS	D A Prom	Cmdo 11ª RM
524	Maj	Com	MARCOS PAULO CARDOSO NONATO	GSI/PR	Dispensado
525	Maj	Inf	MARCOS ROBERTO BOAVENTURA	GSI/PR	Cmdo 7ª RM/7ª DE
526	Maj	Inf	MARCOS ROGERIO CARDOSO DA SILVA	EsSA	AMAN
527	Maj	Inf	MARCOS VIEIRA JUNIOR	DGO	Cmdo 11ª RM
528	Maj	MB	MARCOS VINICIUS RODRIGUES PEREIRA	27º B Log	Cmdo 5ª RM/5ª DE
529	Maj	Int	MARCUS ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	HCE	ECEME
530	Maj	Inf	MARCUS ANTONIO COUTINHO ALVES DA SILVA	23º BC	Cmdo 10ª RM
531	Maj	Inf	MARCUS AURELIO DOS SANTOS SILVA	CPOR/BH	Cmdo 4ª RM
532	Maj	Eng	MARCUS BASTOS LOPES	Cmdo 4ª RM	Cmdo 4ª RM
533	Maj	Inf	MARCUS GLAUCO DE ARAUJO ALMEIDA	1º BFEsp	Cmdo Bda Op Esp
534	Maj	Eng	MARCUS LUIZ DA SILVA	7º BEC	EsAO
535	Maj	Inf	MARCUS PAULO MACHADO BRAGA	CPOR/SP	Cmdo 2ª RM
536	Maj	Com	MARCUS PORTO DE OLIVEIRA	CCOMGEx	Cmdo 11ª RM
537	Maj	Int	MARCUS VINICIUS D´ALESSANDRO BARBOSA	10ª ICFEx	Cmdo 10ª RM

RELAÇÃO INICIAL DE CANDIDATOS AO CA ECEME 2011

538	Maj	Inf	MARCUS VINICIUS PINHEIRO DUTRA PIFFER	CIvEx	Cmdo Cmdo Av Ex
539	Maj	Art	MARCUS VINICIUS SANTOS RIBEIRO	9º GAC	Cmdo 9º RM
540	Maj	Cav	MARCUS VINICIUS SCUSSIATO PIMENTEL	Cmdo CMA	Cmdo 12º RM
541	Maj	Inf	MARCUS VINICIUS SOARES GUIMARAES DE OLIVEIRA	2º B Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex
542	Maj	MB	MARIO ANTONIO PINTO CAVALCANTE	4º B Log	Cmdo 3º DE
543	Maj	Com	MARLISON JOSE DO NASCIMENTO GONÇALVES	CPOR/R	Cmdo 7º RM/7º DE
544	Maj	Inf	MARLON GALDINO DA SILVA	17º BIS	Cmdo 12º RM
545	Maj	Int	MARLOS DA CRUZ DE CARVALHO	CRO/12	Cmdo 11º RM
546	Maj	Art	MARTONIO NUNES MOREIRA	Cmdo 2º DE	Cmdo 2º RM
547	Maj	Eng	MAURI MARCELO FELIX FREITAS	DEC	Cmdo 11º RM
548	Maj	Art	MAURICIO BRAGA CUSTODIO DOS SANTOS	CPOR/SP	Cmdo 2º RM
549	Maj	Int	MAURICIO DA SILVA RANGEL	11º ICFEx	Cmdo 11º RM
550	Maj	Cav	MAURICIO MAGNUS SAMPAIO	CI Bld	Dispensado
551	Maj	Cav	MAURICIO SOARES OLIVEIRA	EsSA	AMAN
552	Maj	Inf	MAURICIO VARGAS HUNING	9º BI Mtz	Cmdo 3º RM
553	Maj	Int	MAURO COLLINS PAULINO	CRO/12	Cmdo 12º RM
554	Maj	Art	MAURO FERNANDO REGO DE MELLO JUNIOR	B Adm Ap/3º RM	Cmdo 3º RM
555	Maj	Art	MCDONNELL DOUGLAS FERREIRA RIBAS PINTO	9º GAC	Cmdo 4º RM
556	Maj	Inf	MIGUEL ANGELO AZEVEDO LIMA	CCOPAB	EsAO
557	Maj	Inf	MIKHAIL BOURLAKOV	Cmdo 12º RM	Cmdo 12º RM
558	Maj	MB	MILTON HIDEO HARADA	20º B Log Pqdt	ECEME
559	Maj	MB	MOACIR FABIANO SCHMITT	Dst Ap Op Esp	Cmdo Bda Op Esp
560	Maj	Art	MOACYR AZEVEDO COUTO JUNIOR	2º Bia AAAe	Cmdo 11º RM
561	Maj	Int	MÁRCIO DAMIÃO TANAKA	D Aud	Cmdo 11º RM
562	Maj	Int	NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA	10º D Sup	Cmdo 10º RM
563	Maj	Inf	NELSON ANGELO DE OLIVEIRA	24º CSM	Cmdo 7º RM/7º DE
564	Maj	Com	NEWMAR DE OLIVEIRA VENTURA	CEP	ECEME
565	Maj	Int	NEWTON NEDILANDE RODRIGUES LIMA	16º B Log	Cmdo 11º RM
566	Maj	Cav	NICOLAS JEFFERSON DE OLIVEIRA RAMOS	EASA	Cmdo 3º DE
567	Maj	Inf	NILDO GONÇALVES DE SOUZA	19º BC	Cmdo 12º RM
568	Maj	Inf	NILSON VIANA GRAMOSA	7º Cia Intlg	Cmdo 11º RM
569	Maj	Inf	NILTON DINIZ RODRIGUES	CCOMSEx	Cmdo 11º RM
570	Maj	Inf	NIVALDO ALVES DE MOURA FILHO	Cmdo 4º RM	Cmdo 4º RM
571	Maj	Com	ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS	COMDABRA	Cmdo 11º RM
572	Maj	Inf	ORLANDO DA FONSECA BEZERRA JUNIOR	10º CSM	Cmdo 3º DE
573	Maj	QEM	OTAVIO AUGUSTO BURGARDT	MD	Cmdo 11º RM
574	Maj	Inf	PABLO ROBERTO MACARIO	10º BI	ECEME
575	Maj	QEM	PAULO ALEXANDRE DE MORAES CABRAL	CTEx	Dispensado
576	Maj	Com	PAULO CESAR ANDRADE ARRUDA	14º Cia Com Mec	Cmdo 9º RM
577	Maj	Art	PAULO CESAR CUNHA FREIRE	1º GAAe	ECEME
578	Maj	QEM	PAULO CEZAR DIAS DE ALENCAR	DOM	Cmdo 11º RM
579	Maj	Inf	PAULO CORREIA LIMA NETO	BPEB	Cmdo 11º RM
580	Maj	Inf	PAULO FRANCISCO MONTANARI DUARTE	16º CSM	Cmdo 5º RM/5º DE
581	Maj	Inf	PAULO HENRIQUE DA MOTTA ALVES	63º BI	Cmdo 5º RM/5º DE
582	Maj	Inf	PAULO HENRIQUE LIMA BRITO	53º BIS	ECEME
583	Maj	Eng	PAULO HENRIQUE MAIER	DOC	Cmdo 11º RM
584	Maj	Eng	PAULO IRAN DE BRITO MACHADO FILHO	Cmdo 10º RM	Cmdo 10º RM
585	Maj	Inf	PAULO MAURICIO SILVA DA LUZ	4º BIL	Cmdo 2º RM
586	Maj	Inf	PAULO RICARDO SANTOS DE LEMOS	DCEM	Cmdo 11º RM
587	Maj	Inf	PAULO ROBERTO DE SOUZA LEITE	57º BI Mtz (Es)	ECEME
588	Maj	Cav	PAULO ROBERTO DO BOMFIM E ARAUJO	CIvEx	Cmdo Cmdo Av Ex
589	Maj	Eng	PAULO ROBERTO TAVARES DA SILVA	Cmdo 8º RM/8º DE	Cmdo 8º RM
590	Maj	Int	PAULO ROLAND BEHRING JUNIOR	1º D Sup	ECEME
591	Maj	Eng	PAULO SILAS GOMES MOREIRA	7º BE Cnst	Cmdo 12º RM

RELAÇÃO INICIAL DE CANDIDATOS AO CA ECEME 2011

592	Maj	Inf	PEDRO AIRES PEREIRA JUNIOR	CI Pqdt GPB	ECEME
593	Maj	Inf	PEDRO HENRIQUE CORRÊA NETTO	17ª CSM	Cmdo 6ª RM
594	Maj	Art	PEDRO MANDARINO	4º GAC	ECEME
595	Maj	Inf	PEDRO SOUZA HOLANDA	Cmdo 18ª Bda Inf Fron	Cmdo 5ª RM/5ª DE
596	Maj	Art	PETER MELO DA SILVA	14º GAC	Cmdo 4ª RM
597	Maj	Inf	PIETRO CARLO HAINE STEFFEN	Cia Cmdo 6ª RM	Cmdo 6ª RM
598	Maj	Eng	RAFAEL AQUINO DOS SANTOS	9º BE Cnst	Cmdo 9ª RM
599	Maj	Com	RAFAEL DE MAGALHAES BARROS FERNANDES	EsIMEx	Cmdo 11ª RM
600	Maj	Art	RAFAEL DELLANE DE AMORIM PIRES	9ª Bia AAAe (Es)	EsAO
601	Maj	Art	RAFAEL MACHADO BARROS	2º GAAAe	Cmdo 2ª RM
602	Maj	Art	RAFAELLE DE CARVALHO DE NARDI	Cmdo CMS	Cmdo 3ª RM
603	Maj	Inf	RANILSON REIS FERREIRA	CIGS	Cmdo 12ª RM
604	Maj	Inf	REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Cmdo CMO	Cmdo 9ª RM
605	Maj	Eng	REGIS SCHMEIKAL	DCT	Cmdo 11ª RM
606	Maj	Inf	REINALDO SÓTÃO CALDERARO	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz	Dispensado
607	Maj	Com	RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA	Cmdo 1ª RM	ECEME
608	Maj	Inf	RENATO DA SILVA RODGERS	C Fron Rondônia/6ºBIS	Cmdo 7ª RM/7ª DE
609	Maj	MB	RENATO EICKHOFF	Cmdo Bda Op Esp	Cmdo Bda Op Esp
610	Maj	Eng	RENATO FARIAS BAZI	10ª Cia E Cmb	Dispensado
611	Maj	MB	RENATO LIMA DOS SANTOS	EsSLog	ECEME
612	Maj	Inf	RENATO MESQUITA DE SOUZA	EsSLog	ECEME
613	Maj	Art	RENATO SOUZA PINTO SOEIRO	B Adm Bda Op Esp	Cmdo Bda Op Esp
614	Maj	MB	RICARDO BRAGA JORGE DE ALMEIDA	EsFOEx	Cmdo 6ª RM
615	Maj	Inf	RICARDO DIAS LOMBA	Cia Cmdo 1ª RM	ECEME
616	Maj	Cav	RICARDO GUGLIELMI	16º R C Mec	Cmdo 7ª RM/7ª DE
617	Maj	Inf	RICARDO KLEBER LOPES COELHO	COTER	Cmdo 11ª RM
618	Maj	Cav	RICARDO LIMA DA SILVA	1º RCG	Cmdo 11ª RM
619	Maj	Com	RICARDO MATHIASI FERNANDES	IBEx	ECEME
620	Maj	Int	RICARDO MEDRADO DE AGUIAR	AMAN	AMAN
621	Maj	Inf	ROBERTO CEZAR PEREIRA DE SOUSA	72ª BI Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE
622	Maj	Cav	ROBERTO GONDIM EICKHOFF	Cmdo CMNE	Cmdo 7ª RM/7ª DE
623	Maj	Eng	ROBERTO IUNES SOARES BESERRA	D Mat	Cmdo 11ª RM
624	Maj	Eng	ROBERTO KATUSHI TAKUMA	Cmdo 2ª RM	Cmdo 2ª RM
625	Maj	Inf	ROBERTO WANDERLEY GUARINO JUNIOR	11ª BI Mth	Cmdo 8ª RM
626	Maj	Inf	ROBSON MONTEIRO MATTOS	C Fron-Amapá/34º BIS	Cmdo 12ª RM
627	Maj	Cav	ROCCO FIGUEIRÓ ROSITO	AMAN	Dispensado
628	Maj	QEM	RODOLFO ROMUALDO DA SILVA	AGR	ECEME
629	Maj	Int	RODRIGO DE ALMEIDA VITORIA	CPEX	Cmdo 11ª RM
630	Maj	Cav	RODRIGO DE CARVALHO BERNARDO	AMAN	AMAN
631	Maj	Inf	RODRIGO MELLO DE ANDRADE NERY	GSI/PR	Cmdo 11ª RM
632	Maj	Inf	RODRIGO OTAVIO FAGUNDES	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI	Cmdo 12ª RM
633	Maj	Cav	RODRIGO POLICE DOS SANTOS	DGP	ECEME
634	Maj	Eng	RODRIGO SOUZA LIMA	5º BE Cnst	Cmdo 12ª RM
635	Maj	Cav	RODRIGO SUAREZ DA SILVA	12º B Sup	Cmdo 12ª RM
636	Maj	Inf	ROGERIO ALTARUGIO	CIGS	Cmdo 12ª RM
637	Maj	QEM	ROGERIO AUGUSTO PEREIRA	DCT	Dispensado
638	Maj	Int	ROGERIO LUIS FERREIRA	CI Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex
639	Maj	QEM	RONALD ALEXANDRE MARTINS	CIGEx	Cmdo 11ª RM
640	Maj	Inf	RONALD LUCIO CARVALHO BARBOSA	Cmdo 11ª RM	Cmdo 11ª RM
641	Maj	Com	RONALDO BACH DA GRAÇA	CCOMGEx	Cmdo 11ª RM
642	Maj	Art	RONALDO GUEDES	16º GAC AP	Cmdo 3ª RM
643	Maj	Inf	ROOSEVELT FONSECA	DCT	Cmdo 11ª RM
644	Maj	Med	ROOSEVELT LOUBACK DE CARVALHO	H Ge Campo Grande	Cmdo 9ª RM
645	Maj	Med	RUY TERRA FILHO	H Ge Curitiba	Cmdo 5ª RM/5ª DE
646	Maj	Inf	SADY GUILHERME SCHMIDT JUNIOR	Cia Cmdo CML	ECEME

RELAÇÃO INICIAL DE CANDIDATOS AO CA ECEME 2011

647	Maj	Inf	SANDRO BELCHIOR SANTOS DE SOUZA	12º BI	AMAN
648	Maj	QEM	SANDRO FILIPPO	DEC	Cmdo 11ª RM
649	Maj	Inf	SANDRO JEOVANI MALMACEDO	38º BI	AMAN
650	Maj	Art	SANDRO SIQUEIRA GOMES	4º GAC	ECEME
651	Maj	Inf	SANDRO VIEIRA FERRI	35º BI	Cmdo 6ª RM
652	Maj	Inf	SAULO RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTI	CI Pqdt GPB	Cmdo 12ª RM
653	Maj	Inf	SEBASTIAO MEDEIROS DE OLIVEIRA	5º CTA	Cmdo 7ª RM/7ª DE
654	Maj	Art	SEBASTIAO PONTES PEREIRA JUNIOR	Cmdo 8ª RM/8ª DE	ECEME
655	Maj	Inf	SERGIO ANTUNES BRASIL	55º BI	Cmdo 4ª RM
656	Maj	Int	SERGIO ARCANJO DOS SANTOS	12ª ICFEx	Cmdo 12ª RM
657	Maj	Inf	SERGIO DA COSTA FERREIRA	EsPCEX	Cmdo 2ª RM
658	Maj	Cav	SERGIO DOS SANTOS BOTELHO	COTER	Cmdo 11ª RM
659	Maj	Med	SERGIO GOYA	H Ge Campo Grande	Cmdo 9ª RM
660	Maj	Com	SERGIO LUIS MAIA SEFERIN	B Mnt Sup Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex
661	Maj	Inf	SERGIO LUIZ HERDER DA SILVA	33º BI Mtz	Cmdo 5ª RM/5ª DE
662	Maj	Inf	SERGIO MORON CHIARELLI	2º BIL	Cmdo 2ª RM
663	Maj	MB	SERGIO MURTA DE ANDRADE	17º B Log	Cmdo 4ª RM
664	Maj	Cav	SERGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE FREIRE	Cmdo 3ª Bda C Mec	Cmdo 9ª RM
665	Maj	Eng	SHALOM ALBERT GAZALE	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)	Cmdo Cmdo Av Ex
666	Maj	Inf	SILVIO CARLOS PONTES BRAGA JUNIOR	11º BI Mth	Cmdo 4ª RM
667	Maj	Eng	SILVIO JOSE MELO DE BRITO	CCOPAB	ECEME
668	Maj	Inf	SIVONEY NOGUEIRA MILANEZ	59º BI Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE
669	Maj	Inf	SOSTENES CAVALCANTE DE CASTRO	1º BIS (Amv)	Cmdo 12ª RM
670	Maj	QEM	STEFAN CAVALCANTE BERNAT JUNIOR	AMAN	AMAN
671	Maj	Inf	SYLVANO D'HILTON SOUZA TOURINHO	4ª Cia Intlg	Cmdo 12ª RM
672	Maj	Inf	SYLVIO TORRES DOKTORCZYK	CAAdEx	ECEME
673	Maj	Art	SÉRGIO CARÁ FERNANDES PRIETO	Dst Op Psico/GO	Cmdo 11ª RM
674	Maj	Art	TAIRONE CARNEIRO DE CASTRO	Bia Cmdo AD/5	Cmdo 5ª RM/5ª DE
675	Maj	Art	TARCILO DE ARRUDA PROENÇA	26º GAC	Cmdo 5ª RM/5ª DE
676	Maj	MB	THALES MOTA DE ALENCAR	13ª Cia DAM	Dispensado
677	Maj	Int	TICIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS MELO	Dst Op Psico/GO	Cmdo Bda Op Esp
678	Maj	Cav	TONI FREDMAN DE SOUZA	Cmdo 4ª RM	Cmdo 4ª RM
679	Maj	Inf	UALBER SOARES DIAS	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz (Es)	ECEME
680	Maj	Med	UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHAES	H Ge Juiz de Fora	ECEME
681	Maj	QEM	VAGNER BRAGA NUNES COELHO	IME	ECEME
682	Maj	Int	VAGNER JOHNSON RIBEIRO DE CARVALHO	CPEX	Cmdo 11ª RM
683	Maj	Int	VALNELI FARIAS GARCIA	Cmdo 1ª RM	ECEME
684	Maj	Art	VALTER DA SILVA RAMOS JUNIOR	15º GAC AP	ECEME
685	Maj	Inf	VASCO ARAÚJO CAVALCANTE	CMF	Cmdo 10ª RM
686	Maj	Eng	VASQUES ROBINSON DIOGENES VASQUES	3ª Cia E Cmb Mec	Dispensado
687	Maj	Cav	VICENTE DE PAULA FILHO	CMB	Cmdo 11ª RM
688	Maj	Com	VICTOR DE CARTEIA PRADO	CPOR/BH	Cmdo 4ª RM
689	Maj	Inf	VICTOR HUGO DE ARAUJO SANTOS COSTA	22º BI	Cmdo 11ª RM
690	Maj	Com	VICTOR JOSE QUEIROZ CABRAL	1ª Cia GE	Dispensado
691	Maj	Int	VILMAN DA SILVA FERREIRA FILHO	CIAvEx	Cmdo Cmdo Av Ex
692	Maj	QEM	VINICIUS CORREA DAMASO	CTEx	Dispensado
693	Maj	Inf	VLADIMIR TADEU FERREIRA JULIO	36º BI Mtz	Cmdo 4ª RM
694	Maj	Inf	WAGNER FURTADO DIAS	AMAN	AMAN
695	Maj	Inf	WAGNER PINHEIRO DE BARROS	CIGS	Cmdo 12ª RM
696	Maj	Com	WALACE PAYSAN GOMES	17º Pel Com SI	Cmdo 11ª RM
697	Maj	Int	WALTER CALMON FEITAL	1º D Sup	ECEME
698	Maj	Inf	WANDERLI BAPTISTA DA SILVA JUNIOR	AMAN	AMAN
699	Maj	Inf	WASHINGTON LUIZ FRANCA DA COSTA PINTO	H Mil A São Paulo	Cmdo 2ª RM
700	Maj	Int	WASHINGTON MOREIRA CORRENTE	10ª ICFEx	Cmdo 10ª RM
701	Maj	MB	WELSON DA CONCEIÇÃO JORGE	CMM	Cmdo 12ª RM
702	Maj	Cav	WENDELL DA SILVA RODRIGUES	12º R C Mec	Cmdo 3ª RM
703	Maj	Cav	WENDERSON BATISTA SANTANA	CPOR/BH	Cmdo 4ª RM

RELAÇÃO INICIAL DE CANDIDATOS AO CA ECEME 2011

704	Maj	QEM	WILLIAM RUBBIOLI CORDEIRO	AMAN	AMAN
705	Maj	Art	WILLIAMS BELENTANI LEME	22º B Log L	Cmdo 2ª RM
706	Maj	Art	WILLIAN HOUGER DE SOUZA MENDES	4º CTA	Cmdo 12ª RM
707	Maj	Art	WILSON KENNEDY VIEIRA MONTEIRO	EME	Cmdo 11ª RM
708	Maj	Inf	WILSON ROGERIO PINHEIRO	33º BI Mtz	Cmdo 5ª RM/5ª DE
709	Maj	QEM	WLASMIR CAVALCANTI DE SANTANA	DCT	Cmdo 11ª RM
710	Maj	Med	YAMAR EIRAS BAPTISTA	EsSEx	Dispensado
711	Maj	Art	YONEL RICARDO DE SOUZA	3º GAA Ae	Cmdo 3ª RM
712	Maj	Int	YURI FALAGAN TRIGO	Cia Cmdo B Ap Log Ex	Dispensado
713	Maj	Art	ÉRICO LUCIANO LISBÔA PEIXOTO	31º GAC (Es)	EsAO
714	Cap	Inf	ADENIR FERNANDES NOGUEIRA	Cia Cmdo 11ª RM	Cmdo 11ª RM
715	Cap	Inf	ADLER RAMOS DOS SANTOS	EsAO	ECEME
716	Cap	Art	ADRIANO DA COSTA DIAS	4º GAC	ECEME
717	Cap	QEM	ALDÉLIO BUENO CALDEIRA	IME	ECEME
718	Cap	Eng	ALESSANDRO ROBERTO MONACO	CCOMGEx	Cmdo 11ª RM
719	Cap	Inf	ALEXANDER FERREIRA DA SILVA	EsSEx	Cmdo 11ª RM
720	Cap	Inf	ALEXANDRE CASTILHO BITENCOURT DA SILVA	30º BI Mtz	Cmdo 5ª RM/5ª DE
721	Cap	Inf	ALEXANDRE GONZALEZ CAVALCANTE PEREIRA	C Fron-Amapá/34º BIS	Cmdo 7ª RM/7ª DE
722	Cap	Cav	ALEXANDRE HIDEO HIRASHIMA	CIAvEx	Cmdo Cmdo Av Ex
723	Cap	Inf	ALEXANDRE JORGE DOS SANTOS	53º BIS	ECEME
724	Cap	Inf	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA	EsAO	AMAN
725	Cap	Int	ANDERSON CARVALHO DE MENDONÇA	1º D Sup	ECEME
726	Cap	Cav	ANDERSON DOS SANTOS BARTZ	3º Esqd C Mec	Cmdo 11ª RM
727	Cap	Inf	ANDERSON LIVIO NASCIMENTO	AMAN	AMAN
728	Cap	Inf	ANDERSON RAMOS MARQUES	CI Pqdt GPB	ECEME
729	Cap	Eng	ANDERSON SOARES DO CARMO	EsIMEx	Cmdo 11ª RM
730	Cap	Eng	ANDREOS SOUZA	EASA	Cmdo 11ª RM
731	Cap	Art	ANDRÉ HORTA PIANCÓ	Cmdo CMP	Cmdo 11ª RM
732	Cap	Cav	ANDRÉ MARCELO WAROL PORTO RODRIGUES	11º R C Mec	Cmdo 9ª RM
733	Cap	Cav	ANDRÉ VIEIRA LEITE	1º RCG	Cmdo 11ª RM
734	Cap	Art	ANGELO DE OLIVEIRA ALVES	EsAO	Cmdo 7ª RM/7ª DE
735	Cap	Inf	ANTÔNIO ALEXANDRE ROCHA PONTES	AMAN	AMAN
736	Cap	MB	APOLLO CRISTI POLIESTI NOGUEIRA	14º B Log	Cmdo 7ª RM/7ª DE
737	Cap	Inf	ARGEMIRO LUCIANO SOUZA COSTA	GSI/PR	Cmdo 11ª RM
738	Cap	Inf	ARIOSTO CASTRO DORNELES	EsAO	ECEME
739	Cap	Inf	ARMANDO LACERDA DOS SANTOS	44º BI Mtz	Cmdo 8ª RM
740	Cap	Cav	AUGUSTO DOURADO RIBEIRO DA CUNHA	EsEqEx	EsAO
741	Cap	Cav	BERNADO ROMÃO CORREA NETTO	AMAN	AMAN
742	Cap	Eng	BERTOLDO FRANCISCO DE CARVALHO NETO	9º BE Cnst	Cmdo 9ª RM
743	Cap	Inf	CACIO GLOGER CARDOSO	29º BIB	Cmdo 3ª RM
744	Cap	Inf	CARLO FABIO OLIVEIRA DA SILVA	CI Op Esp	ECEME
745	Cap	Art	CARLOS ALBERTO CAMPOS CASTILHO	9º GAC	Cmdo 9ª RM
746	Cap	Int	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA RAMOS	25º B Log (Es)	ECEME
747	Cap	Inf	CARLOS EDUARDO DEMETRIO DOS SANTOS	AMAN	AMAN
748	Cap	Eng	CARLOS EVANDO DOS SANTOS	2º BE Cnst	Cmdo Bda Op Esp
749	Cap	Art	CARLOS GUSTAVO MONTEIRO GONÇALVES	Cmdo CMSE	Cmdo 2ª RM
750	Cap	Inf	CHARLES FERNANDO VASCONCELOS DE ARAUJO	14º BI Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE
751	Cap	Inf	CLAIRTON GOELZER	7º BIB	Cmdo 3ª RM
752	Cap	Eng	CLAUBER LOBATO LORENZONI	AMAN	AMAN
753	Cap	Inf	CLAUBERT SANTOS DE REZENDE	EsAO	Cmdo 11ª RM
754	Cap	Cav	CRISTIANO APOLONIO DE CAVALCANTE	Cmdo Bda Op Esp	Cmdo Bda Op Esp
755	Cap	Cav	CÁSSIO DIOGO CUNHA DO AMARAL	19º R C Mec	Cmdo 3ª RM
756	Cap	Art	DANIEL GUIMARAES FERNANDES	AMAN	AMAN
757	Cap	Cav	DANILO VILLELA SILVA DERRÉ TORRES	CCOPAB	ECEME
758	Cap	Inf	DAVID DA SILVA MEZAVILA	23º BC	Cmdo 9ª RM
759	Cap	Int	DIMAS SAMUEL DA SILVA MACHADO	5º B Log	Cmdo 5ª RM/5ª DE
760	Cap	Art	DOMINGOS JORGE GRACA DO SACRAMENTO	CPOR/R	Cmdo 7ª RM/7ª DE

RELAÇÃO INICIAL DE CANDIDATOS AO CA ECEME 2011

761	Cap	Art	DOUGLAS MACHADO MARQUES	EsIE	ECEME
762	Cap	MB	EBER DEWET MOREIRA DA SILVA	12º B Sup	Cmdo 12ª RM
763	Cap	Art	EDUARDO DE PIETRO DA ROCHA	3º GAC AP	Cmdo 3ª DE
764	Cap	Inf	EDUARDO JOSE LOPES GONÇALO	GS/PR	Cmdo 11ª RM
765	Cap	Int	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	AMAN	AMAN
766	Cap	Inf	ELEUSON MARCOS NUNES	62º BI	Cmdo 8ª RM
767	Cap	Int	EUDESON BEZERRIL DE MELO SOARES	EsAO	AMAN
768	Cap	Com	EUGENIO CORREA DE SOUZA JUNIOR	EsAO	Cmdo 3ª DE
769	Cap	Art	EVERTON CONCEIÇÃO SOARES	EsSA	Cmdo 4ª RM
770	Cap	Int	FABIANO BADIA VEIDE	21º D Sup	Cmdo 2ª RM
771	Cap	Art	FABIO ALEXANDRE DE FREITAS BRITO	EsACosAAe	ECEME
772	Cap	Inf	FABIO ALEXANDRE MAGALHAES AMARAL	6º BIL	Cmdo 12ª RM
773	Cap	Inf	FABIO CAIXETA FERNANDES	29º BIB	Cmdo 3ª RM
774	Cap	Inf	FABIO LINHARES MARQUES DA CRUZ	AMAN	Cmdo 9ª RM
775	Cap	Inf	FABIO LUIZ MARTINS MOREIRA	CMRJ	Cmdo 7ª RM/7ª DE
776	Cap	Inf	FABRICIO MOREIRA DE BASTOS	AMAN	AMAN
777	Cap	Inf	FELIPE GUIMARAES RODRIGUES	AMAN	AMAN
778	Cap	Inf	FLAVIO CARVALHO VIEIRA	1º BFEsp	Cmdo 11ª RM
779	Cap	Int	FRANCISCO ANDRADE MACIEL JUNIOR	DMAvEx	Cmdo Cmdo Av Ex
780	Cap	Inf	FRANCISCO EMANUEL DE SOUTO CRASTO JÚNIOR	GS/PR	Cmdo 11ª RM
781	Cap	Eng	FRANCISCO ROGERIO PERDIGÃO MOURA	2º BEC	Cmdo Cmdo Av Ex
782	Cap	Int	GEORGE HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO	AMAN	AMAN
783	Cap	Inf	GEORGINGTOWN HAULLINSON FARIAS	AMAN	AMAN
784	Cap	Inf	GERALDO GARCIA DO AMARAL JUNIOR	33º BI Mtz	Cmdo 5ª RM/5ª DE
785	Cap	Int	GERSON BASTOS DE OLIVEIRA	B DOMPSA	ECEME
786	Cap	Art	GERSON RICARDO PARZIANELLO	3ª Bia AAAe	Dispensado
787	Cap	Eng	GIL VALADAO FORTES	Cmdo CMA	Cmdo 12ª RM
788	Cap	Cav	GIOVANI DALAROSA AMARAL	AMAN	AMAN
789	Cap	Inf	GLAUBER CORRÊA NETIS TELES	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz (Es)	ECEME
790	Cap	Eng	GREGOR PIPOLO PINTO	7º BEC	Cmdo 7ª RM/7ª DE
791	Cap	Int	GUSTAVO DE OLIVEIRA CASARES	BMA	ECEME
792	Cap	Inf	GUSTAVO LUIZ DE LIMA CORREIA	AMAN	AMAN
793	Cap	Cav	GUSTAVO SCHIFFNER	12º R C Mec	Cmdo 4ª RM
794	Cap	Inf	HENRIQUE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	C Fron Acre/4ºBIS	Cmdo 12ª RM
795	Cap	Inf	HIARLLEY GONÇALVES CRUZ LANDIM	AMAN	AMAN
796	Cap	Cav	HILDEBRANDO BALBINO DE ANDRADE	EsAO	EsAO
797	Cap	Cav	HUGO MARCELO FERRAZ CABRAL	EsSA	Cmdo 4ª RM
798	Cap	Art	INALDO PEREIRA DOS SANTOS	EsSEx	ECEME
799	Cap	Art	IVAN DE OLIVEIRA GOMES	EsAO	Cmdo 3ª DE
800	Cap	Art	IVAN URTADO DE ASSIS	EsAO	EsAO
801	Cap	Cav	JAISLER GONÇALVES ARANTES	EsAO	ECEME
802	Cap	Inf	JOAO MARCELO DE SOUZA PASSOS	16º BI Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE
803	Cap	Inf	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	CI Bld	Cmdo 3ª DE
804	Cap	Cav	JORGE WILSON DA SILVA BOABAID	19º R C Mec	EsAO
805	Cap	Art	JOSE EVANIO CAVALCANTE DE BRITO JUNIOR	EsAO	Cmdo 11ª RM
806	Cap	Inf	JOSE LUIS DE GOIS	Cmdo Bda Op Esp	Cmdo Bda Op Esp
807	Cap	Inf	JOSE OTAVIO MACHADO REZO CARDOSO	33º BI Mtz	Cmdo 5ª RM/5ª DE
808	Cap	Inf	JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELLOS CRUZ	CIGS	Cmdo 12ª RM
809	Cap	Com	JULIANO WOLOWSKI	CMRJ	ECEME
810	Cap	Inf	JULIO CEZAR FIDALGO ZARY	EsEEx	ECEME
811	Cap	Int	JULIO RENO DE SOUSA	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE
812	Cap	Inf	KARLLO LAVOR GONÇALVES SARAIVA	15º BI Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE
813	Cap	Art	KENSEI ARASHIRO	26º GAC	Cmdo 5ª RM/5ª DE
814	Cap	Inf	LEANDRO NERY ALVES VARGAS	CCOPAB	ECEME
815	Cap	Cav	LEONARDO FAULHABER MARTINS	Cmdo Ba Ap Log Ex	ECEME
816	Cap	Com	LEONARDO WATSON DOS SANTOS	EsSA	Cmdo 4ª RM
817	Cap	Art	LEONARDO WERDAN TORRES	EsAO	ECEME
818	Cap	Inf	LUIS FELIPE MORAES DALTRO CAMPOS	GS/PR	Cmdo 11ª RM

RELAÇÃO INICIAL DE CANDIDATOS AO CA ECEME 2011

819	Cap	MB	LUIS FERNANDO GOUVEA	6º D Sup	Cmdo 6ª RM
820	Cap	Com	LUIS HENRIQUE MARTENETZ	5ª Cia Com Bld	Cmdo 5ª RM/5ª DE
821	Cap	Inf	LUIZ GUSTAVO DA COSTA	33º BI Mtz	Cmdo 5ª RM/5ª DE
822	Cap	Art	LUIZ MORONI COELHO SILVA	11º GAA Ae	Cmdo 11ª RM
823	Cap	Art	MARCEL MADEIRA DE JESUS	CPOR/PA	Cmdo 3ª RM
824	Cap	Inf	MARCELO BAILONE ALVARES LEITE	3º B Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex
825	Cap	Eng	MARCELO FLORENTINO BORLINA	EsAO	Cmdo 7ª RM/7ª DE
826	Cap	Int	MARCELO GLADE	2º B Log L	Cmdo 2ª RM
827	Cap	Int	MARCELO PECANHA DA GRACA	AMAN	AMAN
828	Cap	Cav	MARCELO VALLE MACHADO DA SILVA	EsSA	Cmdo 4ª RM
829	Cap	QEM	MARCIO AZEREDO	CIGEx	Cmdo 11ª RM
830	Cap	Cav	MARCO ANTONIO DE LIMA	3º RCC	Cmdo 5ª RM/5ª DE
831	Cap	Inf	MARCO ANTONIO PALMA DA SILVA	14º BI Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE
832	Cap	Inf	MARCOS FERNANDO MACHADO DE SOUZA	7º BIB	AMAN
833	Cap	Inf	MARCOS GOMES DE OLIVEIRA	EsAO	ECEME
834	Cap	Eng	MARCOS GONÇALVES	EsAO	AMAN
835	Cap	Com	MARCOS LEHMKUHL DE SOUZA	EsAO	ECEME
836	Cap	Inf	MARCUS VINICIUS CARVALHO DAS NEVES	4º B Av Ex	Cmdo Cmdo Av Ex
837	Cap	MB	MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES	Pq R Mnt/ 8	Cmdo 8ª RM
838	Cap	Eng	MARTON DANIEL GRALA	DGP	ECEME
839	Cap	Int	MAURO PEREIRA DE MATTOS	EsAO	ECEME
840	Cap	MB	MAXWELL NORBIM CALVI	Pq R Mnt/ 5	Cmdo 5ª RM/5ª DE
841	Cap	Inf	MAXWELL MORAIS DA FROTA	AMAN	AMAN
842	Cap	Eng	MILTON AUGUSTO MACIEL DE SOUSA	EsEFEx	ECEME
843	Cap	Art	NAIRON ROBSON PIMENTEL	7º GAC	Cmdo 7ª RM/7ª DE
844	Cap	MB	NEILSON EUGENIO CUNHA	CI Pqdt GPB	EsAO
845	Cap	Inf	NILTON FABIANO VELOZO LINS	AMAN	AMAN
846	Cap	Inf	PAULO ANTONIO RIBEIRO SILVA JUNIOR	EsAO	Cmdo 9ª RM
847	Cap	Inf	PAULO DAVI RODRIGUES SOARES	2º BIS	Cmdo 2ª RM
848	Cap	Inf	PAULO JORGE FERNANDES DA HORA	AMAN	AMAN
849	Cap	Art	PAULO SERGIO GOMES DE CARVALHO	MHEX/ Forte Copacabana	ECEME
850	Cap	Inf	PEDRO CASTELO BRANCO NETTO	17º B Fron	Cmdo 9ª RM
851	Cap	Art	PEDRO IVO DE ALMEIDA SILVA	EsEFEx	ECEME
852	Cap	MB	PEDRO LAZARO FERREIRA REZENDE	Pq R Mnt/ 10	Cmdo 10ª RM
853	Cap	Com	PIERRE GALDINO DE PIETRO	Cmdo CMA	Cmdo 12ª RM
854	Cap	Inf	RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO	16º BI Mtz	Cmdo 9ª RM
855	Cap	QEM	RENATO ARAÚJO DOS SANTOS	DEC	ECEME
856	Cap	Art	RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA BALBI	21º GAC	ECEME
857	Cap	Cav	RENATO FRÓES MEDINA	7º R C Mec	Cmdo 3ª DE
858	Cap	Inf	RICARDO DE ANDRADE SERRAZES	AMAN	AMAN
859	Cap	Inf	RICARDO MARTINS HILGEMBERG	13º BIB	Cmdo 5ª RM/5ª DE
860	Cap	Cav	RICARDO PINHEIRO DANTAS	AMAN	AMAN
861	Cap	Inf	RICARDO SOARES PIRES MELO	15º BI Mtz	Cmdo 7ª RM/7ª DE
862	Cap	Inf	RICARDO VIEIRA COELHO JUNIOR	AMAN	AMAN
863	Cap	Cav	RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA	Cmdo 4a Bda Inf Mtz	ECEME
864	Cap	MB	RODRIGO BORDEAUX MATTOS	EsAO	EsAO
865	Cap	Inf	RODRIGO COZENDEY PIRES	13º BIB	Cmdo 3ª RM
866	Cap	Cav	RODRIGO DA SILVA ALVES	EASA	Cmdo 5ª RM/5ª DE
867	Cap	Cav	RODRIGO DE LIMA GONÇALVES	27º B Log	Cmdo 5ª RM/5ª DE
868	Cap	Inf	RODRIGO MANOEL SOBREIRA	EsAO	Cmdo 5ª RM/5ª DE
869	Cap	Inf	RODRIGO OLIVEIRA GENIAL	2º BIL	Cmdo 2ª RM
870	Cap	Cav	RODRIGO PEDROSO DE VARGAS	11º R C Mec	Cmdo 9ª RM
871	Cap	Inf	RODRIGO SANTOS BOUERI	2ª Cia Inf	Cmdo 9ª RM
872	Cap	Inf	RODRIGO TRAMONTINI FERNANDES	AMAN	AMAN
873	Cap	Cav	SANDRO SILVA RUIZ	EsAO	AMAN
874	Cap	Com	SERGIO ALEXANDRE SALDANHA LEITE REZENDE DE MATTOS	DGP	EsAO
875	Cap	Inf	SERGIO RICARDO REIS MATOS	EsAO	ECEME
876	Cap	Cav	SERGIO WILSON DOS SANTOS	10º R C Mec	Cmdo 2ª RM

RELAÇÃO INICIAL DE CANDIDATOS AO CA ECEME 2011

877	Cap	MB	SIDNEY MARINHO LIMA	AMAN	AMAN
878	Cap	Cav	SÉRGIO FIRMINO DA SILVA JÚNIOR	EsAO	EsAO
879	Cap	Cav	TIAGO KANOMATA DE MESQUITA	CI Bld	Cmdo 3º DE
880	Cap	Inf	TULIO MARCOS SANTOS CERAVOLO	CIE	Cmdo 11ª RM
881	Cap	Int	VALMIR ADAO RODRIGUES ROBERTI	AMAN	AMAN
882	Cap	MB	VANDRE ROLIM MACHADO	27º B Log	Cmdo Bda Op Esp
883	Cap	Inf	WAGNER REIS TRINDADE	CI Bld	Cmdo 3º DE
884	Cap	Inf	WENDELL XAVIER DE OLIVEIRA	2º BIL	ECEME
885	Cap	Cav	WILSON DA ROSA CAMPOS	EsAO	EsAO

Obs (1): Dispensado mas deseja realizar o Concurso de Admissão

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 371-SGEx, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Int	076002093-3	JÂNIO TIMÓTEO DO NASCIMENTO	14º B Log
S Ten Art	052071574-9	MARCELO DA SILVA BAGANHA	Cia Cmdo CMO
S Ten Cav	049789673-8	NECIR SIQUEIRA DIAS	AMAN
S Ten Cav	049890483-8	RICARDO GONÇALVES LEALDINO	1º B F Esp
1º Sgt Com	030975534-6	CICERO VOLNEI JESUS RIBEIRO	4º B Log
1º Sgt Com	041974744-9	DILMANCI DUARTE DE ALMEIDA	CTEx
1º Sgt MB	011287014-2	LEANDRO LEONARDO CARDOSO MONTEIRO	20º B Log Pqdt
1º Sgt Eng	042021864-6	VALDEMIR HENRIQUE DA SILVA CAMBA	Cia DQBN
2º Sgt Inf	043474894-3	ALEX SANDRO SANTORO DA SILVA	59º BI Mtz
2º Sgt Com	043491884-3	ALEX SANTOS DE MEDEIROS	Bia Cmdo 1ª Bda AAe
2º Sgt MB	011462354-9	ALEXANDRE JAIRO DOS SANTOS	15º R C Mec (Es)
2º Sgt MB	011329844-2	ANDRE HENRIQUE BONIFACIO PESTANA	20º B Log Pqdt
2º Sgt Inf	043461964-9	ARTANHÃ PINHEIRO MOTA	5º BIL
2º Sgt MB	013069014-2	EDMILSON GOMES SIQUEIRA	2º GAC L
2º Sgt Int	013069114-0	EDUARDO DO NASCIMENTO CESAR	B DOMPSA
2º Sgt Inf	042042964-9	EDUARDO HENRIQUE SANTOS SILVA	59º BI Mtz
2º Sgt Topo	011357684-7	FABIANO RANIERY ALVES DE REZENDE	4ª DL
2º Sgt Inf	043455054-7	FABRICIO GURJÃO DOS SANTOS	1º BG
2º Sgt Com	043441794-5	FRANCISCO EDINALDO ALVES RAMOS	4º B Com
2º Sgt Int	011464724-1	JOSÉ RICARDO CAMILO FERREIRA	2º B Fron
2º Sgt MB	013070454-7	KLEDSON JOSÉ DOS SANTOS	5º RCC
2º Sgt Cav	043495474-9	LEONARDO GOULART MENA	14º R C Mec
2º Sgt MB	013070644-3	LUCIANO GUERIM CONCENTINO	9º B Log
2º Sgt MB	013008984-0	MARCELO DIAS RODRIGUES	5º BE Cnst

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Topo	013071074-2	MARIO HENRIQUE NASCIMENTO TEIXEIRA	Cia Cmdo 9ª RM
2º Sgt Inf	043496694-1	RENATO VITOR DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 9ª RM
2º Sgt Eng	043444754-6	SEBASTIÃO GOMES LEAL JÚNIOR	CECMA
2º Sgt Topo	013072004-8	TOMAZ AUGUSTO JULIANI	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Com	099977053-0	WAGNER AQUINO DA SILVA	Cia Cmdo 6ª DE
Cb	122971444-7	FRANK MARQUES SANTOS	C Fron Roraima/7º BIS

PORTARIA Nº 372-SGEx, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Art	026995062-2	RENATO MITRANO PERAZZINI	Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
Ten Cel Art	014952483-7	JOSÉ GERINO BEZERRA CORDEIRO	Cmdo Cmdo Av Ex
1º Ten QAO	038093772-2	ALOISIO ALBERTO PIVETTA	Pq R Mnt/9
S Ten Inf	049874903-5	CLAUDEMIRO ALVES DELFINO	21º B Log
S Ten MB	020346174-4	FRANCIVAN DOS SANTOS MORAES	Pq R Mnt/9
S Ten Inf	014928993-6	JOANILSON MARCIO DA COSTA ISAIAS	Cia Cmdo 9ª RM
S Ten Inf	047742223-2	LUIZ CARLOS RODRIGUES	51º BIS
S Ten Com	056349633-0	NELSON LUIS PEREIRA PAGANELA	18º GAC
S Ten Mnt Com	011734223-8	PAULO HENRIQUE PFAFFENZELLER	B Es Com
S Ten Cav	047718553-2	SANDRO CIPRIANO LIMA	14º R C Mec
1º Sgt Com	041972384-6	ANTONIO PEDRO SARDINHA RODRIGUES	19ª CSM
1º Sgt Com	030631754-6	CLAUDIO RENATO CAMARGO	1ª Cia Intlg
1º Sgt MB	019679763-3	CLEBER DA SILVA	Pq R Mnt/9
1º Sgt Mnt Com	011202674-5	DACÍ ARAÚJO DE AZEVEDO	Pq R Mnt/9
1º Sgt Mnt Com	011202704-0	DARLI SOUZA COSTA	16º B Log
1º Sgt MB	011202784-2	EDNILSON ROSA NOBRE	BMA
1º Sgt MB	018790803-3	EDSON PONTES NEVES	Pq R Mnt/9
1º Sgt Eng	052092364-0	EDSON VANDERLEI STEFFEN DE OLIVEIRA	6º BE Cnst
1º Sgt Inf	041962234-5	ELCIO MENDES D'UNHÃO	Cia Cmdo 11ª RM
1º Sgt Inf	101078454-2	FRANCISCO DOS REIS SOUSA	BGP
1º Sgt Inf	042039844-8	HÉLIO DE LIMA FERREIRA	16º BI Mtz
1º Sgt Inf	041993724-8	JOÃO MARCELO GUEDES DAS NEVES	5º BIL
1º Sgt Av Mnt	019558183-0	JORGE LUIS WENCESLAU FERREIRA	4º B Av Ex
1º Sgt Com	030989964-9	JOSÉ GERARDO CARLOS DOS SANTOS	D Cont
1º Sgt Inf	018793663-8	LEANDRO CESAR FERREIRA DE ABREU	C Fron Solimões/8º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Inf	042044064-6	LUCIANO DOS SANTOS MIRANDA	Cia Cmdo 9ª RM
1º Sgt Com	041977654-7	LUCIANO ALVES LAVINAS	Dst Ap Op Esp
1º Sgt MB	019603943-2	MARCO ANTONIO DA SILVA	BMA
1º Sgt MB	011204414-4	REINALDO DA SILVA TEIXEIRA	BMA
1º Sgt Inf	018671863-1	ROBSON LUIZ RAMOS DA SILVA	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Com	033254164-8	ALESSANDRO NUNES SANMARTIM	23º B Log Sl
2º Sgt MB	052207784-1	ALEXANDRE CORRÊA	3ª Cia/63º BI
2º Sgt Inf	031945574-7	CLAITON BARCELLOS DA SILVA	7º BIB
2º Sgt Cav	042043724-6	CLAUDIO GONÇALVES NAZARIO	1º RCG
2º Sgt Int	062338604-2	CRISTIANO GENTIL ARAUJO DA SILVA	Cia Cmdo B Ap Log Ex
2º Sgt Inf	101097014-1	EDSON RIBEIRO	9º B Sup
2º Sgt MB	011194454-2	ENOQUES DA SILVA SANTOS	CMJF
2º Sgt Int	033164854-3	EVANDRO LUIS SIPPERT	29º GAC AP
2º Sgt Inf	072494234-7	MARCO ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA	3ª Cia/63º BI
2º Sgt Eng	043418144-2	MARCOS AURÉLIO GOMES DE MELO	8º BE Cnst
2º Sgt Mnt Com	031913104-1	PAULO CESAR DE LIMA RIBAS	B Adm Bda Op Esp
2º Sgt MB	112716234-3	REGINALDO ROSA PEREIRA	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Com	043418334-9	SAMUEL GOMES DA SILVA NETO	2ª Cia Intlg
2º Sgt Com	033160324-1	VALMIR JOSÉ LENZ	4º B Log
3º Sgt QE	011175214-3	ALEXANDRE GONÇALVES DO NASCIMENTO	1º Esqd C Pqdt
3º Sgt QE	011175204-4	ALEXANDRE MAXIMO DANTAS	1º Esqd C Pqdt
3º Sgt QE	011165074-3	DINART ADRIAN FERREIRA DOS SANTOS	B Es Com
3º Sgt Mus	011342364-4	ESTÉFANO CASTILHO DE SOUZA LEITE	B Av T
3º Sgt Mus	033205914-6	OSÉIAS AMARAL MACHADO	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
3º Sgt QE	019653423-4	PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA VICTORIANO	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz

PORTARIA Nº 373-SGEx, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Eng	018434043-8	RUI GUSTAVO VICTÓRIA BAPTISTA	6º BE Cnst
1º Ten QAO	042073123-4	EDINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	10º D Sup
S Ten MB	014912833-2	CLAMILDES DE ARAUJO FILHO	AGR
S Ten Inf	049871783-4	CLAUDIO CABRAL DE LUCENA	Cia Cmdo CML
S Ten Inf	041957384-5	LUCIVANIO TEIXEIRA DA SILVA	31º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Art	049894393-5	MARIO CESAR NUNES	15º GAC AP
S Ten Com	049860643-3	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	5º CSM
S Ten Inf	049890433-3	RENATO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR	72º BI Mtz
S Ten Cav	049890973-8	SILVIO BERNY VIEIRA	5º R C Mec
S Ten Inf	053934163-6	VALDECIR ERNESTO FOLADOR	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
S Ten Com	049891223-7	WALDYR ANTONIO GUEDES DE AGUIAR	5º BIL
1º Sgt Cav	099944503-4	ADEMIR SILVESTRE DE OLIVEIRA SANTOS	11º R C Mec
1º Sgt MB	019213703-2	CARLOS ALBERTO LEITE DE OLIVEIRA	12º R C Mec
1º Sgt Eng	030884694-8	CLÓVES ADÃO BARCELLOS DE OLIVEIRA	4º B Log
1º Sgt Com	112651354-6	EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS	Bia Cmdo AD/5
1º Sgt Cav	036991953-5	HAMILTON FERNANDES DEFERRARI	2º RCG
1º Sgt Inf	085796463-9	JOCEMAR MARTINS MORGADO	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Eng	076094013-0	JOSÉ OTÁVIO ALMEIDA DE AZEVEDO	8º BE Cnst
1º Sgt Com	076291173-3	LINALDO FONSÊCA COSTA	6º B Com
1º Sgt Inf	062251824-9	LOURINALDO PEREIRA DA SILVA	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Com	036858503-0	LUIS CARLOS OBREGON BORGES	3º GAC AP
1º Sgt Eng	041962844-1	LUIS FLAVIO FALCÃO TORRES	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	052069224-5	NIVALDO HENRIQUE TENORIO	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Mus	030741634-7	RENATO FLORIANO PIMENTEL	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	052096354-7	SINVALDO ALVES VILAS-BOAS	30º BI Mtz
1º Sgt Art	030935244-1	VOLMIR COLIN SALBEGO	6ª Bia AAe
2º Sgt Inf	101077084-8	ARIOBERTO FIALHO GUIMARÃES	31º BI Mtz
2º Sgt Mus	118287573-0	MOISÉS DA CONCEIÇÃO SANTOS	23º BC
3º Sgt QE	127577283-6	ANTONIO DUARTE BORGES	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt QE	072475554-1	ANTONIO JUCIÊ LIMA BARROS	15º BI Mtz
3º Sgt QE	019482073-4	CLÁUDIO ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO	1º BPE
3º Sgt QE	085865693-7	MARCIO ANTONIO MACAMBIRA LOBATO	Pq R Mnt/8
3º Sgt Mus	010384753-9	MAURICIO ALVES DE FREITAS	1º RCG
3º Sgt Mus	052093504-0	NICACIO BOAVENTURA FILHO	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
3º Sgt QE	019528713-1	ROSIMAR LONTRA SANTOS	9ª Bia AAe (Es)
Cb	019433703-6	DAVI GOMES MAIA	Pq R Mnt/1

PORTARIA Nº 374-SGEx, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Inf	052149784-2	JOÃO ANTONIO PREGNOLATO FILHO	C Fron Solimões/8º BIS
Cap Inf	011157374-7	JOSÉ AUGUSTO MERCÊS DOS SANTOS	18º BI Mtz
1º Ten Capl	011530565-8	DANIEL FRANCISCO DE SOUSA	Cmdo 2ª Bda Inf Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten OMD	082851544-5	ROMULO BARBOSA LISBOA	Pq R Mnt/8
2º Ten OIT	120140225-0	RARISSON ROCHA GUIMARÃES	23º B Log Sl
S Ten Inf	049791533-0	ANDRÉ LUIZ ALONSO FERREIRA	Cia Cmdo B Ap Log Ex
S Ten Mnt Com	018545453-5	JOUBERT IGNÁCIO DE SOUZA	Cia Cmdo 11ª RM
1º Sgt Eng	041976494-9	JOILDSON CORIOLANO DE SOUSA	5º BE Cnst
2º Sgt Inf	043474894-3	ALEX SANDRO SANTORO DA SILVA	59º BI Mtz
2º Sgt Inf	042042964-9	EDUARDO HENRIQUE SANTOS SILVA	59º BI Mtz
2º Sgt Com	031902674-6	ELIAS ELEMAR PRASS	4º B Log
2º Sgt Sau	031868624-3	EVANDRO DOS SANTOS RAMIRES	4º B Log
2º Sgt Int	013009524-3	NILTON PEREIRA DA SILVA	4º B Log
2º Sgt Eng	043444754-6	SEBASTIÃO GOMES LEAL JÚNIOR	CECMA
2º Sgt Av Mnt	011373394-3	WAGNER DE OLIVEIRA CÂNDIDO	4º B Av Ex
3º Sgt Inf	043542434-6	ALEXANDRE HENRIQUE CANGUSSÚ CÉSAR	53º BIS
3º Sgt Eng	043539264-2	ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA	Pq R Mnt/5
3º Sgt Inf	040025545-1	FABRÍCIO DELLA ROVERE PAULA	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Inf	043536574-7	RODRIGO WILSON DE SOUZA	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Inf	043536784-2	WAGNER DOUGLAS DE JESUS MOURÃO	16º BI Mtz

PORTARIA Nº 375-SGEx, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Com	026993352-9	CLÁUDIO ALVES CANELLAS	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Ten Cel Com	023121903-1	CARLOS WALDYR AGUIAR	Cmdo CMA
Ten Cel Int	013454732-2	RHENAN ROULIN ROSA	Cmdo 12ª RM
Maj Eng	105121143-9	LUIZ CLAUDIO PATRICIO DE LIMA	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Cap Eng	011155514-0	KLAUS RAYLEN TAVARES REGO	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Ten OMT	082843024-9	ADRIANE LÚCIA MÁRTYRES PEDREIRA DE ALBUQUER BASTOS	H Ge Belém
S Ten Inf	047831193-9	JOSÉ CARLOS FERREIRA SISNANDO	53º BIS
S Ten Inf	105177893-2	XOSSE MANHÃES DE SOUZA	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Sau	019602053-1	ALEXANDRE BARCELOS BARROZO	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Eng	041972594-0	CRISTINO CORDATO DA SILVA	5º BE Cnst
1º Sgt Eng	052092364-0	EDSON VANDERLEI STEFFEN DE OLIVEIRA	6º BE Cnst
1º Sgt Inf	101085804-9	GILDIVAN BEZERRA FEITOZA	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Sau	020112334-6	JOSÉ RENATO ALVES SILVA	23º B Log Sl
1º Sgt Art	020384234-9	LUÍS CRISTOVÃO PIZIOLO RIBEIRO	Bia Cmdo AD/5
2º Sgt Com	101089424-2	FERNANDO DE SOUSA TOMAZ	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Int	011464724-1	JOSÉ RICARDO CAMILO FERREIRA	2º B Fron
2º Sgt Com	043422504-1	LUIZ PAULO DE SOUZA RESENDE	17º Pel Com Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt MB	013008984-0	MARCELO DIAS RODRIGUES	5º BE Cnst
2º Sgt Art	033341994-3	RODRIGO NUNES DE ALMEIDA	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Mnt Com	010196075-5	CAIRO RANGEL DA SILVA	17º Pel Com SI

PORTARIA Nº 376-SGEx, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	020390584-9	EMERSON LACERDA	C Fron Amapá/34º BIS
S Ten Topo	010637263-4	ALBERTO SANTOS DE SOUZA	4ª DL
S Ten Art	049892193-1	ANTONIO CARLOS COUTO CECILIANO	5ª ICFEx
S Ten Mnt Com	081328143-3	JOSÉ MARIA DE FREITAS GOMES	Pq R Mnt/8
2º Sgt Mus	097089403-6	FRANCISCO APARECIDO DE CASTRO	11º R C Mec
Cb	097104243-7	ADOLFO ANTONIO DE ARAUJO	2º B Fron
Cb	122971444-7	FRANK MARQUES DOS SANTOS	C Fron Roraima/7º BIS

PORTARIA Nº 377-SGEx, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	062366954-6	ALINE CRISTINA DE ARAÚJO	28 FEV 07	EsFOEx
Cap Int	013056614-4	CARLOS HENRIQUE LUZ MOURA	25 FEV 08	7º BEC
Cap Cav	011479504-0	GUSTAVO BORGES GALVÃO	24 ABR 07	3ª Esqd C Mec
Cap Com	020473134-3	MARCELO COSTA VASCONCELLOS	26 FEV 03	Cmdo CMA
Cap Com	013028674-3	MARCELO WERMINGHOFF	19 FEV 07	6º B Com
Cap Int	013056744-9	MÁRIO MOREIRA FEIJÓ	25 FEV 08	10º D Sup
Cap QCO	062374714-4	SELMA LUCIA DE MOURA GONZALES	3 JUN 08	CMB
1º Ten QMB	013148014-7	DIOGO ANTÔNIO ALVES TIMÓTEO	22 FEV 10	Pq R Mnt/12
1º Ten Com	101095924-3	EDUARDO DE CASTRO BARROS XAVIER	22 FEV 10	CIGE
1º Ten QMB	013148774-6	ELBER ELIAS DE CASTRO CRUZ	22 FEV 10	Pq R Mnt/12

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Inf	031814544-8	TADEU POERSCHKI PACHECO DE OLIVEIRA	22 FEV 10	1º BAC
1º Sgt Com	041995804-6	VANDERLEI BARBOSA SUTTI	29 DEZ 00	CPOR/SP
2º Sgt Inf	043474894-3	ALEX SANDRO SANTORO DA SILVA	30 JAN 08	59º BI Mtz
2º Sgt Cav	043506264-1	AUGUSTO KWASNEI	3 FEV 10	3º RCC
2º Sgt Eng	043539444-0	DOUGLAS NEY DE LIMA LOPES	28 JUL 10	7º BE Cnst
2º Sgt Inf	043519434-5	EDUARDO DE CARVALHO FRANÇA	5 MAIO 10	Cia Cmdo 1ª DE
2º Sgt Inf	043519594-6	EVERALDO DA SILVA GONÇALVES	1º JAN 10	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt MB	013007664-9	FABRICIO MARIZ OITICICA	30 JAN 08	EsIE
2º Sgt Inf	043505144-6	GUSTAVO MIRANDA	3 FEV 10	CPOR/SP
2º Sgt Com	043521234-5	LEONARDO SANTOS DE SOUZA	3 MAR 10	ECEME
2º Sgt Com	043509364-6	LINDON JOHNSON BEZERRIL	3 FEV 10	15º BI Mtz
2º Sgt MB	013146714-4	MARCELO ALVES DE SOUZA	3 FEV 10	CAEx
2º Sgt MB	013008984-0	MARCELO DIAS RODRIGUES	30 JAN 08	5º BE Cnst
2º Sgt Art	043416324-2	MARCOS AYRES DE SOUZA FREITAS	26 JAN 05	Cia Cmdo 1ª DE
2º Sgt Inf	043455444-0	PEDRO PAULO DO NASCIMENTO PHILADELPHO	31 JAN 07	EsIE
2º Sgt Eng	043444754-6	SEBASTIÃO GOMES LEAL JÚNIOR	25 JAN 06	CECMA
2º Sgt Inf	043506024-9	SERGIO AUGUSTO MENEGASSI	3 FEV 10	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Int	013147444-7	ULISSES CARVALHO LANÔR	3 FEV 10	Cia Cmdo CML
2º Sgt MB	013010244-5	VAGNER ALEXANDRE SANTOS DE FREITAS	30 JAN 08	EsIE
3º Sgt QE	011165074-3	DINART ADRIAN FERREIRA DOS SANTOS	30 JAN 02	B Es Com
3º Sgt Sau	010070755-3	FÁBIO CIRNE FERREIRA	4 MAR 10	28º GAC
3º Sgt Int	010072765-0	FAGNER ÁVILA ALVES	1º SET 10	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt QE	019452223-1	FLÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA	31 JAN 01	B Es Com
3º Sgt Mus	092579844-9	JEOVAINE DA CONCEIÇÃO	29 JUL 1999	AMAN
3º Sgt Int	010072935-9	RODRIGO SALES DOS SANTOS	29 JUL 10	27º B Log
Cb	011127364-5	ANDRÉ ÂNGELO AGUIAR DA FONSECA	30 JAN 06	5ª DL
Cb	011127324-9	MARCELO MOREIRA DO ROSÁRIO	28 ABR 02	5ª DL

PORTARIA Nº 378-SGEx, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Inf	030870954-2	EDIVAN LUIS VIER	14 FEV 10	BGP
Maj Inf	075984143-0	HERCULES PORTO LEITE	13 FEV 10	23º BI
Maj Eng	118265283-2	RODNEY KIYOMI NOGUEIRA	13 FEV 10	CRO/11
Maj QCO	062301774-6	RODRIGO CAMPOS ALVES VIEIRA	26 ABR 10	CEP

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
S Ten Art	047765053-5	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	1º FEV 05	10º GAC SI
S Ten MB	019251103-8	CELSO PEREIRA SOARES	27 JAN 07	1º BG
S Ten Com	036858373-8	DOMINGOS BATISTA SALBEGO	31 DEZ 09	4º B Log
S Ten Eng	049889793-3	JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUSA	4 FEV 09	DOM
S Ten Inf	049890433-3	RENATO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR	28 JAN 09	72º BI Mtz
1º Sgt Inf	041949904-1	ÁLVARO BARROS ALVARENGA	30 JAN 10	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Inf	041972344-0	AMAURI DOS SANTOS ROSA	29 AGO 07	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Inf	049896303-2	ÂNGELO VICTOR MEIRELLES	28 JUN 08	10º BI
1º Sgt Art	019508053-6	ANTONIO MARCOS PINHO DE FARIAS	25 MAIO 09	Bia Cmdo 1ª Bda AAe
1º Sgt Com	041972384-6	ANTONIO PEDRO SARDINHA RODRIGUES	18 JUL 06	19ª CSM
1º Sgt Art	042027374-0	CARLOS AUGUSTO CABRAL CENTENO	29 JUL 08	22º GAC AP
1º Sgt Eng	030884694-8	CLÓVES ADÃO BARCELLOS DE OLIVEIRA	2 FEV 08	4º B Log
1º Sgt Art	049780733-9	DAVID CHAVES JUNIOR	24 DEZ 09	10º GAC SI
1º Sgt Com	030987664-7	EDER JAQUES RODRIGUES	30 JAN 10	B Adm/CCOMGEx
1º Sgt Inf	052057834-5	EDSON BRAS GRISOSKI	8 ABR 09	23º BI
1º Sgt Inf	041978734-6	GEAN FERREIRA DOS SANTOS	18 FEV 10	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Inf	105108623-7	HERMES LOPES ARAUJO	2 FEV 09	2º B Fron
1º Sgt Eng	072484064-0	JOSÉ RICARDO PEREIRA DE SOUZA	16 FEV 10	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Int	062307014-1	LOURIVAL SOARES DA COSTA	12 JAN 10	44º BI Mtz
1º Sgt Com	030927214-4	LUIS FERNANDO MARTINS LEITE	30 JAN 10	B Adm Bda Op Esp
1º Sgt Inf	105104853-4	RAIMUNDO JOSÉ COSTA FERREIRA	29 JAN 05	33º Pel PE
2º Sgt Cav	030991164-2	CARLOS ALBERTO LIMA GOMES	31 AGO 10	EsEqEx
2º Sgt Mus	118287573-0	MOISÉS DA CONCEIÇÃO SANTOS	1º NOV 09	23º BC
2º Sgt MB	018765243-3	WELLINGTON DE JESUS SOUZA	30 JAN 10	20º B Log Pqdt
3º Sgt QE	019586503-5	MARCELO BARROSO PEREIRA	30 JAN 10	B DOMPSA
3º Sgt QE	019586513-4	MARCELO DAUDT	30 JAN 10	B DOMPSA
3º Sgt Mus	010384753-9	MAURICIO ALVES DE FREITAS	29 JAN 00	1º RCG
3º Sgt Mus	019354543-1	VANILTON DA SILVA DUARTE	27 JAN 07	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
Cb	092578054-6	HÉLIO ALVES BRITO	30 JAN 10	C Fron Rondônia/6º BIS
T1	019488473-0	DIÁCOMO CHARLES ALVES CÂMARA	23 MAR 09	DPHCEx
T1	118298673-5	MARTIM DA ROCHA RODRIGUES	7 FEV 09	DCT

PORTARIA Nº 379-SGEx, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Inf	020104433-6	JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE	10 OUT 10	Cmdo CMO
2º Ten QAO	050901213-4	VALDENEI CÉ	27 JAN 10	B Mnt Sup Av Ex
2º Ten QAO	090670103-2	VALTEMIR JOSÉ LINO	20 MAIO 10	6º CTA
1º Sgt Mus	119615702-6	BENEDITO LOPES	23 JAN 10	BPEB

NOTA Nº 19-SG/2.8, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria nº 808, de 13 de outubro de 2008, do Comandante do Exército os seguintes militares:

Posto/ Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
3º Sgt	EMERSON DEIVIDE BATISTA	Cia Cmdo CMNE	Cia Cmdo CMNE
Cb	JOSÉ JOVINO MARTINS CORREIA FILHO	1º GAC SI	1º GAC SI
Sd	ALBERTO ANTONIO BIAZUSSI	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Sd	ALISSON SANTA ROSA SANTANA	14ª Bia AAAe	14ª Bia AAAe
Sd	ALLAN UCHOA E SILVA	4ª DL	4ª DL
Sd	ARLINDO MARTINS VIEIRA	1ª Cia E Cmb Mec	1ª Cia E Cmb Mec
Sd	CRISTHOFER MITIEL LOBINS MOREIRA	Cia Cmdo 6ª DE	Cia Cmdo 6ª DE
Sd	DOUGLAS PRADO DE LIMA	41º BI Mtz	41º BI Mtz
Sd	ELIAS FERREIRA LOURENÇO	B Es Eng	B Es Eng
Sd	FELIPE DE PAULA BALBINO	Bia Cmdo AD/1	Bia Cmdo AD/1
Sd	FERNANDO BOTTERO DA COSTA	6º GAC	6º GAC
Sd	FLAVIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	Cia Cmdo CMNE	Cia Cmdo CMNE
Sd	GEDSON DE BRITO BEZERRA	16º BI Mtz	16º BI Mtz
Sd	HALLAN SILVA MILHOMEM	4ª DL	4ª DL
Sd	JHONES SANTOS CARDOSO	23º B Log SI	23º B Log SI
Sd	JOÃO HENRIQUE FIGUEIREDO QUIRINO PESSOA	CPOR/R	CPOR/R
Sd	JOÁS SOUSA DA SILVA	1º GAC SI	1º GAC SI
Sd	KENEDY BUENO DA SILVA	62º BI	62º BI
Sd	LEANDRO GOMES DE SENA	Cia Cmdo 1º Gpt E	Cia Cmdo 1º Gpt E
Sd	ROGER TAFAREL DOS SANTOS ROSSI	2ª Cia E Cmb Mec	2ª Cia E Cmb Mec
Sd	VALTEMIR PIRES DUARTE	23ª Cia E Cmb	23ª Cia E Cmb
Sd	VENÍCIO BENTO XIMENDES JÚNIOR	4ª DL	4ª DL
Sd	WYLLIAN MATOSO FELINI	14ª Cia Com Mec	14ª Cia Com Mec

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 236/2010

Em 25 de outubro de 2010

PROCESSO: PO nº 913507/09-A2/GCEX

ASSUNTO: Solicitação de Adicional de Compensação Orgânica

Cel Med (094282332-9) CLEBER DE ARAÚJO LEAL FERREIRA

1. Processo originário do Ofício nº 837.1-GSIPR/SE/DGES, de 19 OUT 2009, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSIPR (Brasília - DF), encaminhando requerimento, datado de 18 FEV 2009, por meio do qual o Cel Med (094282332-9) CLEBER DE ARAÚJO LEAL FERREIRA solicita ao Comandante do Exército a concessão do Adicional de Compensação Orgânica, por razões que especifica.

2. Verifica-se, preliminarmente, que o requerente solicita, em caráter excepcional, a concessão do adicional de compensação orgânica, em razão de estar desempenhando a atividade de assistência médico-militar em aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB, integrando a comitiva técnica em viagens nacionais e internacionais da comitiva presidencial.

3. No mérito:

a. inicialmente, cumpre registrar que a matéria encontra-se prevista na Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 01 (Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, e dá outras providências), no Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02 (Regulamenta a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 01), e na Portaria nº 068, de 25 FEV 03, do Comandante do Exército (Aprova o Plano de Provas para as atividades especiais de voo em aeronave militar e de controle de tráfego aéreo no âmbito do Comando do Exército);

b. esclareça-se que, consoante o art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 2001, o adicional de compensação orgânica é parcela remuneratória mensal devida ao militar para compensação de desgaste orgânico resultante do desempenho continuado de atividades especiais, conforme regulamentação;

c. a regulamentação, por sua vez, está contida no Decreto nº 4.307, de 2002, o qual, no seu art. 4º, elenca as atividades especiais que ensejam o pagamento do adicional em questão, figurando, dentre elas, o voo em aeronave militar, como tripulante orgânico, observador meteorológico, observador aéreo e observador fotogramétrico;

d. dessa forma, consoante teor do supramencionado artigo, verifica-se que aliado ao deslocamento em aeronave militar é requisito indispensável ao pagamento do adicional em espécie que o militar se enquadre na situação de tripulante orgânico, observador meteorológico, observador aéreo e observador fotogramétrico;

e. portanto, na condição de médico pessoal do Presidente da República, é certo, por decorrência lógica, que o interessado não se encontrava na condição de observador meteorológico, observador aéreo e observador fotogramétrico, restando, apenas, perquirir, se poderia ser considerado tripulante orgânico;

f. no que concerne aos militares pertencentes a esta Força, o art. 3º, inciso V, da Portaria nº 068, de 2003, do Comandante do Exército, conceitua tripulação orgânica como sendo a equipe constituída de militares do Exército, especialistas de aviação, servindo em organização militar de Aviação do Exército (OM Av Ex), organizada essencialmente para o cumprimento de uma atividade especial de voo determinada por autoridade competente;

g. nesse contexto, verifica-se que a situação fática ensejadora do pedido não encontra respaldo na legislação que regulamenta o assunto, porquanto trata-se de militar do Exército, pertencente ao Serviço de Saúde e que, embora realize deslocamentos em aeronaves da Força Aérea Brasileira, não o faz na situação de observador meteorológico, observador aéreo, observador fotogramétrico ou tripulante orgânico, mas sim na condição de médico pessoal do Presidente da República;

h. registra-se que a Portaria nº 1.177/GC3, de 28 DEZ 09, do Comandante da Aeronáutica (Dispõe sobre o Plano de Provas Aéreas e o Plano de Provas de Salto em Paraquedas e dá outras providências), no seu art. 2º, inciso XIII, dispõe que tripulante orgânico é o militar da Aeronáutica habilitado para o desempenho de função específica a bordo, integrante de tripulação, designado para o cumprimento de determinada missão, bem como integrante dos Quadros de Saúde da Aeronáutica que esteja desempenhando missões de natureza cívico-social;

i. dessa forma, verifica-se que, de fato, os integrantes dos Quadros de Saúde da Aeronáutica, podem fazer jus ao Adicional de Compensação Orgânica, em face da possibilidade de serem considerados tripulantes orgânicos, em razão de atividades de natureza cívico-social desenvolvidas pelos militares integrantes daquela Força, entretanto, não se constata semelhante previsão para os integrantes

do Serviço de Saúde do Exército;

j. ademais, as viagens como integrante da comitiva presidencial, a rigor, não se enquadram como atividade de natureza cívico-social, pois essa é entendida como conjunto de atividades desenvolvidas, normalmente em caráter temporário, com a finalidade de auxiliar as comunidades a solucionar os seus problemas mais prementes, desenvolvendo o espírito cívico e comunitário do cidadão; e

k. por força do princípio da legalidade, insculpido no art. 37, **caput**, da Constituição Federal, à autoridade administrativa só é possível fazer o que a lei autoriza, não lhe cabendo, portanto, conceder direitos em situações diversas das previstas em lei.

4. Conclusão:

Assim, em que pesem as razões sumariadas no processo, as quais não se mostram suficientes para justificar o atendimento do pedido, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO**, em face das razões de fato e de direito acima expendidas.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 237/2010

Em 5 de novembro de 2010

PROCESSO: PO nº 1011680/10-A2/GCEX

ASSUNTO: Reconsideração de ato de movimentação em grau de recurso

Maj Int (018769293-4) LEANDRO LAUREANO LOPES

1. Processo originário do Ofício nº 142 - DGP/DCEM, de 4 OUT 10, do Departamento-Geral do Pessoal - DGP (Brasília - DF), encaminhando requerimento, datado de 20 NOV 09, em que o Maj Int (018769293-4) LEANDRO LAUREANO LOPES solicita ao Comandante do Exército, em grau de recurso, a reconsideração do ato que o movimentou do Centro Tecnológico do Exército - CTEEx (Rio de Janeiro-RJ) para o 5º Batalhão de Suprimento - 5º B Sup (Curitiba-PR), pelas razões que especifica.

2. Verifica-se, preliminarmente, que o recorrente:

a. foi incluído e movimentado, no Plano de Nivelamento/2009, para servir no 5º Batalhão de Suprimento - 5º B Sup (Curitiba-PR), conforme Aditamento da DCEM 2A ao Boletim do DGP nº 064, de 11 Nov 09; e

b. inconformado, encaminhou pleito de reconsideração do ato de movimentação, datado de 20 NOV 09, à apreciação do Comandante do Exército, alegando, em síntese, problemas de saúde própria.

3. No mérito:

a. inicialmente, cumpre ressaltar que o ato recorrido foi publicado no Aditamento da DCEM 2A ao Boletim do DGP nº 064, de 11 NOV 09, razão pela qual o presente recurso revela-se tempestivo, à luz da legislação vigente aplicável, podendo ser admitido e apreciado quanto ao mérito da matéria nele exposta;

b. é importante observar que todos aqueles que ingressam no serviço militar **têm ciência das peculiaridades afetas à carreira** - que submetem o profissional a exigências não impostas aos demais segmentos da sociedade - conforme estatuído na Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), em decorrência da destinação constitucional das Forças Armadas, insita no art. 142 da Constituição Federal;

c. consoante Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50), aprovado com o Decreto nº 2.040, de 21 OUT 1996, **movimentação** é a “*denominação genérica do ato administrativo realizado para atender às necessidades do serviço, com vista a assegurar a presença do efetivo necessário à eficiência operacional e administrativa das OM*”; com efeito, as Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas com a Portaria nº 325, de 6 JUL 00, do Comandante do Exército, dispõem que o processo de movimentação pode ser **ex officio** ou ser iniciado a partir de requerimento ou proposta;

d. salienta-se, ainda, que a natureza e as especificidades da profissão militar impõem aos integrantes das Forças Armadas, para o bom cumprimento da missão constitucional que lhes é afeta, sujeição a movimentações, **voluntários ou não**, para qualquer parte do País e até para o exterior; tal previsão consta no art. 2º do R-50, que prevê, ainda, a possibilidade de serem atendidos interesses individuais, **quando for possível conciliá-los com as exigências do serviço**;

e. pelo que consta dos autos, verifica-se que o recorrente serve há mais de 14 (catorze) anos na Guarnição do Rio de Janeiro, sendo um dos Oficiais de Intendência com mais tempo de sede; sendo assim **possui o tempo mínimo de 2 (dois) anos de permanência** exigidos pelo art. 41 das IG 10-02 (Portaria nº 325, de 6 JUL 00) para fins de movimentação;

f. o recorrente foi transferido **por necessidade do serviço**, porquanto atendia a todos os requisitos previstos na legislação de movimentação de oficiais e praças do Exército, bem como possuía todas as especialidades exigidas para o desempenho do cargo que a Administração Militar pretendia preencher na Organização Militar de destino;

g. no tocante aos argumentos relativos aos problemas de saúde, a Diretoria de Saúde emitiu o Parecer Técnico nº 2122/2010, de 27 SET 10, considerando não haver justificativa para reconsideração do ato movimentador, uma vez que na **guarnição de Curitiba há os recursos técnicos necessários para o tratamento do militar**;

h. o Departamento-Geral do Pessoal, manifestando-se de forma circunstanciada nos autos do presente processo, apresentou parecer contrário ao pleito, ratificando o ato de movimentação; e

i. por fim, não se configurando nenhuma das hipóteses estabelecidas na legislação pertinente que enseje a reconsideração da movimentação e não tendo sido demonstrado qualquer vício no ato praticado pela administração, deverá prevalecer o interesse do serviço sobre os interesses individuais do administrado, o que orienta no sentido de manter o ato de movimentação.

4. Conclusão:

Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo, conclui-se que os atos administrativos que envolveram o processo de movimentação em análise foram praticados em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, pelo que dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO**, em face das razões de fato e de direito anteriormente expendidas.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao DGP, ao CTEEx e ao 5º B Sup, para as providências decorrentes.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 238/2010

Em 5 de novembro de 2010

PROCESSO: PO nº 1011750/10-A2/GCEX

ASSUNTO: Anulação de Punição Disciplinar

Maj Inf (105081583-4) JOSÉ FERNANDO CUNHA LIMA

1. Processo originário do Ofício nº 29-E1.3 , de 4 OUT 10, do Comando Militar do Planalto - CMP (Brasília - DF), encaminhando requerimento, datado de 27 MAIO 10, em que o Maj Inf (105081583-4) JOSÉ FERNANDO CUNHA LIMA, servindo no 36º Batalhão de Infantaria Motorizado - 36º BI Mtz (Uberlândia-MG), solicita ao Comandante do Exército a anulação de uma punição disciplinar, prisão, que lhe foi aplicada, em 8 JAN 1992, pelo Comandante do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado - 41º BI Mtz (Jataí - GO).

2. Verifica-se, preliminarmente, que:

a. o requerente fundamenta seu pedido na alegação de ilegalidade da punição, haja vista que, no concurso de crime militar e transgressão disciplinar, será aplicada somente a pena relativa ao crime, conforme preconizado no art. 42, §2º, do Estatuto dos Militares, c/c o art.14, §4º, do RDE atualmente em vigor (art.12, §1º, do RDE anterior, aprovado com o Decreto nº 90.608, de 4 DEZ 1984);

b. consoante documentação carreada aos autos, verifica-se que o fato que deu ensejo à punição em pauta foi objeto de Inquérito Policial Militar (IPM), o qual motivou a denúncia do requerente na Justiça Castrense, por cometimento de crime de natureza militar;

c. após o recebimento da denúncia pelo Juiz Auditor da 11ª Circunscrição Judiciária Militar e o conseqüente processamento da instrução criminal, o requerente foi absolvido pelo Conselho Especial de Justiça com fundamento no art. 439, alínea b) do Código de Processo Penal Militar (CPPM);

d. o Ministério Público Militar (MPM), entretanto, apelou da decisão absolutória ao Superior Tribunal Militar (STM), que deu parcial provimento à apelação para condenar o militar como incurso no art.196, § 3º, do Código Penal Militar (CPM), à pena de 6 (seis) meses de detenção;

e. ocorre que, antes desse desfecho, o requerente foi sancionado disciplinarmente, pelo fato objeto do IPM, com 15 (quinze) dias de prisão, por transgredir os números 7,17,18,19, 21 e 22, do Anexo I, com agravante do art.18, nº 2 e nº 6, alíneas “a” e “c”, tudo do RDE vigente à época (Decreto nº 90.608, de 4 DEZ 1984), pelo Comandante do 41º BI Mtz;

3. No mérito:

a. o tipo penal previsto no art.196, do Código Penal Militar (deixar o militar de desempenhar a missão que lhe foi confiada), pelo qual o requerente foi condenado, descreve uma falta de cumprimento de dever militar, que, de modo amplo, abarca todos os enquadramentos disciplinares aplicados quando da punição do requerente;

b. assim, constata-se que os aspectos relatados na nota de punição inserem-se no denominado **iter criminis** (caminho do crime), ou seja, constituem o conjunto de ações perquiridas pelo autor para o cometimento do delito e, nesta situação, não obstante poderem ser enquadradas no Anexo I do RDE, como transgressão disciplinar, deveriam ter sido descartadas para este fim, porque, por força da legislação pertinente, foram absorvidas pela conduta mais gravosa; e

c. nesse contexto, observa-se que o fato foi enquadrado como infração penal pelo Superior Tribunal Militar e, em consequência, a transgressão disciplinar que resultou na prisão do requerente deveria ter sido absorvida pelo crime e, ao final, aplicada somente a pena relativa ao crime, conforme previsto no art.12, § 1º, do Regulamento Disciplinar do Exército vigente à época.

4. Conclusão:

Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo, restou comprovada, concretamente, a existência de ilegalidade na aplicação da sanção disciplinar ora questionada, pelo que dou o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO**, de acordo com o art. 42, **caput** e §§ 1º e 2º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado com o Decreto nº 4.346, de 26 Ago 02.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal e ao 36º BI Mtz, para as providências decorrentes.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 239/2010

Em 5 de novembro de 2010

PROCESSO: PO nº 1001938/10-A2/GCEX

ASSUNTO: Anulação de ato de movimentação em grau de recurso

2º Sgt Inf (043413904-4) JOSÉ CARLOS DIAS CORREA

1. Processo originário do Ofício nº 018-DGP/DCEM, de 24 FEV 10, do Departamento-Geral do Pessoal - DGP (Brasília - DF), encaminhando requerimento, datado de 23 DEZ 09, por meio do qual o 2º Sgt Inf (043413904-4) JOSÉ CARLOS DIAS CORREA solicita ao Comandante do Exército, em grau de recurso, a anulação do ato que o movimentou do 53º Batalhão de Infantaria de Selva - 53º BIS (Itaituba - PA) para o 13º Batalhão de Infantaria Blindado - 13º BIB (Ponta Grossa - PR).

2. Considerando, preliminarmente, que o recorrente:

a. foi transferido, por necessidade do serviço, no Plano de Saída de Guarnição Especial/2009, do 53º BIS para o 13º BIB, conforme se depreende do Aditamento da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM) 3H ao Boletim do DGP nº 044, de 19 AGO 09;

b. posteriormente, solicitou a reconsideração do ato de movimentação, sendo o pleito indeferido pelo Chefe do DGP, consoante decisão publicada no Aditamento DCEM 5D ao Boletim do DGP nº 062, de 4 NOV 09;

c. inconformado, encaminhou seu pleito à apreciação do Comandante do Exército, alegando, em síntese, que, embora tenha cumprido a exigência de cadastramento no Plano de Movimentação de Guarnição Especial para 2009, não foi voluntário à movimentação e que sua companheira apresenta problema de saúde, o qual apresentou sensível melhora, em decorrência do clima na cidade de Itaituba - PA;

d. acrescenta que, diante da grande quantidade de movimentações realizadas, está ocorrendo uma redução drástica no número de Sargentos no 53º BIS, o que poderá causar prejuízo ao bom andamento do serviço, e que não há disponibilidade de Próprio Nacional Residencial (PNR) na guarnição de destino;

e. sustenta que o ato administrativo de movimentação ora contestado não foi motivado, o que, em seu entendimento, contraria o preconizado no art. 50, incisos I e II, da Lei nº 9.784, de 29 JAN 1999, acarretando dificuldades na impetração de recurso; e

f. por fim, invoca a Constitucional Federal, a Lei nº 9.784/99 e o Estatuto dos Militares, como fundamentos de seu pedido;

3. No mérito:

a. inicialmente, cumpre ressaltar que a decisão ora recorrida foi publicada no Aditamento DCEM 5D ao Boletim do DGP nº 062, de 4 NOV 09, razão pela qual o presente recurso revela-se tempestivo à luz da legislação pertinente, podendo ser admitido e apreciado quanto ao mérito da matéria nele exposta;

b. todos aqueles que ingressam no serviço militar têm ciência das peculiaridades afetas à carreira - que submetem o profissional a exigências não impostas aos demais segmentos da sociedade - conforme estatuído na Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), em decorrência da destinação constitucional das Forças Armadas, ínsita no art. 142 da Constituição Federal;

c. consoante Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50), aprovado com o Decreto nº 2.040, de 21 OUT 1996, **movimentação** é a “*denominação genérica do ato administrativo realizado para atender às necessidades do serviço, com vista a assegurar a presença do efetivo necessário à eficiência operacional e administrativa das OM*”; com efeito, as Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas com a Portaria nº 325, de 6 JUL 00, do Comandante do Exército, dispõem que o processo de movimentação pode ser **ex officio** ou ser iniciado a partir de requerimento ou proposta;

d. salienta-se que a natureza e as especificidades da profissão militar impõem aos integrantes das Forças Armadas, para o bom cumprimento da missão constitucional que lhes é afeta, sujeição a movimentações, **voluntários ou não**, para qualquer parte do País e até para o exterior; tal previsão consta no art. 2º do R-50, aprovado com o Decreto nº 2.040, de 1996, que prevê, ainda, a possibilidade de serem atendidos interesses individuais, **quando for possível conciliá-los com as exigências do serviço**;

e. pelo que consta dos autos, verifica-se que o recorrente, ao ser incluído no Plano de Saída de Guarnição Especial/2009, por necessidade do serviço e com o objetivo de permitir o rodízio de militares em Itaituba - PA, guarnição especial muito requisitada, **foi atendido em uma de suas opções** de guarnição cadastradas, estando, dessa forma, caracterizado o empenho da Administração Militar em atender aos interesses individuais do militar, conciliando-os com as exigências do serviço;

f. no que tange à ausência de disponibilidade de PNR na guarnição de destino, cabe esclarecer que consoante o art. 50, inciso IV, alínea i) nº 2, da Lei nº 6.880, de 1980, constitui direito do militar a habitação para si e seus dependentes em imóveis sob a responsabilidade da União, **de acordo com a disponibilidade existente**;

g. a distribuição de PNR aos militares nas diversas guarnições obedece ao preconizado no art. 15 das Instruções Gerais para a Administração dos Próprios Nacionais Residenciais do Exército (IG 50 - 01), aprovadas com a Portaria nº 277, de 30 ABR 08, do Comandante do Exército, e a sua indisponibilidade para ocupação de imediato não é fator impeditivo para a movimentação de militar;

h. quanto à alegação de falta de motivação do ato administrativo em exame, anota-se que o recorrente foi transferido da Guarnição de Itaituba - PA **por necessidade do serviço**, porquanto atendia a todos os requisitos previstos na legislação de movimentação de oficiais e praças do Exército, bem como possuía todas as especialidades exigidas para o desempenho do cargo que a Administração Militar pretendia preencher na OM de destino;

i. o art. 13 do R - 50 elenca os **objetivos** colimados com a movimentação dos militares do Exército, aclarando, mais adiante, no art. 14, parágrafo único, que a movimentação, por necessidade do serviço, poderá ser efetuada normalmente **depois de cumprido o prazo mínimo de permanência**, a ser estabelecido pelo Comandante do Exército;

j. neste contexto, o recorrente que se encontrava há mais de 2 (dois) anos na Guarnição de Itaituba - PA, tendo cumprido, portanto, o tempo mínimo de permanência na referida localidade, foi incluído no Plano de Saída de Guarnição Especial de 2009 e transferido por necessidade do serviço, **ex officio**, para Ponta Grossa - PR;

k. quanto aos problemas de saúde da companheira do militar, não há no processo prova inequívoca de que tais problemas sejam impeditivos para a concretização da movimentação;

l. em relação aos preceitos constitucionais e legais utilizados como fundamento do pedido ora analisado, convém salientar que tais prescrições devem ser consideradas não como normas isoladas e dispersas, mas sim integradas num sistema unitário de princípios e regras, devendo-se levar em conta, neste passo, que a mobilidade geográfica é uma das servidões impostas pela profissão militar, por força de lei, tornando-a peculiar frente às demais;

m. assim, em que pesem os óbices que uma movimentação naturalmente acarreta ao militar e a seus dependentes, os aspectos apontados pelo recorrente estão compreendidos na zona de desconforto causada por qualquer movimentação, não servindo de fundamento para a anulação, ou mesmo para a reforma, do ato praticado pela Administração Militar; e

n. por fim, não se configurando nenhuma das hipóteses estabelecidas na legislação pertinente que enseje a **anulação** da movimentação, e não tendo sido demonstrado qualquer vício no ato praticado pela administração, deverá prevalecer o interesse do serviço sobre os interesses individuais do administrado, o que orienta no sentido de manter o ato de movimentação.

4. Conclusão:

Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo, conclui-se que os atos administrativos que envolveram o processo de movimentação em análise foram praticados em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, pelo que dou, concordando com o DGP, o seguinte

DESPACHO

a. **INDEFERIDO.** Mantenho a decisão exarada pelo DGP, publicada no Aditamento DCEM 5D ao Boletim do DGP nº 062, de 4 NOV 09, em face das razões de fato e de direito acima expendidas.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao DGP, ao 53º BIS e ao 13º BIB, para as providências decorrentes.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 240/ 2010

Em 5 de novembro de 2010

PROCESSO: PO nº 1012161-10-A2/GCEx

ASSUNTO: Promoção Post Mortem

Cap Inf (043424294-7) ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DOS SANTOS

1. Processo originário do Ofício nº 171-DGP/DAProm, de 8 OUT 10, da Diretoria de Avaliação e Promoções - D A Prom (Brasília - DF), encaminhando proposta do Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Oeste - CMO (Campo Grande - MS) de promoção **post mortem**, ao posto de Major, do Cap Inf (043424294-7) ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DOS SANTOS, falecido em 10 MAR 10.

2. Verifica-se, preliminarmente, que:

a. o referido militar faleceu em consequência de um acidente aéreo ocorrido durante a realização de um exercício de adestramento de pilotos e tripulações do Destacamento de Aviação do Exército do Comando Militar do Oeste;

b. a Certidão de Óbito atesta como **causa mortis** “politraumatismo por ação contundente carbonização”;

c. O Inquérito Policial Militar pertinente concluiu que: “... os fatos apurados não constituem indícios de crime militar ou transgressão disciplinar, bem como, não há indício de imperícia, imprudência, ou negligência por parte dos integrantes da tripulação da aeronave...”; e

d. o Parecer Técnico nº 130/2010, de 6 SET 10, emitido pela 9ª Região Militar e homologado pela D Sau, em 29 SET 10, concluiu que há relação de causa e efeito entre o acidente em ato de serviço e a **causa mortis**.

3. No mérito:

a. de acordo com as circunstâncias em que se verificou o falecimento, segundo o apurado no Inquérito Policial Militar (IPM), restou caracterizado, concretamente, acidente em ato de serviço, nos termos da legislação regedora da matéria (Decreto nº 57.272, de 16 NOV 1965); e

b. nesse contexto, consoante preceitua o art.30, **caput** e alínea c) da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas (LPOAFA), a promoção **post mortem** é efetivada, dentre outras situações, quando o oficial falecer em decorrência de acidente em serviço.

4. Conclusão:

Dessa forma, configurado o direito à promoção **post mortem** ao posto de Major, dou, concordando com o DGP, o seguinte

D E S P A C H O

a. **DEFERIDO**. Seja promovido ao posto de Major, **Post Mortem**, a contar de 10 MAR 10, data do óbito, o falecido Cap Inf ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DOS SANTOS, de acordo com o art.30, **caput** e alínea c) da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972 (Lei de Promoção dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas).

b. Providenciem-se os atos decorrentes, na forma da delegação de competência contida no art.1º, inciso V, do Decreto nº 2.790, de 19 SET 1998.

c. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército e informe-se ao DGP, ao CMO e à Organização Militar de vinculação do beneficiário da pensão militar.

c. Remeta-se o processo à Diretoria de Civis, Inativos e Pensionistas - DCIPA (Brasília - DF), para as devidas providências e posterior arquivamento.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 241/ 2010

Em 5 de novembro de 2010

PROCESSO: PO nº 1011922-10-A2/GCEX

ASSUNTO: Promoção Post Mortem

Cap Inf (013057214-2) VINÍCIUS VIGLIONE SALGADO

1. Processo originário do Ofício nº 169-DGP/DAProm, de 7 OUT 10, da Diretoria de Avaliação e Promoções - D A Prom (Brasília - DF), encaminhando proposta do Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Oeste - CMO (Campo Grande - MS) de promoção **post mortem**, ao posto de Major, do Cap Inf (013057214-2) VINÍCIUS VIGLIONE SALGADO, falecido em 10 MAR 10.

2. Verifica-se, preliminarmente, que:

a. o referido militar faleceu em consequência de um acidente aéreo ocorrido durante a realização de um exercício de adestramento de pilotos e tripulações do Destacamento de Aviação do Exército do Comando Militar do Oeste;

b. a Certidão de Óbito atesta como **causa mortis** “politraumatismo por ação contundente carbonização”;

c. O Inquérito Policial Militar pertinente concluiu que: “... os fatos apurados não constituem indícios de crime militar ou transgressão disciplinar, bem como, não há indício de imperícia, imprudência, ou negligência por parte dos integrantes da tripulação da aeronave...”; e

d. o Parecer Técnico nº 131/2010, de 6 SET 10, emitido pela 9ª Região Militar e homologado pela D Sau, em 9 SET 10, concluiu que há relação de causa e efeito entre o acidente em ato de serviço e a **causa mortis**.

3. No mérito:

a. de acordo com as circunstâncias em que se verificou o falecimento, segundo o apurado no Inquérito Policial Militar (IPM), restou caracterizado, concretamente, acidente em ato de serviço, nos termos da legislação regedora da matéria (Decreto nº 57.272, de 16 NOV 1965); e

b. nesse contexto, consoante preceitua o art.30, **caput** e alínea c) da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas (LPOAFA), a promoção **post mortem** é efetivada, dentre outras situações, quando o oficial falecer em decorrência de acidente em serviço.

4. Conclusão:

Dessa forma, configurado o direito à promoção post mortem ao posto de Major, dou, concordando com o DGP, o seguinte

D E S P A C H O

a. **DEFERIDO**. Seja promovido ao posto de Major, **Post Mortem**, a contar de 10 MAR 10, data do óbito, o falecido Cap Inf VINÍCIUS VIGLIONE SALGADO, de acordo com o art.30, **caput** e alínea c) da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972 (Lei de Promoção dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas).

b. Providenciem-se os atos decorrentes, na forma da delegação de competência contida no art.1º, inciso V, do Decreto nº 2.790, de 19 SET 1998.

c. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército e informe-se ao DGP, ao CMO e à Organização Militar de vinculação do beneficiário da pensão militar.

c. Remeta-se o processo à Diretoria de Civis, Inativos e Pensionistas - DCIP (Brasília - DF), para as devidas providências e posterior arquivamento.

Gen Bda LUIZ CARLOS RODRIGUES PADILHA
Secretário-Geral do Exército